

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 296

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

Anno.	Interior 60\$000	Exterior 96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		2400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produçao Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades annoymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N. 2 — 1934

Dispõe sobre as primeiras sessões do Senado Federal

A Camara dos Deputados decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

A Camara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Cinco dias antes da data da installação solemne do Senado Federal, os Senadores se reunirão ás 14 horas no edificio previamente designado para, sob a presidencia do Juiz Vice-Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e verificada a presença da maioria de Senadores, escolherem, em escrutinio secreto, o Presidente do Senado. Considerar-se-ha eleito o que houver obtido maioria absoluta de suffragios. Se nenhum obtiver essa maioria, proceder-se-ha um segundo escrutinio entre os dous mais votados. Em caso de empate, caberá o cargo ao mais velho em idade.

§ 1.º Proclamando o Presidente do Senado, o Juiz acima referido a elle passará a presidencia; e, no mesmo dia ou nos seguintes, serão escolhidos, dentro das mesmas normas,

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Resolução n. 2, de 1934.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 de dezembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Expediente das Directorias Gernes de Contabilidade e de Expediente e Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

um Vice-Presidente, um 1º Secretario, um 2º Secretario e dous supplentes de Secretarios.

§ 2.º Verificada a impossibilidade da eleição do Presidente do Senado, até a vespera da instalação solemne, o Juiz passará a presidência ao Senador mais velho em idade, o qual convidará dous Senadores para secretarios provisórios e tomará o compromisso dos Senadores, o qual será o mesmo dos Deputados e prestado pela mesma forma.

Art. 2.º Se na data da sessão conjuncta da Camara dos Deputados e do Senado não estiver eleito o Presidente deste, caberá a presidência da referida sessão ao Presidente da Camara.

Art. 3.º Na sessão seguinte á de instalação, o Presidente do Senado providenciará para a eleição da Mesa, se esta ainda não estiver eleita; nomeará uma comissão de tres membros para organizar o seu Regimento Interno, applicando provisoriamente o seu antigo Regimento em tudo que não contrarie a legislação vigente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 22 de dezembro de 1934. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente, concedeu-se, de accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, combinado com o de n. 24.314, de 30 de junho ultimo, á vista do parecer do Supremo Tribunal Militar de 7 de novembro do corrente anno, aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exército aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, com passadeira de ouro, por contar mais de trinta annos de serviço sem notas que o desabone:

Tenente coronel Amaro Soares Bittencourt, 2-IV-1931.

Medalha militar de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima:

Major Antonio José Ozorio, 10-V-1928;

Major Agenor Leite de Aguiar, 2-III-1931;

Major Valdemar Brito de Aquino, 22-IX-1933;

Capitão Antonio Sanromá, 2-II-1920;

1º sargento escrevente Pedro Domingos de Souza, 30-VI-1934.

Medalha militar de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supra-mencionadas:

Major Emilio Rodrigues Ribas Junior, 13-IV-1926;

Capitão Manoel Xavier de Oliveira, 15-I-1929;

Capitão Juremir Pires de Castro, 19-III-1930;

Capitão Antonio Alves Cabral, 23-II-1933;

1º tenente Hildebrando Pelagio Rodrigues Pereira, 26-IV-1930.

1º tenente Romeu Octavio da Silva Azevedo, 15-IX-1930;

1º tenente Josephi Nunes Ribeiro, 1-VI-1932;

1º tenente Dheilo Rossi de Araujo Leite, 1-VI-1932;

1º tenente Brasiliano Silveira, 2-III-1931;

2º tenente convocado Salvador Camargo, 8-III-1926;

2º tenente convocado João Telles de Menezes, 6-XI-1931;

2º tenente convocado Rosalvo Ribeiro Guimarães, 25-V-1931.

Sub-tenente Bartholomeu José da Silva, 8-I-1932;

1º sargento Antonio Fausto de Oliveira, 26-IV-1931;

2º sargento Adão do Prado Rocha, 13-VI-1933;

2º sargento Ozorio Lourenço de Lima, 6-VII-1931;

2º sargento Antonio Augusto de Siqueira, 15-X-1933;

2º sargento Emilio Rossi, 26-VII-1932;

2º sargento Francisco de Albuquerque Freire, 1-IV-1934.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.711 — De 220\$800, ao marinheiro João Baptista de Mello Soares.

N. 3.712 — De 138\$000, ao marinheiro João Francisco Acacio.

N. 3.713 — De 184\$000, ao marinheiro Johnson Coelho Barreto.

N. 3.714 — De 220\$800, ao marinheiro Apprigio Francisco de Assis.

N. 3.715 — 220\$800, ao marinheiro Raymundo Henrique.

N. 3.716 — De 220\$800, ao marinheiro José Ramos de Mello.

N. 3.717 — 220\$800, ao marinheiro João Luiz da Cunha.

N. 3.718 — De 151\$800, ao marinheiro Oscar Galdino Alves.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.723 — Accusa o recebimento do officio n. 2.514, de 12 de dezembro de 1934, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 do mez em curso, recusou registro ao contracto celebrado com a casa Mayrink Veiga S/A, para a venda do navio "Presidente", da Aviação Naval, e sem materia prima aproveitavel, e pede reconsideração do acto que negou registro ao referido contracto, pelas razões seguintes:

a) a autorização para a venda do navio julgado inutil, está prevista no Regulamento para o Serviço da Armada, approved pelo decreto n. 22.071, de 10 de novembro de 1932, autorização essa já julgada pelo Tribunal de Contas, quando, em 5 de abril proximo passado, registrou o contracto celebrado com Manoel Salgueiro e Duarte, para a venda do navio auxiliar "José Bonifácio";

b) do contracto celebrado com a casa Mayrink Veiga S/A, faz parte integrante o acto de desistencia da cobrança da estadia do navio, na carreira, conforme consta da publicação no *Diário Official* de 19 de novembro ultimo, á pagina 23.275.

N. 3.708 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro Augusto Baptista, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.709 — Promove á classe immediatamente superior o fuzileiro naval da 2ª companhia, n. 1.794, Francisco Rodrigues da Costa.

N. 3.720 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro n. 10.696 PE-CM, cabo, Jonathas Feitosa dos Santos.

N. 3.721 — Designa o 2º tenente-escrevente reformado Sebastião Machado Coelho, para servir, em comissão, na Directoria do Pessoa.

Portarias:

N. 3.710 — Concede licença ao ex-marinheiro asylo Augusto Baptista, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 3.719 — De conformidade com os arts. 7º e 8º — I — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concede sessenta (60) dias de licença ao operario de 1ª classe da officina de machinas — Secção de Limadores, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arnaldo da Silva Reis, para tratamento de saúde, onde lhe convier, a partir de 1 do corrente.

N. 3.722 — Concede licença ao ex-fuzileiro naval asylo Mario Gomes da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Nas cartas patentes dos officiaes, abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostillas:

O tenente-coronel Carlos Gomes Borralho, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto numero 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O major Alfredo Gomes de Paiva, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — P. Góes

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

18:137\$300 ao capitão Joaquim Justino Alves Bastos. (Aviso 2.555);

750\$000 e 4:026\$600 ao major Leonidas Rocha. (Avisos 2.556 e 2.557);

18:856\$000 ao capitão Nestor Penha Brasil. (Aviso numero 2.558);

10:920\$000 ao capitão Duilio Renato Storino. (Aviso n. 2.559);

12:409\$400 ao general reformado Bertholdo Klinger. (Aviso 2.560);

444\$500 ao capitão Darcy Leal de Menezes. (Aviso numero 2.561);

342\$000 ao 1º sargento escrevente Mario Franco de Medeiros. (Aviso 2.562);

300\$000 a cada um dos sargentos Areovaldo de Souza Paiva e José Avelino de Carvalho. (Avisos 2.565 e 2.585);

320\$000 a D. Maria José de Souza Gonçalves. (Aviso numero 2.567);

330\$000 a 2º sargento José Carlos. (Aviso 2.569);

2:126\$700 ao 1º tenente Adriano Metello Junior. (Aviso 2.571);

5:980\$000 ao capitão medico reformado João Baulino de Carvalho. (Aviso 2.573);

2:300\$000 ao 1º tenente Acindino Ferreira da Silva. (Aviso 2.574);

4:886\$600 ao 1º tenente reformado Edgard Eremita da Silva. (Aviso 2.576);

11:982\$600 ao 1º tenente Mario Guimarães Carneiro. (Aviso 2.577);

500\$000 ao capitão Abilio da Cunha Pontes. (Aviso numero 2.578);

3:482\$200 ao tenente-coronel reformado João Augusto Mendes Antas. (Aviso 2.579);

13:120\$000 ao capitão Oswaldo Antonio Borba. (Aviso n. 2.580);

1:695\$000 ao 1º sargento Cesar Barreto Jacobina. (Aviso n. 2.581);

12:928\$600 ao capitão Vasco Neves Varella. (Aviso numero 2.582);

29:611\$200 ao major Arnold Marques Macedo. (Aviso n. 2.583);

11:755\$000 ao capitão José Valença Monteiro. (Aviso n. 2.584);

11:811\$400 ao capitão James Franco Masson. (Aviso numero 2.586);

2:600\$ ao capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto. (Aviso 2.587);

4:080\$ ao 1º tenente veterinario Alvaro Alves Pinto. (Aviso 2.589);

1:407\$600 ao sargento ajudante Manoel Laiza. (Aviso n. 2.590);

9:008\$100 ao tenente-coronel Carlos de Souza Reis. (Aviso 2.593);

155\$ ao 2º sargento Dante Bonaparte. (Aviso 2.594);

1:575\$ ao capitão Estevam Leite de Rezende. (Aviso numero 2.595);

492\$ ao sargento ajudante João Carlos da Silva. (Aviso 2.597);

12:722\$500 ao 1º tenente Delarey Gomide de Moura e Souza. (Aviso 2.599);

4:083\$300 ao coronel Eduardo Guedes Alcoforado. (Aviso 2.600);

2:863\$600 ao coronel da reserva de 1ª classe Theophilo Ribeiro da Fonseca. (Aviso 2.603);

Na Delegacia de Pernambuco:

72\$ ao ex-cabo Manoel Basilio Machado. (Aviso 2.564);

93\$ ao ansepeçada asylado Virgilio Ferreira das Neves Guimarães. (Aviso 2.572).

Na Delegacia da Bahia:

210\$ ao 2º tenente Herindino José de Araujo. (Aviso n. 2.570).

Na Delegacia de São Paulo:

480\$ ao musico de 2ª classe Elesbão Felipe de Moura. (Aviso 2.568);

3:308\$200 ao 3º sargento escrevente Pedro Minervini. (Aviso 2.598);

579\$ ao sargento asylado Mario de Souza Reis. (Aviso n. 2.601).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

360\$ ao 2º tenente convocado Francisco de Paula Nascimento. (Aviso 2.563);

182\$500 a D. Eulalia Molina Pereira. (Aviso 2.566);

5:388\$900 ao tenente-coronel da reserva de 1ª classe Francisco De Lorenzi. (Aviso 2.591).

Na Delegacia de Matto Grosso:

3:471\$600 ao musico de 2ª classe Domingos Henrique de Souza. (Aviso 2.588);

3:152\$ ao musico de 3ª classe, Manoel Benedicto Pereira. (Aviso 2.592).

3:806\$400 ao musico de 1ª classe Francisco Bispo de Moraes. (Aviso 2.596);

380\$ ao 3º sargento Marcial de Oliveira. (Aviso 2.602).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica majorado de 2:656\$ o quantitativo concedido ao 19º B. C. á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia —

Consignação Material — III — Diversas despesas — 12 Agua, etc. — do orçamento do Ministerio da Guerra para 1934-35,

afim de attender ás despesas decorrentes da mencionada sub-

consignação no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do

corrente anno. (Aviso 834);

Que o tenente-coronel Antonio Alves Fernandes Tavora e 1º tenente Sylvio Guimarães, são designados para constitu-

tuirem o Conselho de Justiça Militar do Destamento do Exer-

cito de Leste. (Aviso 837).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, de-

clarando que são transferidos do Conselho de Administração

do Departamento Central para o da 1ª R. M., os quan-

titativos concedidos á conta das sub-consignações abaixo in-

dicadas da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação

Material — do orçamento do Ministerio da Guerra para o

exercício de 1934-35, da seguinte forma: II. Material de con-

sumo, n. 6, Combustivel, etc. — 4:500\$; n. 7, Material de

transporte, etc. (conservação e reparação eventualmente

acquisição, 100\$; III. Diversas despesas, N. 12, Agua, etc.

1:000\$, afim de attender ás obrigações decorrentes da crea-

ção do cargo de commandante do Q. G. do Ministerio da

Guerra. (Aviso 636).

— Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, declarando:

Em solução ao pedido do commandante do 13º R. I. sobre a regularização da situação do Conselho de Administração do mesmo Regimento quanto á gestão de fundos de reserva de alimentação e forragem, que os fundos em questão devem ser recolhidos á Caixa Geral de Economias da Guerra; em relação ás obras, deve a referida unidade apresentar suas necessidades para solução por intermedio do Serviço de Engenharia regional. (Aviso 39);

Que são approvados os estatutos da "União Social dos Sargentos da 5ª R. M.", desde que nos mesmos se inclua um dispositivo prohibindo discussões politicas e religiosas, na referida associação, quer em assembléa que em reuniões communs, diarias. (Aviso 40).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934 — N. 833 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos que o uniforme dos escreventes do Ministerio da Guerra, de que tratam as disposições transitorias do decreto n. 24.632, de 10 de julho de 1934 e do decreto n. 95,

de 15 de outubro do mesmo anno, obedecerão ao modelo anexo, com os seguintes detalhes:

Gravata azul marinho, para ambos os trajes;
Botões de massa, pretos, no jaquetão azul marinho;
Botões de massa, na cor correspondente, no jaquetão de brim pardo. Sapatos pretos. Camisa branca. Collarinho branco duplo. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934 — N. 836.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

O commandante da 5ª Região Militar, tendo duvida sobre o disposto no decreto n. 22.727, de 18 de maio de 1932, que determina quaes as vantagens a abonar-se aos officiaes segundo as guarnições em que servirem, consulta em officio n. 640, de 31 de outubro ultimo:

a) como harmonizar o art. 2º e o seu § 3º do referido decreto;

b) se deve entrar em função o periodo de transito (30 dias), quer gozados ou não, para o computo do tempo de serviço ou fazer-se exclusão do dito periodo.

Em solução vos declaro que:

Será contado como de serviço em determinada categoria de guarnição o tempo passado na effectividade do dito serviço, que é o prazo dentro do qual o official se encontra prompto; o periodo a partir da data do desligamento não será considerado de effectivo serviço, no caso de que se trata, porquanto nenhuma função é por elle exercida, pois tanto podia ser concluido na guarnição de origem como na do destino;

Nestas condições o periodo de que se trata, passado ou não na guarnição de origem não será incluído no computo do tempo a ser multiplicado pelo coefficiente da de destino. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934 — N. 835.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

O commandante da Escola de Saude do Exército em officio n. 230, de 16 de julho ultimo, consulta:

Se deve o 2º tenente pharmaceutico Waldemar de Faria Rocha continuar na situação em que se acha, como alumno estagiario do curso de formação de officiaes para o quadro de pharmaceuticos do Exército, frequentar o referido curso, conforme declarou desejar ou ter a sua matricula trancada, em virtude de sua recente nomeação para o quadro de pharmaceuticos do Exército.

Em solução, declaro-vos que, para uniformidade de criterio, devem todos os officiaes em identicas condições ser obrigados á conclusão do respectivo curso. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934 — N. 838.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

O capitão do extinto corpo de intendentes José Quirino dos Santos, em serviço no 13º Regimento de Infantaria, consulta:

Se deve ser applicada nas unidades administrativas o estabelecido no art. 27, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, e no caso affirmative:

Se a gratificação referida no citado artigo deve ser distribuída aos auxiliares das thesourarias, encarregados do serviço de consignação;

Se a percentagem de que trata o art. 28, *in-fine* do mencionado decreto, deve ser, recolhida ao Conselho de Administração como indemnização.

Em solução vos declaro que não se applica ás thesourarias das unidades administrativas o dispositivo do art. 27, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. — *P. Góes.*

Requerimentos despachados

Arthur Pereira da Silva, mecanico electricista do Forte de Copacabana, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Alarico Villa Nova Pereira de Vasconcellos, pedindo prestar exame de physica e chimica no C. M. — Indeferido, por falta de amparo legal, segundo as informações.

Alberto Maggioli, 2º official da D. G. C. G., pedindo pagamento de 20 %. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Appolinario da Rosa, 2º tenente da reserva, pedindo rectificação de nome. — Deferido, á vista das informações.

Aristides Gomes Lovera, 3º sargento, reformado, pedindo solução de requerimento sobre pagamento de ajuda de custo. — O processo a que se refere, foi enviado ao Ministerio da Marinha, para fins de pagamento, com o aviso n. 2.304, de 3 de dezembro de 1934.

Carlos Alberto de Carvalho, pedindo melhoria de aposentadoria. — Indeferido, de accordo com o parecer do sub-procurador da Justiça Militar.

Carlos Geiser de Cordova, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos de Oliveira Ribeiro Campos, 1º tenente, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com os pareceres da D. G. C. G. e sub-procurador da Justiça Militar.

Franklin Schenorr, soldado, asylado, pedindo reforma. — Indeferido, de accordo com o decreto n. 21.243, de 4 de abril de 1932.

Francisco Mario de Carvalho, sargento-ajudante, escrevente, pedindo equiparação de curso. — Deferido, á vista do parecer do E. M. E., anexo.

Donaria Pereira da Silva Queiroz, viúva de um voluntario da Patria, pedindo uma pensão. — Indeferido. O decreto citado refere-se ao sofficiaes effectivos do Exército e da Marinha que fizeram a campanha do Uruguay e Paraguay.

Eduardo da Costa Lima, soldado da escolta do Q. G. da 1ª brigada de infantaria, pedindo licenciamento. — Deferido, por ser aggregado.

Godofredo Franco de Faria, tenente-coronel, pedindo ser inspecionado de saude pela Junta Superior de Saude do Exército. — Deferido, de accordo com as informações.

Heitor de Macedo Pinto e João Francisco Caporosi, pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de réis 6:000\$000 e 21:167\$500. — Pague-se, á conta do credito de que trata o aviso n. 286 de 13 de julho de 1934.

Homero Maissonette e Antonio de Carvalho Lima, professores vitalicios, aquelle da extincta Escola Pratica e este do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo permuta de situação de docencia. — Indeferido. A permuta solicitada implicaria na investidura de um dos requerentes em cargo inexistente.

Ismael de Almeida, pedindo restituição de documentos. — Sejam restituídos, mediante recibo.

José de Assis Garrido, sub-tenente do 5º R. I., pedindo pagamento de adicional de 15 %. — Indeferido, de accordo com as informações do D. G. C. G. e sub-procurador da Justiça Militar.

Manoel Jocundo de Oliveira, cabo do 23º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir á cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão. — Deferido; despesas por conta propria.

Manoel Domingos dos Santos e outros, por seu procurador José Garcia Fernandes, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Maria Candida Freire, viúva de um voluntario da Patria, pedindo pagamento de meio-soldo. — Indeferido. O decreto citado pela peticionaria refere-se aos officiaes effectivos do Exército e Marinha que pizeram a campanha do Uruguay e Paraguay.

Luiz da Costa Leite, 2º tenente, convocado, alumno do 1º anno do Curso de Administração, pedindo seguir para Caxias, no Rio Grande do Sul, em gozo de férias. — Concedo.

Mario Francisco de Castro, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, de accordo com as informações.

Nery Rodrigues de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei e de accordo com o despacho de 1 de novembro de 1934, dado no requerimento anterior.

Paulo Pereira da Silva Pedra, 2º sargento, reformado, pedindo asylamento. — Deferido, de accordo com o § 2º do artigo 2º das instruções, de 21 de abril de 1867.

Pedro Juvenal Conrado, 2º official da F. C. I., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Zacca Telles Ferreira, 2º tenente, convocado, pedindo vantagens de função que occupa. — Indeferido. Não tendo sido determinado o posto do official que, segundo os termos das instruções complementares do decreto n. 24.168, será responsavel pelo pagamento, não se poderá sinão considerar que o encargo caberá indistinctamente a qualquer official de execução do serviço, 2º tenente a capitão.

Valerio Barbosa Falcão, general da reserva de 1ª classe, pedindo rectificação de vencimentos. — Indeferido, á vista do § 4º do art. 165 da Constituição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de dezembro de 1934

Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em S. Paulo, transmittindo as portarias que concedem licença a Antonio Chieffi para montar uma fabrica de foguetes com bombas, na cidade de Jacaréhy, e a Lyon & Comp., para montar um deposito de explosivos na estação de Rio Grande da estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os respectivos emolumentos, nas importancias de 30\$000, cada. (Officios numeros 2.016 e 2.019.)

Requerimento despachado

Carlos de Souza Reis, tenente-coronel, pedindo matrícula na E. E. M., pelas razões que allega. — Indeferido, de accordo com as informações.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Pedro Pires de Oliveira, 3º sargento do extinto Q. S. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se. E' sufficiente sua anterior declaração de opção á inclusão no Q. E. M. G. com parecer favoravel da C. O. do mesmo.

Abdon de Carvalho Lima, 3º sargento do extinto Q. S. E., pedindo averbação, nos seus assentamentos dos seguintes certificados de exames: portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, Algebra, geometria, geographia, Chronographia, Cosmographia, historia do Brasil, e historia Universal. — Averbe-se.

Francisco das Chagas Pereira, 1º sargento, João Pinheiro e Sá, Oswaldo Mendes da Rocha, sargentos-ajudantes, todos do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. Não ha que deferir, visto já terem sido incluídos no Q. E. M. G.

Ezequiel Bispo Celestino, Lucio Corrêa Limões, Bernardino Caminha, Waterloo Santarem, 2º sargentos, Pergentino da Luz Azeredo, Nilo da Silva, José Ferreira da Silva, e João Dias Chaves, 3º sargentos, todos do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser em sufficientes suas declarações anteriores de opção á inclusão no Q. E. M. G. com parecer favoravel da C. O. do mesmo.

Manoel Faustino dos Santos, reservista, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se na forma da lei.

Durval Alves Pereira, soldado, do 28º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para 2º B. C.

Mario Rocha, soldado do 20 B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para o 1º R. I.

Francellino de Mello, sob-tenente do 1º G. A. C., pedindo permissão para gosar as férias regulamentares no Estado do Ceará. — Deferido.

Jacy Pires da Silva, 3º sargento da 1ª B. I. A. C. e empregado no Q. G. do D. A. C. da 1ª R. M., pedindo ingresso no Q. E. M. G. — Indeferido por não satisfazer o exigido a letra a do art. 6º do regulamento approved pelo decreto 195, de 15 de outubro de 1934.

Aureliano Marques de Carvalho, 3º sargento, do 29º B. C., pedindo transferência para o 26º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Faustino Gaspar Gonçalves, soldado musico de 2ª classe do 2º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar. — Deferido.

Claudionor Martins, 3º sargento da 2ª F. I., pedindo transferência para o 1º R. Aviação. — Indeferido. Não ha vaga.

Benedicto Alves da Silva, 3º sargento do 2º R. C. D., pedindo transferência para o 5º R. C. D., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga e seu posto no 5º R. C. D.

Aderni Lomonaco, 2º sargento do Collegio Militar do Ceará, pedindo reconsideração de despacho do seu requerimento em que solicitou transferência para 23º B. C. — Deferido.

João José da Silva, musico de 3ª classe do 27º B. C. addido ao 2º R. I., pedindo transferência por motivo de saude para um dos corpos da 1ª R. M. — Transferido para o 2º B. C.

Marcos Rodrigues de Lima, soldado da Escola da 5ª Bda., pedindo transferência, por troca com o dito do C. C. G. B. (Porto-Alegre), José Alves Diqueira, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Pertencendo o soldado José Alves Siqueira com que deseja permutar, a um

contingente especial, não pôde ser transferido para a 5ª B. I. de accordo com o R. S. M.

Antonio Martiniano da Silva, 2º tenente da reserva, convocado, do 1º G. A. C., pedindo transferência para a 1ª B. do 7º G. A. C., Forte de São Luiz. — Transfiro, a pedido.

Francisco da Costa Marinho, 1º sargento, de 23º B. C., pedindo reconsideração de acto sobre o seu requerimento solicitando ser proposto para preencher vaga no quadro de sub-tenentes. — Indeferido. As unidades compete encaminhar á comissão de promoção de sub-tenentes as relações dos sargentos que satisfaçam as condições do art. 13, tudo do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente.

Ivo Borges da Paula, 3º sargento reservista, pedindo reconsideração do despacho de indeferimento no seu requerimento anterior em que pedia reinclusão nas fileiras do Exército. — Mantenho os despachos anteriores. Sua pretensão não tem amparo legal.

Angenor Peixoto Siqueira, soldado do 1º B. E., pedindo transferência para a 7ª B. A. C., com sede na cidade de Macahé. — Indeferido por contrariar a sua pretensão disposições expressas do R. S. M.

Euclydes Bueno, 3º sargento do regimento Andrade Neves, pedindo transferência com engajamento para o 1º corpo de trem. — Indeferido em face do aviso 835 de 23-12-931.

João Baptista dos Santos, agregado ao 2º R. I. e empregado na D. G. de Contabilidade da Guerra, pedindo nomeação para o Q. E. M. G. — Inscreva-se no concurso a realizar-se para o ingresso no Q. E. M. G. Caso satisfaça as condições estabelecidas no art. 6º do regulamento do referido quadro.

Pedro Ubaldino Pereira Bastos, 2º sargento empregado na D. G. de Contabilidade da Guerra, pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Inscreva-se no concurso que se deverá realizar para selecção dos candidatos que desejam ingressar no Q. E. M. G.

Antonio José Rodrigues, musico de 1ª classe do 2º G. A. C., pedindo transferência para o batalhão de guardas. — Indeferido. Não ha vaga.

Nelson Ferraz, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria, por ter servido nas forças em operações em 1932. — Indeferido em face do aviso n. 522, de 28-7-934.

Elcy de Lacerda, pedindo caderneta de reservista de 2ª categoria, por ter servido na campanha revolucionaria de 1930. — Indeferido por não ter apresentado os documentos exigidos pelo aviso 572 de 14 de agosto ultimo, confirmados por officiaes do Exército activo, com função de commando naquella época.

Horacio Baptista de Lima, 3º sargento de 12º R. I., pedindo transferência para o D. R. de Barreiros, no Estado do Pernambuco. — Indeferido. Não ha vaga.

Oswaldo Colins Fernandes, soldado do 4º R. C. D., pedindo transferência para o 3º R. A. — Indeferido.

Joaquim Curcio Cabral, cabo do 4º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte e ao rebaixamento, caso não encontre vaga. — Transfiro para o 1º R. A. M. Correndo, porém as despesas de transporte por conta propria.

Agostinho de Araujo, cabo do 2º R. C. D., pedindo transferência para o 4º R. C. D., correndo por conta propria as despesas de transporte. — Indeferido. Não ha vaga.

José Fabelino Filho, 1º sargento agregado á 4ª F. I., pedindo transferência para a 9ª R. M., por conveniencia relativa do serviço, no mesmo caracter de agregado. — Deferido.

José Barroso Vasconcellos, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 1ª R. M. — Indeferido, em face das informações.

Nelson Cunha, pedindo transferência de incorporação do 3º para o 10º R. I. — Indeferido.

Jorge Americo de Gouvêa, major, solicitando, por certidão, as duas declarações prestadas á Divisão de Infantaria com relação á sua acquiescencia á matricula na Escola de Infantaria, nos annos de 1934 e 935. — Dê-se a certidão de accordo com a lei.

Iremar de Figueiredo-Ferreira Pinto, 1º tenente, pedindo por certidão, o teor do memorandum que lhe diz respeito, de 31 de julho do corrente anno, da D. 2., á Contadoria deste D. P. E. — Certifique-se nos termos da informação da D. 2.

Leoncio Lopes da Silveira, pae do cabo Oribe Almeida da Silveira, pedindo a transferência deste do 5º R. I. para esta Capital. — Archive-se visto já ter sido licenciado o cabo Oribe Almeida da Silveira.

Manoel Mendes de Oliveira, soldado do 5º G. A. C., pedindo transferência para o 2º G. A. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido.

Severino Farias Vianna, 2º sabo de enfermeiro-veterinario da B. I. A. D., pedindo transferência para a 3ª R. M. — Indeferido á vista das informações.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 17 de dezembro de 1934

Actos do Sr. ministro

Primeira secção

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.347 — Transmittiu-se a relação das dividas, na importancia de réis 354:786\$600, contrahidas por esse ministerio além dos limites dos creditos orçamentarios dos exercicios de 1926 a 1930 e anno fiscal de 1933.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: Solicitaram-se providencias para os seguintes pagamentos:

N. 2.341 — De 13:133\$400 aos suplentes e pretores por substituições em novembro.

N. 2.342 — De 3:500\$, como adiantamento ao Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa para despesas referentes ás eleições complementares de 23 do corrente.

N. 2.343 — De 100\$ a Vicente Costa, de gratificação de dezembro, do serviço na comissão arbitral fora das horas do expediente.

N. 2.344 — De 4\$900 á Companhia Telephonica, por serviços em setembro no Instituto Medico Legal.

N. 2.345 — De 3:441\$ aos funcionarios contractados do Tribunal Regional, em dezembro.

N. 2.346 — De 4:166\$500 aos promotores publicos adjuntos, interinos, por substituições em outubro.

— Ao ministro procurador geral da Republica:

N. 2.348 — Transmittiu-se, para os fins convenientes, copia da parte apresentada pela Inspectoria do Trafego, quanto ao procedimento do motorista do automovel a serviço dessa procuradoria.

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 1.905 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 174, paraprehendimento de exigencias legais.

— Ao presidente do Tribunal Regional de Sergipe:

N. 1.907 — Transmittiu-se conta da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, na importancia de 368\$600 para testação da prestação do serviço.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro:

N. 1.908 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento requerido por D. Priscilla Lima de Almeida, prestadas as informações solicitadas.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.910 — Transmittiu-se a conta de Emoingt & Comp., na importancia de 32:500\$ para o necessario processo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1.912 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio 126, para regularização do calculo.

— Ao presidente do Tribunal Regional do R. G. do Sul:

N. 1.913 — Restituiu-se o requerimento de Sylvio Peixoto, acompanhado de uma conta de exemplares do jornal "A Semana" para cumprimento das disposições da lei do sello.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.015 — Communicou-se ter sido reiterado o pedido de providencias para distribuição dos creditos para pagamento ao capitão Manoel de Assumpção e Silva e 1º sargento Victor Sanz, no corrente exercicio.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.904 — Transmittiu-se a segunda via do pedido 69.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.906 — Transmittiram-se, para encadernação, as minutas de avisos dos mezes de julho a setembro.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.909 — Communicou-se que se chama Nelson da Fonseca Pinto o funcionario a quem se refere o aviso 2.073 de 16 de novembro ultimo.

N. 1.911 — Restituíram-se os documentos relativos á conta de 400\$000 da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, preenchidas as exigencias.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.914 — Solicitaram-se providencias para o fornecimento do material indicado.

— Ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 1.916 — Transmittiu-se a folha de frequencia do pessoal da portaria do Senado.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.917 — Solicitaram-se providencias para remessa dos documentos referentes á concorrência de que trata o officio n. 345.

Telegramma:

Ao juiz federal no Acre:

Em referencia ao pedido de distribuição de credito para pagamento a Cesar & Comp., de fornecimento feito, declarou-se que a despesa que ultrapassou o credito orçamentario tem de ser relacionada, terminado o exercicio, devendo o respectivo processo ser iniciado na Delegacia Fiscal no Amazonas.

Expediente de 18 de dezembro de 1934

Segunda Secção

Actos do Sr. ministro

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias para os seguintes pagamentos:

N. 2.535 — De 64:200\$ a Emoingt & Comp., de reforma geral de instalação electrica da Casa de Correção.

N. 2.535 — De 475\$200 a Luiz Pencelli, de serviços prestados á Colonia Correccional de Dois Rias, em julho a setembro.

N. 2.354 — De 248\$400 a Lincoln de Souza, idem, idem.

N. 2.355 — De 173\$900 a Sebastião Garcia, idem, idem.

N. 2.356 — De 164\$600 a Sebastião Bernardes, idem, idem.

N. 2.357 — De 166\$990 a Julio Pinheiro Maia, idem, idem.

N. 2.358 — De 89\$000, a Hildefonso de Sant'Anna Doce, idem, idem.

N. 2.359 — De 167\$100 a Eduardo dos Santos Lima, idem, idem.

N. 2.360 — De 171\$600 a Accacio dos Santos Lima, idem, idem.

N. 2.367 — De 157\$600 a Pedro Felismino Barbosa, idem, idem.

N. 2.362 — De 133\$ a Prudencio Bernardino dos Santos, idem, idem.

N. 2.363 — De 164\$600, a Pedro Corrêa, idem, idem.

N. 2.364 — De 58\$700 a Joaquim Macedo, idem, idem.

N. 2.365 — De 171\$600 a Albertino Pinto Pereira, idem, idem.

N. 2.366 — De 167\$100, a Manoel Simplicio, idem, idem.

N. 2.367 — De 148\$900 a Manoel Maria Assumpção, idem, idem.

N. 2.368 — De 157\$900 a Francisco Ignacio do Nascimento, idem, idem.

N. 2.369 — De 20\$400, a Julio Barboza, idem, idem.

N. 2.370 — De 160\$299 a Manoel Ignacio Pimenta, idem, idem.

N. 2.371 — De 114\$900 a Romero Coelho da Silva, idem, idem.

N. 2.372 — De 137\$700, a Waltamir Corecha, idem, idem.

N. 2.373 — De 67\$700 a Benedicto Roque, idem, idem.

N. 2.374 — De 70\$, a José Cerqueira, idem, idem.

N. 2.375 — De 56\$ a Sebastião Rosa, idem, idem.

N. 2.376 — De 67\$700 a Casemiro José Raymundo, idem, idem.

N. 2.377 — De 63\$, a Elisio Alves Teixeira, idem, idem.

N. 2.378 — De 169\$300 a Antilio Felismino Barboza, idem, idem.

N. 2.379 — De 405\$500, a Light and Power, de energia electrica na Casa de Detenção, em abril.

N. 2.380 — De 2:400\$ a N. Consentino & Comp., trabalhos no Palacio da Justiça em novembro.

N. 2.381 — De 8:161\$100 á Sociedade do Gaz de consumo na Casa de Detenção.

N. 2.382 — De 1:152\$ á Confeitaria Paschoal S/A, de fornecimento.

— Ao ministro da Fazenda:

Solicitaram-se providencias para os seguintes pagamentos:

N. 2.383 — De 150\$500 ao Dr. Theobaldo José Jorge, 2º supplente do juiz federal, por substituição em outubro de 1933.

N. 2.384 — De 42\$400, ao Lloyd Brasileiro de transportes para a Imprensa Nacional, em março.

N. 2.385 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento ao director do Instituto Sête de Setembro para despesas nos mezes de junho a agosto.

— Ao Presidente da Caixa Economica:

N. 2.386 — Solicitaram-se providencias para restituição a Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltd., da caução feita para garantia do contracto para obras na Escola 15 de Novembro.

Circulares n. 2.387 e 2.388 — Afim de attender ao pedido do director geral da Imprensa Nacional solicito as necessarias providencias no sentido de que este Ministerio informado com a maxima

urgencia, do numero extrictamente necessario dos orgaos officiaes publicados por aquella repartição, para que não haja interrupção nas remessas dessas publicações no proximo exercicio. (Aos presidentes dos tribunaes, juizes seccionaes, procuradores da Republica, e repartições dependentes.)

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao contador geral da Republica:

N. 1.918 — Transmittiu-se o balancete da receita e despesa relativa ao pessoal da Policia Militar em outubro. — Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.919 — Solicitaram-se providencias para serem incluidos na folha respectiva para pagamento do 1° tenente reformado Oscar Gonçalves de Alvarenga, a importancia que menciona.

N. 1.922 — Communicou-se a approvação do balancete das despesas de Caixa de Economias.

— Ao presidente do Tribunal Regional no Amazonas:

N. 1.920 — Transmittiu-se a conta de 992\$100, do Lloyd para prestação do serviço.

Segunda Secção

Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.921 — Solicitaram-se providencias para inspecção do continuo Braz Ferreira da Costa, que pediu aposentadoria.

— Ao engenheiro do Escritorio e Obras:

N. 1.923 — Solicitou-se a vistoria do edificio da Corte Suprema.

Directoria de Estatística

Geral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 21 de dezembro de 1934

José de Almeida Torres, pedindo certidão para fins de direito. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 32, do dec. n. 4.017, de 19 de janeiro de 1920.

Imprensa Nacional

Expediente de 22 de dezembro de 1934

Officios remetidos:

N. 3.345 — Ao chefe da Carteira de Consignações do Caixa Economica do Rio de Janeiro, informando sobre consignações. (P. 62.240/34.)

N. 3.346 — Ao director geral do Deposito Naval da Produccão Vegetal, Ministerio da Agricultura, communicando custo de leis. (A. 30.766/34.)

N. 3.347 — Ao director da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil, remetendo conta. (P. 63.305/34.)

N. 3.348 — Ao director do Hospital São Sebastião, idem. E. 50.541/34.

N. 3.349 — Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, São Paulo, remetendo talão de assignatura do *Diario Official*. (R. 62.280/34.)

N. 3.350 — Ao director geral da Directoria do Interior, do Ministerio da Justiça, informando sobre licença. M. 70.994/34.)

N. 3.351 — Ao juiz de direito privativo de Accidentes no Trabalho, remetendo conta. (J. 10.858/34.)

N. 3.352 — Ao director do Archivo Nacional, accusando recebimento de 50 exemplares do volume XXX das "Publicações" daquelle departamento publico. (J. 10.893/34.)

N. 3.353 — Ao chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro, informando sobre consignações. (P. 62.200/34.)

N. 3.354 — Ao mesmo, idem. (P. 62.210/34.)

N. 3.355 — Idem, idem. (P. 62.220-1934.)

N. 3.356 — Ao gerente do Banco do Brasil, Parnahyba, Piauh, communicando remessa do *Diario Official*. (P. 62.224/34.)

N. 3.357 — Ao director do Jardim Botânico, Buenos Aires, Argentina, informando sobre encomenda. (P. 62.232/34.)

N. 3.358 — Ao Sr. B. Silva do Valle, São Paulo, communicando a restituição da importancia aos Srs. J. O. Antunes & Comp. (P. 62.231/34.)

N. 3.359 — Ao gerente do Banco do Brasil, em Garanhuns, Pernambuco, communicando remessa do *Diario Official*. (P. 62.278/34.)

N. 3.360 — Ao chefe da Carteira de Consignações do Caixa Economica do Rio de Janeiro, informando sobre consignações. (P. 62.221/34.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1934

Rio Moto Club, apresentando contas de gasolina fornecida, em fevereiro e março, ao automovel particular do superintendente do Ensino Secundario. — A vista da informação, não pode ser attendido. (S. E. 11.535/34.)

"Brasil Feminino", desta Capital, requerendo reforma de assignatura neste exercicio. — Não havendo verba orçamentaria para as assignaturas pedidas, não pode o requerimento ser deferido. (S. E. 10.939/34.)

Directorio Academico da Faculdade de Odontologia e Pharmacia, de Bello Horizonte, requerendo uma subvenção destinada a excursões de estudos. — Não ha recursos orçamentarios pelo que o requerimento não pode ser deferido. (S. E. 3.666/34.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1934

Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, requerendo o pagamento de alugueis, em janeiro e fevereiro, do predio occupado pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. — O pagamento foi requi-

sitado pelo officio n. 4.225, de 13 de outubro. (S. E. 14.114/34.)

Pierre Michailowsky, requerendo favores para o Theatro da Creança. — Selle os documentos. (S. E. 14.598/34.)

Empresa Kennedy & Comp. — Compareça a este ministerio para ter conhecimento das condições do contracto para collocação de annuncios no muro do Hospital Nacional.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1934

Proc. n. 9.003-34 — Conselho Nacional de Educação — Medidas de adaptação da lei do ensino em face do art. 155 do Constituição. — As medidas de adaptação approvadas pelo ministro só produzirão os effectos nellas mesmas fixados. Assim, si a decisão ministerial estabeleceu determinado periodo ou prazo para qualquer providencia de adaptação, tal providencia só poderá vigorar nos limites desse prazo ou periodo. A dispensa de uma das provas parciaes que constitue objecto da consulta submettida ao Conselho Nacional de Educação, está, portanto, limitada aos casos para que foi concedida e restricta ao tempo marcado na decisão ministerial.

Proc. n. 12.381-34 — Maria Lucia Ribeiro Pereira. — Indeferido.

Dia 20

Proc. n. 7.536 — Telegramma do director da Escola Medico-Cirurgica de Porto Alegre. — Approvo o parecer do Conselho Nacional de Educação.

Proc. n. 9.966 — Carlos Affonso Botelho Filho, pedido de transferencia. — Indeferido á vista da informação.

Proc. n. 12.043 — Directorio Academico da Faculdade de Direito. — De accordo com a Constituição e com a lei, não pôde ser deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1934

Exames:

Proc. n. 11.908 — Maximo Alves Gomes. — De accordo com a informação.

Matriculas:

Proc. n. 11.652 — Francisco Siervo. — Não pôde ser attendido.

Proc. n. 10.858 — Jorge Carvalho. — Opino seja o documento remetido á Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

Proc. n. 10.794 — Guasco Graccho Pereira. — Não pôde ser attendido.

Certificado:

Custodio Martins da Silva. — Deferido.

Proc. n. 12.212 — Eurico de Assis Brasil. — Deferido.

Proc. n. 12.363 — Gastão Cintra Pêgo de Faria. — De accordo com a informação.

Apostilla:

Proc. n. 10.693 — Berenice de Souza Bethlem. — De accordo com a informação.

Registro de professor:

Proc. n. 7.803 — Maria do Carmo Ferreira da Silva. — Deferido.

Proc. n. 7.805 — Marina Magnani. — Deferido.

Proc. n. 8.205 — Margaret Editha Steward. — De accordo com a informação.

Proc. n. 2.563 — Maria do Carmo Carneiro de Novaes. — Deferido.

Proc. n. 4.969 — Joh William Appling. — De accordo com a informação. Registro de diploma:

Francisco Paulo Caninéo. — Deferido.

Proc. n. 9.986 — José de Rezende Lobato. — Deferido.

Proc. n. 10.110 — Gustavo Drumond Tostes. — Deferido.

Proc. n. 3.199 — Antonio Evaristo de Sant'Anna. — Deferido.

Proc. n. 8.155 — Aristillo Cicero de Carvalho. — A' vista do parecer do Conselho Nacional de Educação homologado pelo senhor ministro, fica o interessado dispensado da apresentação do historico da vida escolar para o registro de seu diploma.

Proc. n. 1.073 — Jayro Magalhães. — Póde ser expedida a certidão declarando que o diploma se acha nesta repartição dependendo a decisão sobre o seu registro para a devida validade do mesmo, do exame da regularidade da vida escolar do requerente, ainda não satisfeita porque a sua petição indevidamente sellada foi enviada a Recebedoria do Distrito Federal para a regularidade do sello e só agora restituída.

Pedido de férias:

Proc. n. 12.219 — Maria José OrNSTEIN. — Deixo de attender por conveniencia do serviço.

Proc. n. 12.240 — Nadina Cardim Durando. — Deixo de attender por conveniencia do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1934

Registro de professor:

Processos:

N. 10.903 — Dom Basilio Mendes Ribeiro. — Deferido.

N. 3.419 — Thereza Pontes. — De accordo com a informação.

N. 11.404 — Pelopilas de Arroxellas Galvão. — Deferido.

N. 9.362 — João Aimi. — Deferido.

N. 9.555 — Luiz Gioseffi Jannuzzi. — De accordo com a informação.

N. 9.741 — João Francisco da Cruz. — De accordo.

N. 4.980 — Francisco Czapala. — Deferido.

N. 5.485 — Alba Canizares Nascimento. — Deferido.

N. J-39 — Anathilde V. Duclos. — A requerente deverá provar sua qualidade de sucessora de João Duclos.

N. I-35 — Irmã Ignez da Immaculada Barlet. — Deferido.

N. 3.420 — Zoé Couto. — Deferido. mediante recibo.

N. 6.041 — Edith Lopes Martins. — Deferido.

N. 6.007 — Dorothy de Menezes Wolf. — Deferido.

N. 1.711 — Niomesia de Ulhôo Cintra. — Deferido.

N. 3.123 — Gastão Worms. — Indeferido, por não satisfazer a exigencia da letra F do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

N. 4.588 — Bianca Bossard. — Deferido.

N. 10.481 — Genny Gomes de Souza. — Deferido.

N. 5.950 — Antonio Helnich. — Deferido.

N. M-178 — Irmã Maria de Jesus Crucificado Monteiro. — Deferido.

N. M-180 — Irmã Maria do Santissimo Sacramento Machado. — Deferido.

Roxinaldo Davydolf Lessa. — Deferido.

N. 6.856 — Virgilio Brigido Filho. — De accordo.

N. 7.892 — Juremir Pires de Castro. — De accordo.

N. 7.685 — Altino Machado Silva. — De accordo.

N. 12.174 — Werther Santos Duque Estrada Bastos. — RArchive-se.

N. 11.563 — Clovis Ribeiro Vieira. — Deferido.

N. 11.557 — Adalberto Lisboa Guerra. — Deferido.

N. 8.348 — Lomelino Ramos Couto. — Deferido.

N. 8.230 — Hulda Cecilia Lichert. — Deferido.

N. 7.569 — Hernani de Oliveira Gomes. — De accordo.

N. 6.730 — Gunter Brune. — De accordo.

N. 6.640 — Oscar Arantes Pires. — De accordo.

Registro de diploma:

N. 2.471 — Geoffrey — Leonard Horm-ton. — Compareça á Directoria Nacional de Educação para legalizar documentos.

N. 12.422 — Antonio Gomes de Menezes. — Idem.

N. 5.429 — Geraldino da Costa Filho. — De accordo.

N. 8.582 — José Xavier. — De accordo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Dia 20 de dezembro de 1934

Registro de professor:

Processos:

N. 5.237 — Diogo Pires Corrêa. — Apresente procuração.

N. 12.077 — Maria Luiza Wibaut. — De accordo com a informação.

N. 12.077 — Elisabeth Peeters. — A supplicante deve legalizar os documentos 2, 3, 4 e 5.

N. 12.075 — Jacyra de Mello Rego. — Legalize os documentos 2, 3, 4 e 5.

N. 12.074 — Pauline Mac Caffry. — Idem.

N. 12.071 — Lavinia de Arruda Camargo. — Idem.

N. 12.082 — Maria Francelina Vaz de Sampaio. — Idem.

N. 12.081 — Gabriela Corrêa. — Idem.

N. 12.080 — Godelieve Bugardyn. — Idem.

N. 12.078 — Bernardette de La Mesuziere. — Idem.

N. 9.305 — José Sawada. — O supplicante deve satisfazer as seguintes exigencias: identidade, idoneidade, aprovação final na materia em que pede registro. Idade.

Registro de professor:

Processos:

N. 7.128 — Aureliano de Araujo Andrade. — O peticionario Oscar de Almeida deverá exhibir documento habil, afim de obter o requerido.

N. 8.156 — Paulina de Lima. — Satisfaz o requerente o que se exige n informação.

N. 11.474 — Augusto de Mattos. Cumpra o requerente o despacho do senhor director geral.

N. 12.079 — Carolinã Tonneau. — requerente deve legalizar os documentos de fls. 2, 3, 4 e 5 do presente processo.

N. 12.079 — Oziel Tavares Bordeau. — Apresente o documento exigido pel letra F do art. 69 do decreto n. 19.890 de 18 de abril de 1931.

N. 12.113 — Henrique Weber. — requerente deve satisfazer as seguintes exigencias: a) reconhecer a firma d tabelião João Neves Netto (fls. 1) e cartorio desta Capital; b) reconhecer firma do traductor publico (fls. 2 v.) c) retirar o documento de fls. 4, afim d ser o mesmo assignado pelo inspector providenciario para o reconhecimento d respectiva firma.

N. 9.530 — Yolanda Bianco. — Apresente a requerente os documentos originaes, por ser inaceitavel publica forma.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 18 de dezembro de 1934

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario da interventoria d Distrito Federal, no sentido de ser cas sada a licença da officina de ferro e serralheirô, sita á rua Jardim Botânico n. 153, cujo funcionamento contrari dispositivo do art. 1.045, do decret n. 61.300, de dezembro de 1923. (Oficio 2.297.)

Ao Sr. director do Laboratorio d Saude Publica e identico ás principais dependencias, no sentido de que seja enviada uma relação discriminada do numero exacto do *Diario Official*, *Diario d Justiça*, *Diario do Congresso* e de *Boletins Eleitoraes*, que deverão ser diariamente remettidos a essas dependencias no proximo exercicio de 1935. (Oficio 3.025.)

Ao Sr. inspector dos Centros de Saude, no sentido de mandar verificar si foi cancelada a primitiva portaria de exoneração por irregularidade no exercicio de suas funções de ex-sub-inspector rural Dr. Thiers de Andrade Ribeiro, em virtude de nova portaria de 6 de julho de 1926. (Of. 2.998.)

Remetteram-se:

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica 43 processos de multas lavradas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracções do decreto numero 21.434, de 23 de maio de 1932 (Of. 3.027.)

Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica do Estado da Bahia a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, com relação ao exercicio da profissão de pharmaceutico por esposas d medicos que clinicarem na mesma localidade. (Of. 3.028.)

Transmittiram-se ao Sr. ministro a contas de:

Pimenta de Mello & Comp., na importância de 62\$695, relativa a fornecimentos feitos á Inspectoria de Prova

ganda e Educação Sanitária, no mez de julho deste anno. (Of. 2.992.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 99\$300, por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, no mez de outubro do corrente anno. (Of. 2.294.)

Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 5\$700, por serviços prestados ao Laboratorio Bacteriologico, no periodo de 21 de maio a 20 de setembro do corrente anno. (Of. 2.995.)

Souza Baptista & Comp., Ltd., na importancia de 240\$00, relativa a serviços prestados ao Laboratorio Bacteriologico, em outubro do corrente anno. (Of. 2.996.)

Souza Baptista & Comp., Ltd., na importancia de 1:550\$000, por serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis, durante o mez de novembro ultimo. (Of. 3.003.)

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, na importancia de 166\$200, por fornecimentos feitos ao Saneamento de Santa Cruz durante o mez de agosto do corrente anno. (Of. 3.004.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 797\$300, proveniente de passagens fornecidas. (Officio 3.005.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:314\$500, por fornecimentos feitos á Secretaria Geral, no mez de outubro do corrente anno. (Of. 3.006.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 583\$800, por fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o mez de outubro do corrente anno. (Officio 3.007.)

Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 148\$900, relativa a serviços prestados á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, no periodo de 1 de abril a 20 de setembro do corrente anno. (Officio 3.022.)

João Manoel da Costa, na importancia de 150\$000, relativa ao aluguel do predio occupado por um posto de Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, durante o mez de novembro do corrente anno. (Of. 3.039.)

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importancia de 48\$000, relativa a serviços prestados ao Hospital São Sebastião, durante o mez de novembro ultimo. (Of. 3.040.)

Joaquim Moreira Motta, na importancia de 400\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Madureira, durante o mez de novembro do corrente anno. (Of. 3.054.)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importancia de 271\$100, por fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em novembro do corrente anno. (Of. 3.055.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 3:058\$300, por fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas, nos mezes de julho, setembro e outubro do corrente anno. (Of. 3.058.)

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 2:244\$700, por fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, no mez de outubro do corrente anno. (Of. 3.059.)

Iracema Telles Dantas e Marietta Telles Dantas, na importancia de 430\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Jacarépaguá, durante o mez de novembro do corrente anno. (Officio n. 3.060.)

Manoel Valois da Silva, na importancia de 150\$, relativa aos alugueis do predio occupado pelo sub-posto da Ilha de Guaratiba, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno. (Officio n. 3.061.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Benjamin Abreu Pereira, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certificou-se.

Aleixo & Silva, pedindo relevação da multa imposta á padaria sita á rua General Pedra n. 44. — Mantenho a multa, á vista do parecer da Inspectoria de Alimentação.

A. Brandão Alvarenga, pedindo relevação da multa imposta á padaria sita á rua da Gambôa n. 87. — Relevo a multa si forem cumpridas as exigencias da Inspectoria de Alimentação dentro de 30 dias.

Alfredo Lee, solicitando prazo para cumprimento de intimação e relevação da multa imposta ao seu estabelecimento sito á praça Tiradentes n. 53. — A multa será relevada si forem cumpridas as exigencias da Inspectoria de Alimentação, no prazo de 60 dias.

Ferreira & Aleixo, pedindo relevação da multa imposta á padaria sita á rua Frei Caneca n. 175. — Mantenho a multa á vista do parecer da Inspectoria de Alimentação.

Dia 19

Remetteram-se:

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica, os processos devidamente relacionados de multas lavradas por diversas dependencias desta directoria. (Officios ns. 3.049, 3.057 e 3.068.)

Ao Sr. inspector dos Centros de Saude, a portaria que concede tres mezes de licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal a Maria de Lourdes Carvalho da Silva, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal. (Officio n. 3.068.)

Communicou-se:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, que o cozeiro de 2.ª classe da extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia João Cosme Francisco, cujo comparecimento foi solicitado por essa repartição, falleceu em 11 de setembro de 1929. (Officio n. 3.050.)

Pelo Sr. director:

Walter Saraiva Brandão, pedindo reificação de seu nome. — Junte carteira de identidade.

João Rodrigues Nunes, pedindo certidão do que constar sobre os exames feitos com as velas e filtros "Salus". — Mantenho o despacho de 12 de outubro ultimo.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 17 de outubro do corrente anno nomeando Antonio Fortkamp remador da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, foi feita

a seguinte apostilla: "Chama-se Adolpho Fortkamp Junior e não Antonio Fortkamp o funcionario nomeado por este decreto". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — A. de Souza Costa.

No decreto de 8 de agosto do corrente anno, nomeando, nos termos do art. 6.º, do decreto n. 24.427, de 19 de junho deste anno, o Dr. Antonio Ferrão Muniz do Amaral para o lugar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Dr. Antonio Amaral Ferrão Muniz, e não Dr. Antonio Ferrão Muniz do Amaral, o nomeado por este decreto, para o lugar de membro do Conselho administrativo da Caixa Economica Federal do Estado da Bahia". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — A. de Souza Costa.

No decreto de 20 de junho do corrente anno, nomeando a dactylographa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, Yara Cunha, par identico lugar no mesmo Thesouro, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Yara Perêde da Costa Cunha a funcionaria nomeada por este decreto, conforme provon com documento habil, junto ao processo sob numero 81.054, de 1934". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — Circular n. 125. — Declaro aos Srs. inspectores das alfandegas que, no processamento das restituições do imposto de consumo, relativo a mercadorias importadas, devem ser observadas as seguintes normas:

1.ª — O recolhimento das estampilhas do imposto de consumo, demais ou indevidamente adquiridas pelos importadores, será autorizado pelo inspector da alfandega, depois do necessario exame, que, em caso de duvida, effectuar-se-ha na Casa da Moeda.

2.ª — Sómente após a verificação de legitimidade das estampilhas, serão ellas novamente levadas ao respectivo caixa e autorizada a restituição do imposto pelo processo commum de restituição de renda.

3.ª — As estampilhas que, por essa forma voltarem á repartição, não mais serão utilizadas, observando-se, quanto a ellas, o determinado nos arts. 44 e 46, do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, e circular da extincta Directoria da Receita Publica n. 16, de 30 de janeiro de 1932, creditando-se, então, o thesoureiro, pela remessa dos valores a incinerar.

4.ª — Sempre que se tratar de renda pertencente a exercicio já encerrado, deverá o inspector da alfandega encaminhar o processo á Directoria de Rendas Internas. — Arthur de Souza Costa.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1.º, do art. 6.º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve dispensar da commissão do quadro normal do Thesouro Nacional o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Pedro Alves dos Santos, visto haver sido o

mesmo nomeado, em comissão, ajudante do delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — José Bellens de Almeida.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1º, do art. 6º, do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve declarar sem efeito o acto que designou o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, José de Oliveira Campos, para servir no quadro movel do mesmo Thesouro, visto haver sido o referido funcionario nomeado para outra comissão.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — José Bellens de Almeida.

O director greal da Fazenda Nacional, por portaria de 22 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 6 meses, ao official de 3ª classe da officina de machinas da Directoria da Casa da Moeda, Rubem de Castro Araujo.

De 6 meses, ao collecter da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Jacarehy, Estado de S. Paulo, Raul Nogueira Porto.

De 6 meses, ao collecter das rendas federaes, em Socorro, Estado de São Paulo, José Leopoldo de Sant'Anna Junior.

De 3 meses, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, Herculanio Nunes de Freitas.

De 30 dias, ao 3º official da Directoria do Imposto de Renda, na secção annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, João Gonçalves de Oliveira Filho.

— Em prorrogação:

De 4 meses, ao 1º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Roberto Hardman Cavalcanti de Albuquerque.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THESOURO NACIONAL

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario chefe do gabinete do ministro da Fazenda:

N. 27.969, de 1934 — The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de uma conta. — Convida-se a interessada a prestar o esclarecimento a que se refere o despacho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 21 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 612 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Antonieta Florim da Silva, viuva do contra-mestre de 1ª classe, aposentado, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Francisco Thomaz da Silva, e solicitando seja satisfeita uma exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 611 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Theresa de Jesus Costa e outros, na qua-

lidade de viuva e filhos do carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Pedro Francisco da Costa, e solicitando seja atendida uma exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 172 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo em que o contador da Delegacia Fiscal no Amazonas, Aypio da Silva Nogueira, pede reconsideração da decisão que lhe negou o abono de gratificação, extraordinaria, por serviços prestados fóra das horas do expediente, resolveu manter sua anterior decisão.

N. 174 — Remettendo, afim de ser entregue ao interessado, guarda da Mesa de Rendas de Rio Branco, Allan Kardec Valdez, o diploma que annexou ao seu requerimento de 3 de junho deste anno.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar, em Belém — Pará:

N. 847 — Solicitando esclarecimento necessario á instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Hilda Segadilha Soares, viuva do sub-tenente do Exército, José Maria Soares.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de dezembro de 1934
Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.030 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, remettendo declaração de funcionario.

N. 3.031 — Ao Sr. Euclides Salles, Prefeitura Municipal João Pessoa, devolvendo uma certidão da chefia do recrutamento desse Estado.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 3.032 — Comissão Central de Compras, remettendo copia do officio n. 118 e da contra fé, que acompanhou o alludido officio.

N. 3.033 — Delegacia Fiscal em Ser-gipe, sobre remessa de impressos para relações da "despesa empenhada e paga por sub-consignações" modelo C-73.

N. 3.034 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, reiterando os officios de ns. 2.450 a 2.453 desta contadoria, que encaminhou os pedidos de ns. 67 a 70.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.035 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Goyaz, solicitando remessa de talões para aviso de lançamentos modelo C-48.

N. 3.036 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, tendo em vista o telegramma n. 403, communica que o de n. 1.920, desta contadoria, não se refere a essa alfandega.

N. 3.037 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma mesa carteira ou banca á Sub-Contadoria Seccional junto a essa alfandega.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 3.038 — Alfandega de Parnahyba, sobre a demonstração dos serviços executados nessa delegação.

N. 3.039 — Alfandega de Parnahyba, tendo em vista o officio n. 44, declara que esta contadoria aguarda o orçamento de 1935 para providenciar sobre os recursos materiaes.

N. 3.040 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre fornecimento de passagem.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 3.041 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal, remettendo a portaria n. 308.

N. 3.042 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Juiz de Fora, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.043 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos na Bahia, remettendo a portaria n. 309.

N. 3.044 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.045 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal, remettendo a portaria n. 310.

N. 3.046 — Imprensa Nacional, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.047 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, remettendo a portaria numero 311.

N. 3.048 — Alfandega de Recife, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.049 — Alfandega de Recife, remettendo a portaria n. 312.

N. 3.050 — Delegacia em Pernambuco, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.051 — Delegacia Fiscal no Piahy, remettendo a portaria n. 313.

N. 3.052 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 3.053 — Delegacia Fiscal em Goyaz, sobre transferencia de importancia, por Movimento de Fundos, para a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos nessa cidade.

N. 3.054 — Delegacia Fiscal na Bahia, respondendo o officio n. 223 sobre transferencia de Depositos Anteriores ao decreto n. 20.393.

N. 3.055 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre pagamento de funcionario.

N. 3.056 — Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, sobre comprovação da despesa de 2:944\$500.

N. 3.057 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, remettendo processo protocolado sob n. P.C. 3.676-34.

N. 3.058 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre distribuição de credito.

Requerimentos despachados

Dulcinéa Jardim da Fonseca. — Deferido.

Arlinda Narciso Mendes. — Deferido.
Neusa Lima. — Dirija-se, querendo, ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, por intermedio desta Contadoria, juntando certidão de casamento e decreto de promoção.

Marília Bastos. — Deferido.

Maria Jotta. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.488 — Restituindo o processo fichado sob n. 15.997, deste anno, acompanhado do auto de infracção n. 103, também de 1934.

N. 1.485 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 77.230, deste anno.

N. 1.486 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 75.301, de interesse de Emilia Di Negro.

N. 1.487 — Restituindo-vos os autos de executivo fiscal movido contra a Companhia Antarctica Paulista, e que acompanharam o officio n. 8.438, de 6 de novembro findo, cabe-me esclarecer que a inscripção da divida a que se refere o mesmo executivo teve logar em virtude da solicitação constante do officio n. 2.721, de 4 de novembro de 1932, á Directoria da Receita.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.483 — Attendendo á determinação constante do officio 173 de 30 de outubro findo do Sr. director geral da Fazenda Nacional rogo vossas providencias no sentido de serem canceladas as seguintes dividas:

Avenida Atlantica n. 972, séde da representação diplomatica da Austria-hydrometro de 1931 e 1932, constantes das certidões 123 F. R. e 166 F. U.

Rua Real Grandeza n. 74, séde da representação diplomatica da Inglaterra, penas dagua de 1929 e 1932 constantes das certidões 3.791 e 5.505 F. P., 1.924 F. R. e 4.506 F. T.

Praia de Botafogo n. 340, séde da representação diplomatica de Santa Sé, penas dagua de 1918 e 1927, constantes das certidões 7.486 F. M. e 3.510 F. D.

Rua Carvalho Montelro n. 30, séde da representação diplomatica do Uruguay, hydrometros de 1914, 1915, 1919, 1927, 1928, 1930, 1931 e 1932 constantes das certidões 3.535/6 E. D., 2.592/5 E. F., 5.920/4 E. O., 8.058/9 F. E., 9.152/3 F. G., 221/2 F. Q., 314/5 F. R. e 362/3 F. U.

N. 1.484 — Em resposta ao vosso officio 2.588 de 22 de novembro findo, cabe-me declarar-vos que as certidões de dividas 4.346, 4.351 e 4.375 F. T., deixaram effectivamente de acompanhar meu officio 1.188 de 25 de outubro anterior, por corresponderem a inscripções de dividas já solvidas com guia desta procuradoria.

Directoria das Rendas Internas

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Dia 22

N. 928 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 82.032, do anno em curso, em que a firma Patrone & Comp. pede permissão para pagar em dez prestações mensaes a multa de 5:781\$020, que lhe foi imposta em virtude do auto numero

1.146, de 1933, dessa Recebedoria, exarou, em data de 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de fundamento legal".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 528 — Communicando que, por despacho de 14 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob numero 52.608, do anno em curso, relativo ao inquerito procedido na Collectoria Federal de Serra Negra, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 288 — Confirmando a ordem telegraphica n. 651, de 17 do fluente desta directoria, communica que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 76.151, do anno em curso, em que a firma Bopp, Sassenn, Ritter & Comp., Ltda., pede permissão para fornecer aos seus empregados, dentro da propria fabrica, cerveja e chopp de sua fabricação, gratuitamente, sem pagamento do imposto de consumo, mandou, por despacho do dia 13 ultimo, que se proceda nos precisos termos do parecer emitido por esta directoria, assim concebido:

"O art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, determina que: 'nenhum producto sujeito ao imposto de consumo poderá sair das fabricas, nem ser exposto á venda ou vendido, sem estar estampilhado', salvo as excepções consignadas nas letras que se seguem ao mesmo artigo.

No caso da Cia. Souza Cruz (Processo 13.590-1933, referido na informação de fls.), o imposto foi reputado devido, justamente porque, os cigarros distribuidos gratuitamente entre os operarios eram por estes consumidos fora da fabrica.

Portanto, não ha como cobrar o imposto de consumo sobre a cerveja que a fabrica requerente distribua gratuitamente, entre os seus empregados e operarios, desde que o consumo desse producto se faça dentro da propria fabrica, e, que na escripta fiscal se consigne diariamente a quantidade fornecida áquelles empregados e operarios, para que se possa, com segurança, estabelecer o controle entre a produção e o consumo.

A' consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 262 — Communicando que, por despacho de 5 do fluente, foi mandado archivar o processo que acompanhou o officio n. 918, de 26 de novembro ultimo, relativo ao decrescimo da renda proveniente de imposto de consumo de agardnete, verificado no municipio de Cassia, nesse Estado.

N. 263 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 623, de 22 de setembro ultimo, dessa delegacia, fichado sob n. 65.606, do anno em curso, que tem por base uma denuncia apresentada por Theodomiro Pimenta contra o ex-collector federal em Januaria, Olibrio Lima, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, archive-se".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o senhor director geral, foi o seguinte:

A' vista do que consta do officio de fls. e uma vez que qualquer providencia para instauração de inquerito afim de apurar o facto constante do processo, resultaria afinal nulla, proponho o archivamento de todo o processado. Como consequencia fica prejudicado o cumprimento integral do despacho proferido ás fls. 3, do processo inicial. Submetto ; consideração superior".

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 19 de dezembro de 1934

Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 160 — Communicando que, no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.603, deste anno, originado do vosso officio de 10 de setembro, ultimo, transcrevendo o pedido do *Correio do Paraná*, no sentido que essa associação interceda junto ao Ministerio da Fazenda para que seja despachado favoravelmente um memorial sobre cancelamento de processos nas Alfandegas, por simples infracções fiscaes, o senhor director geral da Fazenda Nacional exarou, em data de 6 do corrente o seguinte despacho:

"Responda-se á Associação Brasileira de Imprensa que estando em processo regular o caso a que allude, não é opportuna a intervenção deste ministerio."

Dia 20

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 208 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 75.375, deste anno, em que a firma The São Paulo Tramway Light & Power Co. Limited pede reconsideração do despacho exarado no de n. 47.145-33, em virtude do qual lhe foi negada redução definitiva de direitos, para 500 róis de fita isolante, já desembaraçados nessa alfandega pela nota n. 13.024, de 1933, mediante termo de responsabilidade, proferiu, em data de 11 deste mez, o seguinte despacho:

"Defiro, de accôrdo com os pareceres."

Os pareceres de que se trata são os que foram emitidos, por esta directoria e pelo sub-director, em commissão, da 1ª Sub-Directoria, Odilon da Silva Conrado, ambos accôrdes com a informação prestada pelo escriptuario Newton Vieira de Mello, assim redigida:

"Encaminha a Alfandega de Santos, com o officio ao lado, devidamente instruido, o processo em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 47.145-33, annexo, negando redução definitiva de direitos para 500 róis de fita isolante, desembaraçadas com esse favor, mediante termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 13.024, de 1933.

A' vista da resolução constante da ordem n. 164, de 21 do corrente mez, desta directoria á Alfandega de Santos, que junto, por cópia, parece-me que pôde ser attendido o presente pedido de reconsideração de despacho."

N. 207 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda, por despacho de 11 do fluente, exarado no processo fichado no Thesouro sob numero 75.379, do anno em curso, indeferiu o requerimento em que a firma The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited pede reconsideração do que foi proferido no de n. 11.415-34, em virtude do qual lhe foi negada redução definitiva de direitos para 100 quartolas, pesando 20.516 kilos, contendo oleo de residuo de petroleo, para lubrificação de machinas, já desembaraçadas nessa alfandega, mediante pagamento integral dos direitos, pela nota de importação n. 57.939, de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 3 — Comunicando que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 69.773, deste anno, encaminhado com o officio n. 685, de 3 de outubro ultimo, a Directoria das Rendas Internas, em que a firma The Texas Company (S. A.) Ltd., pede restituição de réis 7:098\$700, proveniente de direitos a maior pagos pela nota de importação numero 3.525, de 1931, exarou, em data de 12 deste mez, o seguinte despacho:

“Deixo de autorizar a restituição pelos fundamentos do parecer.”

O parecer de que se trata é o que foi emitido pelo sub-director, em commissão, da 1ª Sub-Directoria desta Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos termos a seguir:

“O pedido não merece deferimento.

De accordo com o decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931, os direitos seriam pagos em ouro, com o abatimento de 20 por cento ou 35 por cento, segundo a procedencia da mercadoria.

Conforme se verifica da nota de importação de folhas, os direitos foram pagos, em ouro e papel, em 30 de dezembro de 1931.

Procedida a revisão pelo serviço Hollerith, a interessada pagou a diferença do ouro e requereu a restituição da importância correspondente a 40 por cento, papel, em 30 de dezembro de 1933.

Trata-se, assim, de erro ou engano em despacho, proveniente do calculo dos direitos, que prescreve, para as partes, em um anno, e para a Fazenda Nacional em cinco annos, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.230, de 22 de julho de 1931.

Se o pagamento teve lugar em dezembro de 1931 e a restituição foi requerida em dezembro de 1933, estavam decorridos dous annos e o pedido não deve ser attendido.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob n. 68.917, deste anno, em que Albetam Bagger En Bouwmaatschappij pede reconsideração do despacho exarado no de n. 19.654/30, negando redução definitiva de direitos para 507.500 kilos de carvão de pedra, já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 3.612/28, — proferiu, em data de 8 do corrente, o seguinte despacho:

“Mantenho o despacho anterior”.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 206 — Comunicando, que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 70.586, deste anno, em que a Madre Francisca Lang, Superiora das Casas das Filhas de Maria Auxiliadora, no Brasil, solicita isenção de direitos e taxas para cinco molas contendo objectos religiosos e de culto e algumas peças de fazenda para confecção de seus proprios habitos, trazidas como bagagem, pela irmã Malania Serra, passageira do vapor “Neptunia”, entrado nesse porto em 14 de setembro ultimo, proferiu, em data de 1º deste anno, o seguinte despacho:

“Deferido”.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 35 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Thesouro sob n. 72.624, deste anno, encaminhado com o officio n. 21, de 5 de julho de 1933, relativo ao termo de responsabilidade assignado pelo encarregado do Districto Telegraphico, nesse Estado, em 1922, para o despacho da mercadoria constante da nota livre n. 239, do indicado anno, — proferiu, em data de 10 deste mez, o seguinte despacho:

“Cancelle-se o termo de responsabilidade, de accordo com os pareceres.”

N. 37 — Submettendo a consideração do Conselho, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 78.434, deste anno, em que é interessada a firma S. S. White Dental MFG. Co. Of. Brasil.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 36 — Acompanhado da amostra respectiva, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 70.569, deste anno, originado do officio n. 25, de 16 de junho ultimo, da Alfandega da Bahia, a qual deixara de acompanhar o officio daquella repartição n. 19, de 4 do indicado mez, fichado no Thesouro sob n. 55.361/934, distribuido a esse Conselho em 25 de agosto proximo passado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 386 — Devidamente revista, remette, afim de ser archivada na Alfandega, a nota de redução n. 49.955, deste anno, acompanhada dos documentos respectivos, a qual acompanhou o vosso officio n. 4.092, de 10 de novembro ultimo.

N. 387 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 75.091, deste anno, encaminhado com o officio numero 4.188, de 14 de novembro ultimo, originado do auto de infração lavrado na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, contra a Imprensa Official daquelle Estado e a Companhia Finlandeza, S/A, desta Capital.

N. 389 — Devidamente revista, remette afim de ser archivada nessa repartição a nota de redução n. 50.474, deste anno, acompanhada dos documentos respectivos, a qual acompanhou o vosso officio n. 4.450, de 27 de novembro ultimo.

N. 388 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que trata a informação e parecer de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 80.039, desta

anno, em que é interessada a firma Companhia Brasileira de Linhas para Coser.

N. 390 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 74.152, deste anno, em que é interessada a Companhia de Perfumarias Beija Flor, recomenda a sua juntada ao de n. 71.150, de 1934, enviado a essa alfandega com a ordem desta directoria n. 315, de 6 do corrente:

N. 391 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de fls., do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 77.002, deste anno, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 209 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que trata a informação e parecer de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 81.649, relativo a nota de isenção n. 272, deste anno.

N. 210 — Afim de que providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o parecer de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob numero 79.789, deste anno, em que é interessada a firma Sociedade Anonyma Moinho Santista.

N. 211 — Afim de que, providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia de que tratam a informação e parecer de fls., remetto-vos o processo fichado no Thesouro sob n. 79.808, deste anno, em que é interessado Miguel Peixe.

N. 212 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 77.892, deste anno, em que é interessada a São Paulo Tramway Light and Power Company.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 5 — Remettendo, por cópia, a relação geral das analyses das bebidas e generos alimenticios importados do estrangeiro, analysados pelo Laboratorio Nacional de Analyses, no decorrer do mez de agosto ultimo, a qual acompanhou o officio do mesmo Laboratorio, n. 768, de 31 de outubro ultimo, fichado no Thesouro sob n. 72.024, deste anno, solicita a sua publicação no *Diario Official*.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 51 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 75.906, do anno em curso, em que são interessados Westphalen, Bach & Krohn.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Luiz:

N. 25 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações, remette o processo fichado no Thesouro sob numero 79.432, deste anno, originado do aviso do Ministerio da Marinha numero 3.486, de 30 de novembro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 36 — Afim de que providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia a que alludem a informação e parecer de fls., devolve o processo fichado no Thesouro sob n. 72.278, deste anno, em que são interessados F. H. Vergara & Companhia.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 27 de dezembro corrente, às 14 horas:

Recursos:

N. 385 — Comp. Brunswick do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 389 — Comp. Brunswick do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 450 — Wilson, Sons & Comp. Limitada — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 469 — Luperini & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 474 — A. G. Neves & Comp. — Revisão de despacho — Alfandega da Parnahyba — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 475 — Eutiquio de Albuquerque Autran Junior — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 477 — José de Oliveira — Taxa de 2% ouro — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 478 — Antonio Vaz Teixeira — Taxa de 2% ouro — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 480 — Manoel de Souza Magalhães — Taxa de 2% ouro — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 483 — Ch. Marot — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 485 — Oliveira Leite & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 487 — Ch. Marot — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 488 — Costa & Filhos — Facturas consulares — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 495 — Manoel de Souza Magalhães — Revisão de despacho — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 507 — Borja & Comp. — Reexportação — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 521 — Ford Motor C. Exp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Hugo Veiga.

N. 523 — Companhia Commercial e Maritima — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 526 — Chame & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 527 — Irmãos Frugoli & Comp. — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, senhor Uldarico Cavalcanti.

N. 529 — A. Fortuna & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 532 — Wayne C. S. A. Commercial e Industrial — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 534 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Taxa de porto — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 549 — Companhia Brasileira de Portos — Avaria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 562 — Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 569 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. Brasileira — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna.

Directoria da Despesa Publica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 18 de dezembro de 1934

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal do Maranhão: N. 146 — Concedendo o credito de 56\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

N. 147 — Concedendo o credito de 348800, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 148 — Concedendo o credito de 750\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

N. 149 — Concedendo o credito de 110\$, idem.

N. 150 — Concedendo o credito de 32\$, idem.

N. 151 — Concedendo o credito de 96\$, idem.

N. 153 — Concedendo o credito de 98\$700, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 237 — Concedendo o credito de 1:143\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 314 — Concedendo o credito de 122\$200, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 315 — Concedendo o credito de 133\$200, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 695 — Concedendo o credito de 150\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

N. 697 — Concedendo o credito de 330\$, idem.

N. 698 — Concedendo o credito de 750\$, idem.

N. 699 — Concedendo o credito de 2:400\$, idem.

N. 700 — Concedendo o credito de 57\$100, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 701 — Concedendo o credito de 253\$, idem.

N. 702 — Concedendo o credito de 500\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

N. 703 — Concedendo o credito de 355\$, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

N. 704 — Concedendo o credito de 300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 189 — Concedendo o credito de 266\$700, idem.

N. 190 — Concedendo o credito de 48\$, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

Dia 19

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 205 — Transmittindo titulo declaratorio de pensão de montepio que compete a quem de direito; concedendo os creditos de: 900\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 2:206\$500, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 134 — Concedendo o credito de 443\$700, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 205\$400, á conta da dotação III — Divida Flutuante.

Dia 20

Officios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 903 — Solicitando seja posta á disposição desta directoria, no Banco do Brasil, a importancia de 122:177\$100, afim de attender ao pagamento, pelo Thesouro, de despesas já ordenadas pelo senhor ministro da Fazenda, á conta do credito aberto pelo decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1932, revigorado pelo de n. 24.079, de 4 de abril ultimo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.700 — Comunicando que pela ordem telegraphica n. 732, de 14 de novembro ultimo, foi distribuido o credito de 4:000\$, de que trata o officio n. 518 (D. F. 3), de 17 de outubro findo.

N. 1.701 — Remettendo o process. fichado sob n. 73.538/1934, em que é interessado Pedro Paulo Ferro.

N. 1.702 — Remettendo titulo declaratorio de vencimentos de inactividade, que competem a Francisco Marques de Medeiros, aposentado, por decreto de 12 de julho ultimo, no lugar de operario de 1ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando que o Tribunal de Contas julgou legal a concessão constante do supracitado titulo.

N. 1.703 — Em solução ao officio n. 493 (D. F. 3), de 1 de outubro ultimo, remettendo copia do telegramma n. 330, de 6 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal no Piahy.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.697 — Remettendo o processo fichado sob n. 76.636/1934, em que é interessado o Dr. Guilherme Estellita.

N. 1.698 — Remettendo o processo fichado sob n. 74.057/1934, em que é interessada a Assistencia Judiciaria.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.696 — Remettendo certidão, ex-officio, referente ao tempo de serviço do serventuario da extincta Directoria de Fomento Agricola, Faustino Affonso.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.711 — Remettendo o processo fichado sob n. 83.788/1934, em que é interessado Eduardo Cicero de Faria.

N. 1.712 — Remettendo o processo fichado sob n. 83.790/1934, em que é interessado Gontran de Souza.

— Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.007 — Em solução ao officio n. 498, de 1 do corrente, transmittindo copia da informação e parecer da 1ª

Sub-directoria desta Directoria, relativa ao assumpto em apreço.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 1.006 — Em solução ao officio n. 37, de 20 de outubro ultimo, remetendo copia da informação e parecer a respeito prestadas.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1.002 — Em resposta ao officio n. 734, de 21 de novembro ultimo, informando que do livro "Caixa" do mez de setembro ultimo, consta a entrega, no dia 3, de um adiantamento de réis 5:000\$000, ao funcionario Dr. Sylvio Fróes de Abreu, requisitado em officio n. 4.475, de 4 de julho deste anno.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 1.001 — Tendo presente o officio n. 798, de 13 de novembro ultimo, relativo ao pedido de concessão de adiantamento de 3:000\$000 ao porteiro conservador desse Laboratorio, declarando que, em face do art. 373 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixa de ser feito o alludido adiantamento, em virtude de não se achar liquidada a prestação de contas de adiantamento anterior.

— Ao Sr. Dr. da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.003 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.005/1934, em que são interessados Raul Rodrigues Dias e outros.

N. 1.004 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.007/1934, em que são interessados Aureliano Amaral e outros.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 902 — Tendo em vista o processo fichado sob n. 79.105, de 1934, relativo ao adiantamento de 1:000\$000 ao auxiliar de classificação do Serviço de Plantas Texteis, solicitando providencias no sentido de ser destacado e transferido ao Thesouro, do credito posto á disposição dessa Comissão, á conta da verba 3ª — Material — 1 — Material Permanente — 8 — Serviço de Plantas Texteis — do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 999 — Solicitando seja restabelecida a remessa do *Diário Official* ao agente fiscal do imposto de consumo, Propicio Barreto Pinto.

— Ao Sr. director geral do Imposto sobre a Renda:

N. 994 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.695, de 1934, em que é interessado Armando Gargaglione.

N. 1.000 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.528, de 1934, em que é interessado José Principe da Silva.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 1.005 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.977, de 1934, relativo ao empenho n. 331-A, de 3 do corrente.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 1.008 — Reiterando o officio numero 822, de 19 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director da Contabilidade da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.699 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.398, de 1934, relativo á guia do 3º sargento, reformado da Policia Militar do Districto Federal Antonio Manuel de Jesus.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 998 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.699, de 1934, em que Miguel Pinna Raugel Filho, ex-agente especial da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pede levantamento da caução de réis 3:000\$000, solicitando seja prestada informação regulamentar.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 997 — Remettendo a primeira via do empenho n. 212-A, de 19 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company:

N. 996 — Remettendo a primeira via do empenho n. 339-A, de 11 do corrente mez.

— Ao Sr. director do Fomento Agricola:

N. 995 — Em referencia ao officio n. 1.519/1ª, de 1 de novembro ultimo, declarando que a distribuição do credito reclamada já se acha feita desde 19 de junho ultimo conforme ordem n. 16, daquela data, á agencia fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 900 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.601, de 1934, em que a Delegacia Fiscal em Goyaz pede o credito de 10:000\$000, para despesas com pagamento de juros de Obrigações do Thesouro Nacional.

N. 901 — Solicitando seja confirmado o recebimento de 15.083:000\$000, de que trata o officio do Banco do Brasil n. 269, de 27 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 424 — Remettendo relação em que figura nome de responsável por adiantamento.

N. 426 — Remettendo o processo fichado sob n. 78.176, de 1934, em que é interessado Lindolpho Pinto.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

N. 425 — Remettendo por copia a informação e parecer da Primeira Sub-Directoria, desta Directoria, relativamente ao empenho n. 27, de 14 de dezembro de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 236 — Remettendo a guia n. 409, de 19 de dezembro corrente, extrahida em favor do desembargador Antonio Cesario Faria Alvim Filho, membro do Tribunal de Appellação do Acre.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 142 — Em referencia ao officio n. 47, de 23 de agosto ultimo, transmitindo, por copia, as informações e pareceres.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 302 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.608, de 1934, em que é interessada a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 247 — Recommendando informar si já foi effectuado o pagamento de réis 305\$200, de indemnização de transporte devido pelo agente fiscal Pedro Lobão Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 132 — Remettendo o processo fichado sob n. 78.632, de 1934, em que é interessado Dr. Edmundo Noxiti Daltro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 323 — Remettendo o processo fichado sob n. 71.324, de 1934, em que é interessado Oscar Coura de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 598 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.571, de 1934, em que é interessada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 599 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.562/1934, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 600 — Declarando que pelo Thesouro Nacional vae ser effectuado o pagamento da importancia de 2:260\$, ao capitão do Exercito Odorico Octavio Odilon Filho, proveniente de addicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos a que fez jus no periodo de 1º de agosto de 1929, a 16 de março de 1930, quando serviu em Matto Grosso, e que deixou de receber em tempo oportuno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 201 — Em additamento á ordem n. 144, de 17 de novembro ultimo, declarando que o Sr. Germano Emilio Well foi posto em disponibilidade no cargo de distribuidor de plantas e sementes da extincta Inspectoria Agricola do 16º districto, nesse Estado, a 11 de julho de 1933, e nesta qualidade vem percebendo seus vencimentos pelo Thesouro Nacional, estando pago dos mesmos até o mez de novembro proximo passado na razão de 183\$300 mensaes.

N. 202 — Devolvendo, apostillado, o titulo de pensão n. 24, de 13 de fevereiro de 1893, expedido pela Thesouraria de Fazenda desse Estado em favor de D. Enóe Fagundes de Mello, actualmente D. Enóe Fagundes de Mello Guilhon.

N. 204 — Remettendo o processo fichado sob n. 88.444/1934, em que Appolinario Marques Brandão pede pagamento de 11:375\$, proveniente de alugueis de casa.

N. 205 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.960/1934, em que são interessados Miguel Ignacio Paraco e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 196 — Remettendo o processo fichado sob n. 79.154/1934, em que é interessado Tobias Sant'Anna da Silva.

N. 197 — Remettendo o processo fichado sob n. 32.869/1934, em que é interessado o tenente do Exercito, Felix Rodrigues.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 235 — Transmittindo o titulo declaratorio de vencimentos de inactividade que competem a quem de direito: concedendo os creditos de 3:861\$, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 3:418\$200, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 135 — Concedendo o credito de 400\$, á conta da dotação IX — Pensionistas — Pessoal — 2 — Para novas pensões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 113 — Transmittindo titulo declaratorio de pensão de montepio numero 21.866, que compete a quem de direito: concedendo os creditos de réis 1:800\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 10:329\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 597 — Concedendo o credito de 6:000\$, á conta da verba 16 — Despesas Eventuaes do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3.157 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á avenida Capichaba, naquella capital, requerido pelo doutor Francisco Antonio de Almeida. (Processo n. 65.044, de 1934.)

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 3.165 — Rogando providenciar no sentido de que sejam fornecidos a esta directoria os inventarios dos bens moveis, immoveis e semoventes, a cargo daquelle ministerio. (Processo numero 76.289, de 1934.)

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, do Ministerio da Agricultura:

N. 3.166 — Declarando, para os necessarios effeitos, que, nenhum inconveniente ha, por parte desta directoria, em franquear aos funcionarios do Serviço de Immigração á consulta dos documentos relativos ao Patrimonio Nacional. (Processo n. 63.844, de 1934.)

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 3.167 — Solicitando providenciar no sentido de ser promovido o levantamento do laudêmio depositado pela mesma empresa na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 1:125\$ correspondente a 5% da quantia de 22:500\$ preço pelo qual ia ser vendido o terreno accrescido de marinha, sito á rua Joaquim Caetano n. 519, quarteirão 21, desmembrado do de numero 813, á praia Vermelha e Urca.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.168 — Remettendo o processo sobre locação do proprio nacional da rua da Alegria n. 398, afim de ser cobrada a differença do selo na forma da legislação em vigor. (Processo n. 76.289, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 3.169 — Devolvendo o processo referente ao pedido de aforamento de terrenos de marinha situados em Mage, naquelle Estado, requerido pela Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas. (Processo n. 75.992, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 3.170 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado á rua do Forte, districto de Victoria, municipio daquella capital, requerido pela Colonia Z 4 dos Pescadores do Rio Vermelho. (Processo n. 51.097, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3.171 — Remettendo, para os devidos fins, a planta dos terrenos de marinha e accrescidos situados no Pontal da Barra, municipio daquella capital, requeridos em aforamento por Cypriano José da Silva, que deixou de acompanhar o officio desta directoria, sob numero 2.528, do referido mez de setembro. (Processo n. 76.754, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3.172 — Transmittindo, para que seja copiado o inventario pedido e, com a possivel brevidade, devolvido a esta directoria, afim de ter proseguimento o outro assumpto que nelle se contém, o processo relativo ao extinto Campo de Sementes Arthur Bernardes, situado em Maria Fé, naquelle Estado. (Processo n. 66.320, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3.173 — Remettendo o processo em que são interessados Raul Leite & Comp. (Processo n. 77.873, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3.174 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento de um terreno de marinha situado á praça Ilha Moreira, naquella capital, pretendida por Antonio Augusto Azevedo, e comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, em data de 25 de junho de 1934, proferiu o seguinte despacho: "Approvo a novação do contracto de aforamento, de accordo com o parecer." (Processo n. 30.651, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3.175 — Restituindo o processo relativo aforamento de um terreno accrescido de marinha, situado á rua Uruguay, districto dos Mares naquella capital, requerido por Alpheu Valeriano de Souza, e comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, em data de 18 de setembro de 1934, exarrou o seguinte despacho: "Approvo o aforamento, de accordo com o parecer." (Processo n. 38.468, de 1934.)

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 3.176 — Declarando que, os objectos pedidos pela administração local do Dominio da União poderão ser cedidos á mesma, mediante um termo de entrega e recebimento, cuja cópia authentica deverá ficar junta ao processo de adjudicação e, quanto aos moveis restantes, que sejam vendidos, em hasta publica, de accordo com o Regulamento Geral do Codice de Contabilidade da União. (Processo n. 57.462, de 1934.)

Camara de Reajustamento Económico

SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1934

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Económico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes, Srs. Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 19 em que são declarantes Manoel Brandão Fleury e Hermenegildo Rodrigues Bessa e sua mulher (Goyaz-Capital) "decidiu" adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hermenegildo Rodrigues Bessa e a correlata indemnização de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Manoel Brandão Fleury, continuando a cargo do devedor a fracção de cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco réis (58\$325) tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 78 em que são declarantes José de Góes Ferreira e Antonio de Mattos Dourado e sua mulher (Fortaleza-Ceará): "decidiu" adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivaamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 186 em que são declarantes Antonio Augusto da Silva Netto (Lamim — Minas Geraes): "decidiu" adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Augusta Silva Netto e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (Réis 3:500\$), em apolices, ao credor Antonio Augusto da Silva Netto, continuando a cargo da devedora a fracção de trezentos e oitenta mil e oitocentos réis (380\$000), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 211 em que são declarantes Queiroz Ferreira & Comp. Ltd e José Bueno de Oliveira Azevedo (Piraju-S. Paulo). "decidiu" adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51 e 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Bueno de Oliveira Azevedo e a correlata indemnização de trinta e oito contos de réis (38:000\$), em apolices, ao credor Queiroz Ferreira & Comp., Ltd. continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e dezesseis mil e novecentos réis (216\$900) tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 324 em que são declarantes De Cunto & Comp. e Fulgen-

cio Arcas Dias e sua mulher (Promissão — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 e 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fulgencio Arcas Dias e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$), em apolices, aos credores De Cunto & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e dous mil e setecentos e cinquenta réis (182\$750), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 334 em que são declarantes Antonio Mendes Filho e Nelson de Azevedo e sua mulher (Ubatuba — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Nelson de Azevedo e sua mulher e a correlata indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$), em apolices ao credor Antonio Mendes Filho, continuando a cargo do devedor a fracção de cento e noventa e dous mil e novecentos e sessenta réis (192\$960), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 353 em que são declarantes Miguel Felício da Costa e Deocleciano Felício de Paula e sua mulher (Rio Preto-Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Deocleciano Felício de Paula e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Miguel Felício da Costa, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e vinte e cinco mil réis (125\$000), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 484 em que são declarantes Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho e Antonio Isidoro do Carmo e sua mulher: (Piranga-Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 18 v. em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % por cento no debito de Antonio Isidoro do Carmo e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), ao credor Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e dous mil e oitocentos e cinquenta réis (142\$850), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 488 em que são declarantes Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho e João Alves Branco: (Raul Soares — Minas Geraes): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o ar-

chivamento do presente processo". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 594, em que são declarantes o Banco Economico do Estado da Bahia e Dario da Rocha Passos e sua mulher: Ilheos — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % do debito de Dario da Rocha Passos e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos quinhentos mil réis (10:500\$, em apolices, ao credor Banco Economico do Estado da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta réis (386\$250), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 1.195 (serie A) em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio Leal de Macedo (Bagé — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

Despachos proferidos

No processo n. 599, em que são declarantes Masaiti Matsuo e Manoel Monteiro Gondin (São Paulo): Notifique-se o credor para que junte a certidão do imóvel hypothecado, remetendo-se o presente processo á Agencia de Lins, para que esta informe a respeito do destino do café apenhado. Regularize-se, também, o processo.

No processo n. 494, em que são declarantes Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho e Camillo José da Silva e sua mulher (Minas Geraes): Notifique-se o credor para que junte a certidão da data da aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 612, em que são declarantes Amphiphilopio Salles de Almeida e sua mulher, e Vicente Guedes Filho e sua mulher: A' secretaria, para que se proceda ao calculo da divida em 1 de dezembro de 1934.

No processo n. 482, em que são declarantes Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho e Manoel Lopes de Faria e sua mulher: Remetta-se presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e, especialmente, para que seja cumprido o disposto no art. 11, letra d, do decreto n. 24.233. Junte-se a certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 354, em que são declarantes Miguel Felício da Costa e José Felício da Costa (Minas Geraes): Cumpra-se o solicitado pelo secretario geral, isto é, a certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 516, em que são declarantes Antonio Corrêa Beraldo e Maria do Carmo Motta (Minas Geraes): Remetta-se o presente processo á Agencia de Tres Corações, devendo esta informar em que consiste o actividade agricola do devedor. Informe a Agencia nos termos do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 568, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e a Companhia Rural São João dos Agudos (São Paulo): Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, providenciando a agencia sobre a juntada das escripturas de hypotheca e penhor constituídos em favor do coronel Antonio Araujo Cintra.

No processo n. 512, em que são declarantes Francisco Radicchi e José Caponi e sua mulher (São Paulo): Reconheçam-se os signaes de fls. 1 e 3, e substituam-se os conhecimentos de fls. 7 e 8 por outros relativos a 1933.

No processo n. 623, em que são declarantes o Banco de Campanha S. A. e Domingos Orbolato e sua mulher (Minas Geraes): Notifique-se o credor para juntar certidão da data de aquisição do imóvel hypothecado.

No processo n. 576, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Henrique de Freitas Montenegro e sua mulher: Junte o credor a demonstração (datas e quantias) dos créditos diversos, a que faz referencia a conta de fls. 19, submettendo a exame e conferencia da Fiscalização Banearia. Junte, ainda por certidão as escripturas constituídas em favor de Manoel Rodrigues Ferreira e Luciano Pupo Noqueira.

No processo n. 69 em que são declarantes Antonio de Castro Prado e Gabriel Jorge Franco e sua mulher Olympia — S. Paulo; "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 49 e 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gabriel Jorge Franco e sua mulher e a correlata indemnização de trezentos e noventa contos e quinhentos mil réis (390:500\$000), em apolices ao credor Antonio de Castro Prado, continuando a cargo do devedor a fracção de sessenta e dois mil e cem réis (62\$100), tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 478, em que são declarantes o Banco Commercial de Minas Geraes, S/A, e José Rodrigues da Silva e sua mulher — Carangola — Minas Geraes (decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Rodrigues da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta réis (374\$450), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 76, em que são declarantes José de Góes Ferreira e Francisca de Paula Lima — Macananaú — Estado do Ceará: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisca de Paula Lima e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor José de Góes Ferreira, continuando a cargo da devedora a fracção de trezentos e noventa e um mil réis (391\$).

tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 449 em que são declarantes o Banco Commercial de Minas Geraes e Waldemar Cabral Franco — Carangola — Minas: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 500 em que são declarantes Antonio Camillo de Oliveira Barbosa e Manoel Pereira Lima (fallecido) — Maracanã — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 505 em que são declarantes Antonio Mendes Filho e Antonio Durso dos Santos (Ubu — Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Durso dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Mendes Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta réis (478\$750), como dispõe o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 540 em que são declarantes João Pascoalino e José Falasca e sua mulher (S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

Expediente de 21 de dezembro de 1934

No processo n. 601, em que são declarantes Nitaro Aoki e Uehara Saburo (São Paulo): Declare o credor as datas em que lhe foram effectuados os diversos pagamento accusados em sua declaração.

Nos requerimentos de Naumann, Gepp & Comp., Ltda., Murilo de Oliveira & Comp., Christano Padilha, espolio de Affonso Toledo Piza, Cassio Antunes Canto e sua mulher, Octacilio Caetano Alves, João Pereira Martins, Eduardo Vidal de Oliveira, Alcibiades do Amaral, João Pires Victorino, Henrique Leal, espolio de Francisco Pereira da Cunha, Banco do Brasil, espolio de Deusdedit Carvalho, Antonio Figueiredo Novaes, Affonso Paranhos, José Pacheco Lomba, José Leite Lima, Sebastião Peganha, enviando documentos e dizendo sobre declarações dos respectivos credores: Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Antonio Ferragute e Aristoteles Carvalho, enviando declarações de debito: Indeferido. A Camara já resolveu, definitivamente, o assumpto.

Nas petições de José Julio Vasconcellos, Joaquim Barbosa de Moraes (tres), Umbelino Pacheco, Sociedade Agricola Irmãos Leite Ltd. e Alberto Henriques de Carvalho, enviando documentos para instrução das respectivas declarações: Junte-se ao processo.

Nas petições em que Agostinho da Silva Matta pede juntada de documentos e diz sobre as declarações recebidas. Processos: 2.059 e 2.718: Junte-se ao processo.

Secretaria:

Ascendeu a 8.048 o numero de processos protocolados nesta secretaria.

Foram expedidos 26 registrados com documentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1934

Precatórios:

Juiz da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Autos:

N. 364, de 28 de maio de 1934. — Por não ter pago o imposto relativo ás vendas a vista realizadas na segunda quinzena do mez de abril deste anno, foi lavrado o auto que serve de fundamento ao presente processo, contra a firma A. M. de Carvalho, estabelecida nesta capital, infracção que está provada e confessada pela autuada.

Julgo, assim, procedente o processo e imponho á mesma firma a multa de 100\$, minimo do art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher tambem a importancia de 9\$ do imposto não pago em tempo, na forma do art. 38 do mesmo regulamento. Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, nos termos dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 825, de 10 de outubro de 1934. — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, ante a confissão dos autuados, que a duplicata de que trata o auto de folhas 2 não devolvida, de facto, em tempo, á firma emittente, subsistindo assim, nos seus precisos termos, as conclusões do fisco.

Julgo, assim, procedente o referido auto e imponho á firma infractora, Joaquim Simões & Comp., desta praça, a multa de 100\$, minimo do art. 34 do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da dita multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, para o Primeiro Conselho de Contribuintes, mediante as formalidades dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 796, de 9 de outubro de 1934. — Verifica-se do presente processo, de modo claro e alvar, que os autuados, os senhores A. Tavares & Irmão, negociantes nesta praça, transgredindo o disposto no art. 6º, letra "a", do regulamento bai-

xado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, não devolveram, em tempo, á firma emittente, como confessam na sua defesa de folhas 5, a duplicata a que se refere o auto inicialde feito.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto e imponho á dita firma A. Tavares & Irmão a multa de 100\$, minimo do artigo 34 do regulamento citado, n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da mencionada multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso nos termos dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 329, de 11 de maio de 1934. — Está provado pelo laudo de folhas 6, da Casa da Moeda, que teve, de facto, uso anterior, a estampilha da taxa de 3\$ apostada na duplicata junta ao auto que serve de base ao presente processo, carecendo, pois, de fundamento as allegações de defesa da firma autuada.

Julgo, assim, procedente o referido auto e imponho á firma autuada, Francisco & Comp., desta praça, a multa de 500\$, minimo do art. 30, paragrapho 5º, letra "b", do regulamento annexo o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com obrigação de recolher tambem a importância do sello devido, na forma do art. 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso dentro de 20 dias, nos termos dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

Requerimentos:

N. 27.357 — Gondar Ribeiro & Comp. — De accordo com o laudo supra reduzase o valor locativo para 9:060\$, annuaes para 1935 proximo futuro.

N. 9.568 — Leão Rodrigues & Comp. — Tratando-se, no caso presente, de dissolução de sociedade commercial, e não apenas da retirada de socios, conforme a decisão do senhor ministro da Fazenda, constante do officio n. 113-A, do presidente do Conselho de Contribuintes, de 4 de fevereiro de 1933, e não havendo os interessados exhibido qualquer documento habilit que indique o quantum repartido pelos socios, nem podido esta repartição obtel-o, apesar das diligências effectuadas; tome-se por base o capital social de 100:000\$, mas levando-se em conta que já foi pago o sello sobre a importancia de 30:000\$, valor arbitrado no distracto de folhas 3, cobre-se com revalidação o sello devido sobre os restantes 70:000\$000.

N. 29.433 — Antonio Mikail. — De accordo com o parecer, altere-se, para 1935, a classificação do negocio para "fazendas em pequena escala".

N. 24.257 — Amadeu Ritter. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 31 de outubro ultimo para o fim de tornal-o de nenhum effeito. Averbese, "ex-officio" a mudança pela forma proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 30.376 — Dora Drumond de Carvalho. — Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Dia 22

Precatorios:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Paulo José Teixeira. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.644 — Jacques Benusio. — Do accôrdo com o parecer da 2ª Sub-diretoria, altere-se a classificação do negocio para "fazendas em pequena escala", no corrente exercicio. Tendo sido, porém, apresentada a petição de fls., depois de perimido o prazo legal, imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.346 — Francisco Simões. — De accôrdo com o parecer, altere-se a classificação, a partir de julho do corrente anno. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.759 — M. A. Abrunhosa & Comp. — Deferido.

N. 7.135 — Eduardo Moreira de Azevedo. — Idem.

N. 7.625 — Manoel Pereira Leite. — Idem.

Autos :

N. 959, de 1934, contra Alfredo Osorio do Valle — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1934, o que foi confessado na defesa de fls. 26.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 24, e imponho a mesma firma atuada supracitada Alfredo Osorio do Valle a multa de 645\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 215\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 945, de 1934, contra Angelo Solecio — Consta do processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 30 de julho a 13 de outubro deste anno, o que foi confessado na defesa de fls. 21.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 19, e imponho á mesma firma atuada supramencionada Angelo Solecio, a multa de 600\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 15\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento baixado com o decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.005, de 1934, contra Raphael Sapienza — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 16 de março a 31 de outubro deste anno, o que foi confessado na defesa de fls. 7.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á mesma firma atuada supramencionada, Raphael Sapienza, a multa de 600\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 135\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos artigos 33 e 38, do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de dezembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 749, de 1934, contra Demetrio Smolentzov — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 31 de agosto de 1934, o que foi confessado na defesa de fls. 7.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á mesma firma atuada supramencionada Demetrio Smolentzov a multa de réis 1:341\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 447\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 958, de 1934, contra Lea Rachel Bard — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de

vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 14 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, o que foi confessado na defesa de fls. 6.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á mesma firma atuada supramencionada, Léa Rachel, a multa de 600\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 12\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos arts. 33 e 38, do regulamento baixado com o decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 243, de 1934, contra Cherman & Irmão — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a atuada deixou de registrar, no livro de vendas á vista do seu estabelecimento, parte das vendas dessa especie effectuadas no periodo de 22 de maio de 1933 a 19 de outubro do mesmo anno, o que foi confessado na defesa de fls. 25.

Assim sendo, e tratando-se, como se trata de infracção apurada no exame dos livros e documentos da escripta commercial do estabelecimento, julgo procedente o auto de fls. 22, e imponho á mesma firma atuada supramencionada Cherman & Irmão, a multa de 600\$000, com obrigação de recolher tambem a importancia de 33\$000, do imposto devido á Fazenda, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções annexas ao decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 211, de 20 de março de 1934. — Por não ter pago o imposto das vendas á vista das duas quinzenas do mez de janeiro deste anno, foi lavrado o auto base do presente processo contra J. Lima, successor de Arthur P. Sigheira, que não se defendeu, deixando o feito correr á revelia.

Julgo, assim, procedente a accusação do fisco e imponho ao atuado a multa de 100\$, minimo da penalidade a que se refere o artigo 32, do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1934, com a obrigação de recolher tambem a quantia de 24\$, do imposto devido á Fazenda, nos termos do artigo 38, do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigencias dos artigos 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 1.276, de 18 de setembro de 1934. — Contra R. Sanarelli, negociante nesta praça, foi lavrado o auto que serve

de fundamento ao presente processo, por não ter pago o imposto relativo as vendas a vista da segunda quinzena do mez de agosto de 1933, com a agravante de não possuir os livros respectivos e não ter feito, até então, a inscrição de contribuinte do mesmo imposto, como tudo consta do mesmo auto.

Intimado, não produziu o autuado a defesa que lhe foi facultada, correndo, assim, o processo á revelia.

Isto posto, julgo procedente o feito e imponho á firma infractora a multa de 200\$, minimo do artigo 30, § 4º, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher o imposto que deixou de ser pago em tempo, no valor de 3\$000, nos termos do artigo 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias, mediante as formalidades dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 1.901, de 27 de dezembro de 1932 — Estando provadas as infracções capituladas no auto de folhas 2 e respondendo pelas mesmas a firma Pinto Loja & Comp., a vista do que foi informado pelo autuante e consta á folhas 8 verso e 9, julgo procedente o referido auto e imponho, á revelia, á mesma firma a multa de 100\$, minimo do artigo 32 do regulamento approvedo com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher a importância de 24\$000 do imposto não pago em tempo, nos termos do artigo 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes, dentro de 90 dias, mediante as formalidades dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 274, de 20 de abril de 1934. — Estando provada e confessada a infracção que deu causa ao presente processo, instaurado contra a firma Pereira & Loureiro, desta praça, julgo procedente o auto inicial do feito e imponho á mesma firma a multa de réis 25\$000, minimo da penalidade estabelecida no artigo 30 paragrapho 1º letra b, do regulamento anexo ao decreto numero 23.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da dita multa, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se pelos meios legais a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de vinte dias, mediante as formalidades dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho deste anno.

N. 682, de 11 de setembro de 1934. — Consta do presente processo, de modo claro e preciso, que a firma autuada, Ignacio Ramos & Fernandes, desta praça, deixou de registrar no respectivo livro, parte das vendas á vista effectuadas no periodo comprehendido entre 2 de agosto de 1933 a 31 de agosto de 1934, importando em 96\$000 o imposto que deixou de ser pago, como esclarece o quadro de fls. 33.

Assim sendo, e não sendo de molde a invalidar as conclusões do fisco as allegações de defesa dos autuados, que assignaram o auto e quadro referido sem qualquer objecção ás suas especificações, detalhes e redacção, julgo procedente o dito auto e imponho á referida firma a multa de 600\$000, minimo do artigo 33 do regulamento anexo ao decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher a importância de 96\$000 do imposto devido á Fazenda, nos termos do artigo 38 do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento da dita multa, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se pelos meios legais a cobrança executiva, salvo recurso, dentro de vinte dias, mediante as formalidades dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

da 21 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 14.857 — Ali Gabra. — Procede-se pela forma proposta na informação. Imponho á Ali Gabra a multa de 100\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 30.498 — David Meinicke & Companhia. — Certifique-se.

N. 30.595 — Carlos José Vieira. — Idem.

N. 31.027 — Figueiredo Bastos de Freitas. — Idem.

Dia 22

Notificações:

N. 41 — João de Almeida Paschoo, rua 12 de Fevereiro n. 4. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 21 de dezembro ás 14 horas, a 37ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os senhores Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Lundolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o secretário, senhor Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 18 do corrente.

No expediente, foi lido um telegramma do supplente, Sr. João da Silva Almeida, communicando que deixou de comparecer á sessão para á qual fora convocado por motivo de força maior.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados sos seguintes recursos:

N. 444 — José Maffei Junior e Adib Sayeg — Vendas mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 449 — M. Jesus & Irmão — V. Mercantis — Recebedoria F. S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o

recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 475 — Dalcum & Comp. — V. Mercantis — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 478 — Pedro Nolasco — V. mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 481 — Virgilio Vanzella — V. mercantis — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 483 — Azevedo Machado & Companhia — V. mercantis — Recebedoria fiscal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 485 — Miguel Russowsky Irmão Limitada — V. mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 486 — Benjamin Medeiros — V. mercantis — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 491 — Jeronymo Piccolotto — V. mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 496 — Sebastião Gomes Paschoal — V. mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 434 — David Rachmann — Imposto do sello — Delegacia F. em Minas Geraes — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, unanimemente.

Sessão de 21 de dezembro de 1934

N. 455 — Banco Auxiliar do Commercio — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso e mandou-se encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, unanimemente.

N. 342 — Pasquali, Salton & Comp. — V. mercantis — Delegacia F. no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 470 — José M. D'Avila — Imposto do sello — Recebedoria F. em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie, unanimemente.

N. 332 — A. Guedes de Miranda — Imposto sobre a renda — Delegacia F. em Alagoas — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, para autorizar a deducção de 20 % da

renda bruta e julgar indevida a multa, unanimemente.

N. 337 — Luiza Mendes — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto Sobre a Renda anexa á Delegacia F. em Alagoas. — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 352 — Fernandes & Comp. — Imposto Sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda anexa á Delegacia F. na Paranyba. — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Deu-se provimento, contra o voto do senhor Almerindo de Castro.

N. 403 — Companhia Territorial S. A. — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto sobre a Renda anexa á Delegacia F. no Espírito Santo — Relator, Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento por não haver recurso regularmente interposto, unanimemente. O Sr. Othon de Mello votou com restricções.

N. 429 — Arthur Sassen — Imposto sobre a Renda — Delegacia F. no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Vencida a preliminar de preempção, contra o voto do senhor Othon de Mello, que convertia o julgamento em diligencia, deu-se provimento para mandar cobrar o imposto simples, contra o voto do senhor Othon de Mello.

N. 439 — Sampaio & Santo — V. mercantis e sello — Delegacia F. na Bahia — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Mandou-se restituir o processo á Delegacia Fiscal, afim de ser observado o que dispõe o artigo 34, do decreto numero 24.763, de 14 de julho ultimo, unanimemente.

O Sr. Genaro Vidal compareceu depois do julgamento do recurso n. 455, e ausentou-se depois do julgamento de n. 552.

Paula para a sessão ordinaria a realisar-se quarta-feira 26 do corrente, ás 14 horas:

Recursos:

N. 44 — Manoel Alvarez Nunes — V. mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 367 — Manoel de Moura — V. Mercantis — Recebedoria do Districto Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 372 — Eluf Pachá & Comp. e Antonio Joaquim de Oliveira — V. mercantis. — Rec. Federal em S. Paulo. — "ex-officio", relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 413 — Julio de Freitas — V. mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 418 — J. Couto — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo. — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 423 — Abrão Mansur — V. mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 500 — Baptista Nunes & Comp. — V. mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 192 — João Coimbra Netto — Imposto do sello — Recebedoria do Dis-

tricto Federal — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 357 — Cotonificio Rodolfo Crespi S. A. — Imposto do sello — Recebedoria em S. Paulo — Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 490 — Banca Francesa e Italiana per L'America del Sud e Constantino Basso — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal em S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 495 — E. Kemnitz & Comp. Limitada — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 362 — Amadeu de Souza — Imposto sobre a Renda — Secção do Imposto Sobre a Renda anexa á Delegacia Fiscal na Paranyba — Relator, Sr. Genaro Vidal.

Nota — Está convocado o suplente Sr. João da Silva Almeida, para o julgamento dos recursos ns. 44 e 193.

Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, em 21 de dezembro de 1934. — O. Bulhões.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 21 de dezembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Comparearam os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos — Presidente; João da Cruz Ribeiro — vice-presidente; Arlindo Pupe, Antonio B. Cavalcanti e Tito de Rezende, membros do Conselho e o senhor Frederico Diniz Martins, secretario.

Faltaram os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e José de S. Marques.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 21 do do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 681 — J. Pinheiro & Irmão — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 686 — Silvestre Machado e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Voluntario e "ex-officio" — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas-Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Não se tomou conhecimento do recurso voluntario, por perempto e deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para restabelecer a multa imposta na 1ª instancia, contra o voto do Sr. Tito de Rezende.

N. 688 — Marcus Valoch & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 690 — Antonio Ferreira Netto e A. Luiz Ribeiro & Comp. — Imposto consumo — Recebedoria do D. Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida dada as circumstancias apuradas no processo, unanimemente.

N. 693 — Cardinale & Comp. — Ind. industria e profissões — Recebedoria do

D. Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 695 — Cooperativa Agricola São Pedro — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, senhor Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 698 — Antonio Joaquim da Cunha — Imp. de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso, para restabelecer a decisão de julho de 1921, da 1ª instancia, unanimemente.

N. 700 — Antonio Daher — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 706 — J. Gonçalves & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão de 1ª instancia, unanimemente.

N. 708 — Aziz Nader & Comp. — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Resolveu-se restituir o processo á Recebedoria por escapar á competencia do conselho, unanimemente.

N. 716 — Antonio José Secco & Filho — Imp. consumo — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 730 — João Paulino da Costa e Receb. do D. Federal — Volunt. e "ex-officio" — Imp. consumo — Recebedoria do D. Federal — Relator, senhor Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 734 — Santos e Silva — Imp. consumo — Recebedoria do D. Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 739 — Companhia de Lactinios Palmyra — Imp. consumo — Recebedoria do D. Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 741 — Companhia Fiação e Tecido Leopoldinense — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 744 — João da Lacerda Paiva — Imp. consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — Ns. 677 — 682 e 692, foram adiados por ter faltado o relator.

N. 678 — Avelino Moreira — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Re-

tor, Sr. João da Cruz Ribeiro. —
convertido em diligência, para solicitar
uma informação da Recebedoria.
Secretaria do 2º Conselho de Con-
tribuintes, em 22-12-1934. — *Frederi-
Diniz*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a rea-
zar-se quarta-feira, 26 de dezembro de
1934, às 14 horas:

Recursos:

N. 6-R — D. Carlota Barreto de Vas-
concellos e Maria do Prado de Vascon-
cellos — Reconsideração do acórdão nu-
mero 2.910 — Imposto de consumo —
Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator,
Sr. Arlindo Pupe.

N. 117 — F. Leal, G. Valente & Com-
panhia, Coval & Comp., Passos & Me-
endeiro, Peixoto Serra & Comp. e Kla-
in Irmãos & Comp. — Imposto de con-
sumo — Recebedoria do Distrito Federal
— Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 612 — Empresa Industrial Garcia
— Imposto de consumo — Delegacia Fis-
cal em Santa Catharina — Relator, Sr.
José de O. Marques.

N. 617 — Compagnie Generale Aero-
postale e outras — Fiscalização banca-
ria — Consultoria da Fazenda Publica —
"Ex-officio" — Relator, Sr. José de O.
Marques.

N. 658 — A. Barbosa e Sociedade In-
dustrial de Cervejas — Imposto de con-
sumo — Delegacia Fiscal no Estado do
Rio — Relator, Sr. João da Cruz Ri-
beiro.

N. 660 — João Paes Bezerra e sua
mulher — Decreto n. 21.949, de 1932
— Delegacia Fiscal em Pernambuco —
Relator, Sr. Tito V. de Rezende — "Ex-
officio".

N. 687 — Cottonificio Guilhermi Gior-
di — Imposto de consumo — Recebedo-
ria do Distrito Federal — "Ex-officio"
— Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 696 — Bittencourt & Martins —
Imposto de consumo — Delegacia Fiscal
no Estado do Rio — Relator, Sr. Arlindo
Pupe.

N. 697 — Armando Sica & Comp. —
Imposto de consumo — Delegacia Fiscal
no Rio Grande do Sul — "Ex-officio" —
Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 701 — Costa Pereira & Comp. —
Imposto de consumo — Recebedoria do
Distrito Federal — "Ex-officio" — Re-
lator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 711 — Dietrich Irmãos e Compa-
nhia Jensen — Imposto de consumo —
Delegacia Fiscal em Santa Catharina —
Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 712 — Alves & Machado — Decreto
n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal
em Pernambuco — Relator, Sr. José de
O. Marques.

N. 717 — Instituto Biotherapico Bra-
sileiro — Decreto n. 22.423, de 1933 —
Recebedoria do Distrito Federal — Re-
lator, Sr. José de O. Marques.

N. 718 — Salgado, Irmão & Comp. —
Imposto de consumo — Recebedoria do
Distrito Federal — Relator, Sr. João
da Cruz Ribeiro.

N. 721 — J. Willibando Sperb — Im-
posto de consumo — Delegacia Fiscal no
Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Ar-
lindo Pupe.

N. 724 — Souza Valença & Comp. —
Imposto de consumo — Delegacia Fiscal
em Pernambuco — Relator, Sr. Antonio
B. Cavalcanti.

N. 726 — Elias Canaan — Aplicação
do decreto n. 21.459, de 1932 — Dela-

gacia Fiscal em Minas Geraes — Rela-
tor, Sr. Arlindo Pupe.

N. 729 — Pinna Vinhal & Comp., Li-
mitada — Imposto de consumo — Rece-
bedoria do Distrito Federal — Relator,
Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 733 — Salgado Irmãos & Comp. —
Imposto de consumo — Recebedoria do
Distrito Federal — Relator, Sr. João da
Cruz Ribeiro.

E 735 — L. Andrade & Comp. — Im-
posto de consumo — Recebedoria do Dis-
trito Federal — Relator, Sr. Tito V.
de Rezende.

N. 736 — Manoel Antonio de Carva-
lho Junior — Imposto de consumo —
Recebedoria do Distrito Federal — Re-
lator, Sr. Arlindo Pupe — "Ex-officio".

N. 755 — Justiniano Martins Machado
& Gomes & Comp. — Imposto de con-
sumo — Delegacia Fiscal em Pernam-
buca — Relator, Sr. Tito V. de Re-
zende.

N. 760 — Arthur Haas & Comp. —
Imposto de consumo — Delegacia Fiscal
no Rio Grande do Sul — Relator, Sr.
Tito V. de Rezende.

N. 780 — Ricardo da Silva Almeida —
Industrias e profissões — Recebedoria
do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito
V. de Rezende.

N. 820 — Laboratorios Suarry S/A —
Imposto de consumo — Recebedoria Fis-
cal em São Paulo — "Ex-officio" — Re-
lator, Sr. Tito de Rezende.

N. 824 — Salgado & Comp. — Impos-
to de consumo — Recebedoria Fiscal em
São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr.
Antonio B. Cavalcanti.

N. 825 — Alberto J. de Luca — Im-
posto de consumo — Recebedoria Fiscal
em São Paulo — "Ex-officio" — Relator,
Sr. Tito de Rezende.

N. 826 — Nicolau A. T. Vita — Im-
posto de consumo — Recebedoria Fiscal
em São Paulo — "Ex-officio" — Re-
lator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 834 — Aida da Conceição Gomes
— Imposto de consumo — Recebedoria
Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" —
Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 835 — Penante & Comp. Ltda. —
Imp. consumo — Recebedoria Federal
em São Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr.
Tito V. de Rezende.

N. 836 — A. Giacheta & Irmão —
Imp. consumo — Recebedoria Federal
em São Paulo — "ex-officio" — Relt.,
Sr. Arlindo Pupe.

N. 843 — F. Neubern — Imp. con-
sumo — Recebedoria Federal em São
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. João
da Cruz Ribeiro.

N. 889 — Hamel Emile — Imp. con-
sumo — Recebedoria Federal em São
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. An-
tonio B. Cavalcanti.

N. 892 — Irmãos Cristini — Imp.
São Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr.
José de O. Marques.

N. 904 — Fabrica de Perfumaria
"Joanna D'Aro" — Recebedoria Federal
em São Paulo — "ex-officio" — Relt.
Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 905 — M. Graniere & Comp. —
Imp. consumo — Recebedoria Federal
em São Paulo — "ex-officio" — Relt.
Sr. Tito de Rezende.

N. 926 — Arnaldo Lopes — Imp.
consumo — Recebedoria Federal em São
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. Ar-
lindo Pupe.

N. 950 — Sack & Comp. — Imp.
consumo — Recebedoria Federal em

São Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr.
Tito de Rezende.

N. 968 — Laboratorio Gloria — Imp.
consumo — Recebedoria Federal em S.
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. João
da Cruz Ribeiro.

N. 981 — Clement Tits — Imp. con-
sumo — Recebedoria Federal em São
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. An-
tonio B. Cavalcanti.

N. 1.007 — Picollo & Comp. Ltda.
— Imp. consumo — Recebedoria Fe-
deral em S. Paulo — "ex-officio" —
Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 1.017 — Laboratorio Brasileiro do
Tratamento Ltda. — Imp. consumo —
Recebedoria Federal em S. Paulo —
"ex-officio" — Relt. Sr. José de O.
Marques.

N. 1.018 — C. Emilio Carrano —
Imp. consumo — Recebedoria Federal
em S. Paulo — "ex-officio" — Relt.
Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.019 — Laboratorio de Hypoder-
mia Pelosi — Imp. consumo — Receb.
F. em S. Paulo — "ex-officio" —
Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.020 — Laboratorio Alberto Sea-
bra — Imp. consumo — Recebedoria
Federal em S. Paulo — "ex-officio" —
Relt. Sr. Tito de Rezende.

N. 1.021 — Productos Pradadym
Ltda. — Imp. consumo — Recebedoria
Federal em S. Paulo — "ex-officio" —
Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.025 — Elba Sociedade Limita-
da — Imp. consumo — Recebedoria Fe-
deral em S. Paulo — "ex-officio" —
Relt. Sr. Tito de Rezende.

N. 1.026 — Laboratorio Lister Ltda.
— Imp. consumo — Recebedoria Fe-
deral em S. Paulo — "ex-officio" —
Relat. Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.027 — Laboratorio Fontoura &
Serpe — Imp. consumo — Recebedo-
ria Federal em S. Paulo — "ex-offi-
cio" — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 1.028 — O. Ferrardo — Imp. con-
sumo — Recebedoria Federal em São
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. João
da Cruz Ribeiro.

N. 1.041 — Afro Chiorboli — Imp.
consumo — Recebedoria Federal em S.
Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. Ar-
lindo Pupe.

N. 1.942 — Novotherapica Italo-Brasi-
leira, G. de Mattia & Comp. Ltda. —
Imp. consumo — Recebedoria Federal
em S. Paulo — "ex-officio" — Relt.
Sr. José de O. Marques.

N. 1.043 — Francisco Alario Berga-
mo — Imp. consumo — Recebedoria F.
em S. Paulo — "ex-officio" — Relt.
Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.044 — Cortez Pinto, Pimentel &
Pires Ltd. — Imposto de consumo —
Recebedoria Federal em São Paulo —
"Ex-officio" — Relator, Sr. Antonio B. Ca-
valcanti.

N. 1.080 — Clemente Teixeira da
Silva — Imposto de consumo — Rece-
bedoria Federal em São Paulo — "Ex-
officio" — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.092 — Laboratorios Andromicos
— Imposto de consumo — Recebedoria
Federal em São Paulo — "ex-officio" —
Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.097 — Perfumaria Successo —
Imposto de consumo — Recebedoria Fe-
deral em São Paulo — "Ex-officio" — Re-
lator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.100 — Oscar Lassein — Imposto
de consumo — Recebedoria Federal em

São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Tito de Rezende.

N. 1.102 — Clomar (Fabrica de Perfumarias) — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.103 — H. Wallis Maine — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.104 — Rita & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.105 — Pedro Baldassari & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.109 — L. Diaconi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.119 — M. Rangel & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.120 — Casa Red — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São

Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.121 — S. A. Perfumaria Roger Cheramy — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.140 — Instituto Pinheiro — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.159 — Eckenrooz S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.161 — Augusto José & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.162 — Instituto Therapeutico — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.314 — Bruno & Sobrinho — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.323 — Roger de Paris — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.324 — Luiz Migliano — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.326 — Pessoa Bonifacio — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.327 — Laboratório Paulista de Biologia — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.329 — Instituto Nacional de Pharmacologia — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.595 — Nova Gomes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito de Rezende.

N. 1.608 — Perfumaria Fachada — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 22 de dezembro de 1934. — *Frederico Diniz*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Exmo. Sr. Presidente da Republica—Encaminhando a V. Ex. o recurso interposto pela The Leopoldina Railway Company Limited do acto pelo qual o meu honrado antecessor a considerou obrigada a immediata construção da ala direita da sua estação inicial ou seja de habilitar essa estação com a capacidade necessaria não só ao trafego das suas linhas proprias como ao das linhas de bitola estreita do Governo Federal (Auxiliar da Central do Brasil e Rio d'Ouro), cumpre-me declarar que estou de accordo com o parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica quando opina pela procedencia do recurso, em face de se não poder impôr á recorrente obrigação que ella não assumiu expressa nem implicitamente.

Como bem accentua em um dos seus pareceres o digno Sr. consultor juridico deste Ministerio, o termo de compromisso de abril 10-1934, assignado pela Companhia, é que deve reger a especie e fixar a medida do conteúdo das obrigações pactuadas.

Sendo certo que ella assumiu então a obrigação de construir a sua estação inicial, que em 1924 o trafego dirigido para a estação da Praia Formosa era o das redes da Companhia e que estas eram federaes e estaduais, bem como que, havendo a Companhia adquirido ao Governo Federal um terreno á margem do Canal do Mangue, ahi, por determinação do Governo, não pôde realizar a construção, que foi feita, com onus especiaes, no local da actual estação, e, ainda, que ella Companhia não tomou parte nos entendimentos havidos entre a União e a Prefeitura do Districto para desapropriação de um trecho da rua Figueira de Mello, não parecer possível conclusão diversa daquella a que chegou o Sr. consultor geral da Republica, cabendo, naturalmente, a V. Ex. a palavra final sobre o recurso, do que depende a subsistencia de muitas impostas á Companhia recorrente.

Valho-me do ensejo para reteirar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis*.

Portaria do dia 19 de dezembro de 1934

N. 992 — Declarando que a folha approvada pela portaria numero oitocentos e vinte, de vinte e cinco de outubro ultimo, deverá vigorar a partir de primeiro de setembro do corrente anno, e não como consta da referida portaria. (Processo numero 19.526-34.)

Portarias do dia 20 de dezembro de 1934

N. 993 — Approvando a folha de pagamento do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos e Obras do Canal de Santa Maria no Estado de Sergipe, durante o pe-

riodo de primeiro a quinze de janeiro do corrente anno, na importancia de 12:731\$200, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (9.485-34.)

N. 994 — Approvando a folha do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará, do mez de outubro do corrente anno, na importancia de 2:914\$000, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (24.037-34.)

N. 995 — Approvando doze folhas, relativas ao pagamento dos mezes de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do corrente anno, respectivamente nas importancias totaes de 2:280\$000; 12:959\$700; 12:708\$000, 14:488\$000 e 15:280\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 23.243-34.)

N. 996 — Approvando a folha do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, referente ao mez de julho do corrente anno, na importancia de 1:755\$000, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (16.213-34.)

N. 997 — Approvando seis folhas, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Victoria, dos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente anno, nas importancias respectivamente de 3:810\$000, 3:937\$000, 3:810\$000, 2:947\$000, 2:232\$000 e 2:160\$000, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico, do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.144-34.)

N. 998 — Approvando vinte e tres folhas do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, dos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, nas importancias respectivamente de 35:088\$500, 34:479\$000 e 54:824\$700, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Proc. 21.069-34.)

N. 999 — Approvado quatro folhas do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Saneamento da Bai-

xada Fluminense (Manguinhos), dos mezes de maio, junho e julho do corrente anno, das importancias, respectivamente, de 12:152\$000, 11:760\$000, 7:644\$000 e 423\$000, correndo a despeza por conta de "Depositos" existentes no Thesouro Nacional, proveniente do aluguel de immoveis da extincta Empresa de Melhoramentos da referida Baixada Fluminense, de accordo com o regulamento expedido o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 29 de dezembro de 1930 (Proc. 18.261-34.)

Expediente de 12 de dezembro de 1934

Officios:

N. 4.654-C — A' Inspectoria Federal das Estradas, ao Departamento dos Correios e Telegraphos, ao Departamento de Aeronautica Civil, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, á Estrada de Ferro Central do Brasil, e á Inspectoria de Seccas — Autorizando no sentido de levar a primeira Feira Interstadual de Amostra, a realizar-se na Capital do Estado da Bahia, durante o corrente mez de dezembro todo o auxilio permittido a este ministerio. (23.933/34.)

N. 4.655 — Ao presidente da Associação Commercial dos Varejistas de São Paulo — Communica, segundo informou o D. C. T., que a taxa de 50 réis, apesar de majorada, ainda se apresenta, em confronto com a dos outros paizes, como sendo as mais reduzidas. (11.332/34.)

N. 4.656 — Ao Sr. administrador do Dominio da União no Estado de Alagoas — Restituindo planta sobre o aforamento de um terreno de marinha e seus accrescimos, situados no municipio de Alagoas, na ilha de Santa Rita, defronte do canal denominado "Volta d'agua", requerido por D. Maria Carolina Coelho, communica, que, segundo informou o Departamento de Portos e Navegação, o referido terreno está localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios previstos para esse Estado. (22.582/34.)

N. 4.657 — Ao Sr. administrador do Dominio da União no Estado do Espirito Santo — Respondendo sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na Praia Comprida, em Victoria, requerido por Erasto Dias da Silva, communica, que, segundo informou o Departamento de Portos e Navegação, o referido terreno está situado em zona que não interessa os melhoramentos do porto de Victoria, razão pela qual nada tem que oppor á concessão do aforamento solicitado. (20.134/34.)

N. 4.658 — A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Resolve fazer cessar a comissão em que se encontrava na Estrada de Ferro Maricá, o 2º escripturario dessa via ferrea Julio Diniz, passando-o a disposição desta Secretaria de Estado. (22.776/34.)

N. 4.659 — A' mesma — Comunicando que podem ser conservadas em deposito para garantia de novos transportes de gado as cauções feitas para determinados transportes da mesma natureza. (19.359/34.)

N. 4.660 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo a segunda via do empenho de despesa n. 44, de 2:640\$000, extrahido nesta Secretaria de Estado á conta da sub-consignação n. 13, consignação IV. (20.979/34.)

N. 4.661 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que approvou as minutas dos termos de ajuste, que acompanharam o officio n. 6.268, de 7 do corrente, desse Departamento, para o proseguimento das obras dos Portos de Itajahy e Laguna. (23.853/34.)

N. 4.662 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando, que, autoriza, nos termos do art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade, a aquisição dos materiaes a que se referem os officios da Directoria de Material desse Departamento ns. 17.298 e 17.919, de 9 e 22 de novembro ultimo. (22.569/34.)

N. 4.663 — A' Despesa Publica — Remette os documentos apresentados pelo 1º official desta Secretaria de Estado, Luiz Armando da Cunha, com o fim de comprovar a applicação dada ao adiantamento de 4:000\$000, recebido do Thesouro Nacional em 13 de setembro de 1934. (17.787/34.)

Expediente de 13 de dezembro de 1934

Avisos:

N. 2.715 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita o pagamento de 116\$100, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Pereira Campos. (18.920.)

N. 2.716 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 281\$500, á Prefeitura Municipal de Therezopolis pelo fornecimento de luz electrica á Estrada de Ferro Central do Brasil, de janeiro a março. (19.620.)

N. 2.717 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 69\$000, descontado indevidamente dos vencimentos de novembro de 1931 do praticante extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raymundo Nunes. (4.446/34.)

N. 2.718 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 196\$000, ao operario da Comissão de Estradas de Rodagens Federaes, João Amaucio, relativo a salarios que deixou de receber em dezembro de 1932. (22.956/34.)

N. 2.719 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 150\$200, de fornecimento de luz electrica, a Inspectoria Federal das Estradas, de janeiro a março do corrente anno, pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (22.951/34.)

N. 2.720 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 636\$000, á firma D. R. Moura & Comp., referente a restituição da caução feita, na Estrada de Ferro Central do Brasil, em junho de 1931, para garantia de fornecimento de material. (17.173/34.)

N. 2.721 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 455\$900, a Cunha Pinto & Comp., proveniente de excesso de frete que lhes foi cobrado no anno de 1932 da Estação de Presidente Wenceslau para a de Maritima. (19.476/34.)

N. 2.722 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 320\$000, ao servente de 2ª classe da D. R. do Districto Federal, relativo a vencimentos que deixou de receber em fevereiro e março do corrente anno, em virtude do processo de licença. (23.141/34.)

N. 2.723 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 621\$600, ao diarista do D. C. T. relativo a diarias que deixou de receber nos mezes de dezembro de 1933, janeiro, fevereiro e março de 1934, em virtude de processo de licença. (23.326/34.)

N. 2.724 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 234\$400, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica em novembro e dezembro de 1933. (22.950/34.)

N. 2.725 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de 27\$200, ao graxeiro extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Gomes, relativo á licença. (20.045/34.)

N. 2.726 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 154\$800, ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Tancredo Werneck da Silva, relativos a 6 dias de férias, de novembro de 1932, que não foram incluídos em folha geral. (20.783/34.)

N. 2.727 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 458\$100, ao escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Nelson José Botelho relativo a licença que lhe foi concedida, com ordenado a partir de 23 de outubro de 1933. (20.575/34.)

N. 2.728 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 61\$900, ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Evangelista do Nascimento, de licença que lhe foi concedida a partir de 24 de março de 1934. (20.779/34.)

N. 2.729 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 600\$000, ao escrevente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo a licença correspondente ao periodo de janeiro a março de 1934. (18.913/34.)

N. 2.730 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 32\$000, ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Vieira dos Santos, relativo a 6 dias de abono com dois terços da diaria, que deixou de receber em março de 1934. (22.694/34.)

N. 2.731 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 49\$700 ao guarda-chaves de 2ª classe da E. F. C. B., Joaquim Honório, que deixou de receber em março de 1934. (22.692-34.)

N. 2.732 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 120\$600, ao ajudante de 2ª classe, da E. F. C. B., Jorge Rezende Barroso que deixou de receber de 1 a 21 de dezembro de 1932, em que esteve servindo como sorteado do Exercito. (Numero 18.918-34.)

N. 2.733 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 1:104\$000 ao feitor de 1ª classe da E. F. C. B., Antonio dos Santos, de diarias dos mezes de junho a setembro de 1932, que, por omissão, não figuraram nas folhas geraes desse periodo. (20.041-34.)

N. 2.734 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 26\$700, ao graxeiro da E. F. C. B. João Baptista 2º, do abono que lhe foi concedido de dous terços da diaria. (20.043-34.)

N. 2.735 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 145\$000, ao graxeiro extranumerario da E. F. C. B., Alcídio da Cruz, de licença que lhe foi concedida a partir de 28 de fevereiro de 1934. (18.917-34.)

N. 2.736 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 253\$800, ao operario da E. F. C. B., Reynaldo Barbosa de Oliveira, correspondente á diferença de diarias. (22.536-34)

N. 2.737 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 464\$500, ao ex-graxeiro da E. F. C. B., Renato de Oliveira relativo á licença. (22.321-34).

N. 2.738 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 87\$100, ao ajudante de 2ª classe da E. F. C. B., Arel Lariel, relativo á licença de 15 dias que lhe foi concedida. (20.037-34).

N. 2.739 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 363\$400, ao foguista da E. F. C. B., Antonio Amaral, relativo á licença que lhe foi concedida a partir de 27 de agosto de 1932. (20.252-34).

N. 2.740 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 92\$000, ao Instituto de Radium, de Minas Geraes, pela hospitalização do ferro-viário da E. F. C. B., Adelino Soares, em março de 1934. (21.379-34).

N. 2.741 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 5\$000, ao aprendiz de 2ª classe da E. F. C. B., José da Rocha Vieira, relativo a um dia de diaria por serviços prestados fóra da séde. (18.915-34).

N. 2.742 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 123\$900, ao graxeiro de 2ª classe da E. F. C. B., Edgard Silva, relativo á licença que lhe foi concedida. (18.922-34).

N. 2.743 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 284\$900, á Prefeitura Municipal de Magé proveniente de fornecimento de luz á E. F. C. B., em 1932. (22.203-34).

N. 2.744 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 56\$000, ao ajudante de 4ª classe da E. F. C. B., Balduino Pinto Lourêdo, relativo á licença que lhe foi concedida a partir de 12 de novembro de 1932. (18.089-34).

N. 2.745 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 230\$000, ao guarda-freios extranumerario da E. F. C. B., José Afonso, correspondente á licença que lhe foi concedida. (Número 19.463-34).

N. 2.746 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 80\$000, ao Dr. Divaldo Lacerda de Oliveira, de serviços medicos prestados ao servente da E. F. C. B., Marianno de Oliveira Segundo. (21.385-34).

N. 2.747 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 132\$000, á Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, São Paulo, proveniente de hospitalização do conservador de Sinalização da E. F. C. B., Manoel Ferreira Luzitano. (Número 21.393-34).

N. 2.748 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 8\$000, ao official operario da 4ª Divisão da E. F. C. B., Luiz Canavezes, relativo á diaria de um dia de serviço prestado fóra da séde. (20.296-34).

N. 2.749 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 1:200\$000, a "Lux Jornal", relativo ao fornecimento de uma assignatura de recortes de jornaes á esta Secretaria de Estado, no 1º trimestre de 1934. (19.682-34).

N. 2.750 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 89\$600, á Prefeitura Municipal de Magé, de fornecimento de luz electrica á estação de Therezopolis, de setembro a dezembro de 1933. (21.387-34).

N. 2.751 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 31\$000, ao ajudante de 3ª classe da E. F. C. B., Leôbio Seraphim, relativo a 6 dias de licença. (21.577-34).

N. 2.752 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 155\$500, a Carlos Forel Muniz, proveniente de curativos e medicamentos fornecidos a empregados da E. F. C. B. (18.626-34).

N. 2.753 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 516\$700 ao machinista de 2ª classe da E. F. C. B., Patricio Pinto de Miranda, relativo aos vencimentos de outubro de 1932 em que esteve em disponibilidade. (22.046-34).

N. 2.754 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 375\$000, ao agente de 1ª classe da E. F. C. B., Antonio Alves Bezerra, relativo á licença que lhe foi concedida. (22.765-34).

N. 2.755 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 77\$400, á escrevente da E. F. C. B., Francisca Valentini Fonseca, relativos á licença que lhe foi concedida. (22.532-34).

N. 2.756 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 218\$400, ao trabalhador da E. F. C. B., Anselmo Colomby Alves da Costa, de diarias relativas a serviços extraordinarios prestados em outubro de 1930. (20.039-34).

N. 2.757 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 600\$, ao Dr. Affonso Dale Mascarenhas, de serviços medicos prestados a empregados da E. F. C. B. (21.391-34).

N. 2.758 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 344\$300, ao official operario de 2ª classe da E. F. C. B., Affonso Nicklison Perdigão, relativo á licenças. (20.592-34).

N. 2.759 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 1:732\$800, ao 4º escripturario da E. F. C. B., Carlos Goussand, relativo ao periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1932, em que esteve em disponibilidade. (19.381-34).

N. 2.760 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos — Approva o projecto e orçamento até o maximo de 63:534\$100, para construção do predio destinado á Estação Radio Receptora na capital do Estado da Bahia. (Número 23.035-34).

N. 2.761 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza a intervir junto ao representante da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no sentido de obter o pagamento não só da mensalidade solicitada por D. Mathias Dias da Cruz Lima, viuva do engenheiro Manoel Dias da Cruz Lima, como das pensões concedidas ás Sras. Robini Toscani Caron, viuvias de antigos serventuarios daquela estrada, e da indemnização devida aos herdeiros do ex-thesoureiro Egydio Piloto, todos fallecidos anteriormente ao regime das caixas de aposentadorias e pensões. (11.557-32).

N. 2.762 — Ao Ministerio da Agricultura, communicando ao D. C. T., providenciado para serem aceitos como officiaes, por conta desse ministerio os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço publico, bem assim, livre transito da correspondencia postal apresentada, pelo agronomo Arary Prudente Corrêa. (21.912, de 1934).

N. 2.763 — Ao mesmo, idem, idem, para os agronomos Salvador Pompeu de Barros e Pedro Paes de Barros. (22.881, de 1934).

N. 2.764 — Ao mesmo, idem, idem, para o agronomo Antonio Carvalho de Oliveira Netto. (22.881, de 1934).

N. 2.765 — Ao mesmo, idem, idem, para os auxiliares technicos Ismael Cordovil, Edison Cavalcanti Maia e Flavio Miranda Land. (22.567, de 1934).

N. 2.766 — Ao mesmo, idem, idem, para o agronomo Henrique Pereira da Costa. (21.428, de 1934).

N. 2.767 — Ao mesmo, communicando ter autorizado a D. P. N. a ceder, a titulo precario a Colonia Cooperativa dos Pescadores Z. 2, de Pernambuco, uma das casas situadas na ilha do Pina, no porto de Recife, ficando aquella Colonia obrigada a effectuar a sua custa os reparos de que a casa precisa e venha a precisar, e a conservá-la em perfeito estado, assim como a restituí-la dentro de 90 dias a contar da data em que fôr requisitada pela fiscalização daquelle porto. (10.902, de 1934).

N. 2.768 — Ao Departamento de Portos e Navegação, autoriza a providenciar no sentido constante do aviso n. 2.767 acima ao Ministerio da Agricultura. (10.902, de 1933).

N. 2.769 — A Inspectoria Federal das Estradas, autoriza a Empresa da Rede Telephonica de Formiga, Minas Geraes, a utilizar a linha telegraphica installada a margem da Estrada de Ferro da referida cidade a Itapeccica, desde que a Empresa se obrigue a observar fielmente as seguintes condições:

- a) obrigatoriedade de conservação;
- b) nenhuma alteração que importe desvio da linha;
- c) entrega da mesma quando della precisar o Governo;
- d) lavratura de um termo de responsabilidade, de que conste especificação do material recebido. (13.959, de 1934).

N. 2.770 — Ao Ministerio da Guerra, communicando não ser possível a concessão de franquia postal e telegraphica em favor do general Sylvestre Rcoha, director da Previdencia dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, em vista do disposto do art. 8º, do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (8.679, de 1934).

N. 2.771 — Ao mesmo, communicando que o D. C. T. providenciou para que sejam aceitos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo tenente-coronel Antonio Guedes Muniz, director do Nucleo Technico de Aviação e, bem assim, o livre transito da correspondencia postal pelo mesmo apresentado. (21.734, de 1934).

N. 2.772 — Ao Ministerio da Marinha, communicando que D. P. de Navegação providenciou junto a Superintendencia da Exploração do Porto do Rio de Janeiro, afim de que se dragado o local onde o navio "Peter Hurl", roçou, levemente o fundo. (22.140, de 1934).

N. 2.773 — Ao interventor federal do Estado do Rio de Janeiro, solicita informações sobre a situação em que se encontra o funcionario da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Israel Gonçalves dos Santos Filho, nomeado por decreto de 13 de agosto de 1931, daquelle interventoria, para o cargo de director de Terras e Minas, bem como se ainda são necessarios os serviços do referido funcionario. (15.988, de 1934).

Expediente de 14 de dezembro de 1934

Avisos:

N. 2.774 — Ao Tribunal de Contas, transmite por cópia, o officio n. 1.477, de 11 deste mez, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil presta esclarecimentos a respeito da redução dos fornecimentos de schisto de Marahú e carvão nacional contractados com as firmas R. N. Ferreira & Comp. Ltda., Hulha Brasileira Commercial Ltda., Companhia Carbonifera Rio Grandense, Companhia Minas de São Jeronymo, Companhia Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco, Brasileira Carbonifera de Araranguá, Companhia Minas do Rio Carvão e Sociedade Carbonifera Catharinense Limitada. (22.571, de 1934).

N. 2.775 — Ao mesmo, solicita pagamento de 64:079\$, à firma Fonseca & Lahmeyer, proveniente de serviços executados, no corrente exercicio, na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (23.850, de 1934).

N. 2.776 — Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, transmite mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de exposição de motivos deste ministerio, solicitando a concessão de um crédito suplementar de réis 2.500:000\$, destinada ao pagamento do pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.946, de 1934).

— Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.777 — A' firma Jorge Miguel & Irmão, de 7:000\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil. (24.188, de 1934).

N. 2.778 — A Manoel Archanjo de França, 9:311\$, de suprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (23.798, de 1934).

N. 2.779 — 4:000\$, a Pedro Caldeira dos Santos, manobreiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (20.586, de 1934).

N. 2.780 — 4:886\$600, a José Baptista Calazans de Alencar, de suprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (22.675, de 1934).

N. 2.781 — 3:600\$, a Alfredo Pereira, de fornecimentos feitos em 1923 á Inspectoria de Seccas. (22.676, de 1934).

N. 2.782 — 1:000\$, a Henry Schweignann, engenheiro mechanico da Inspectoria de Seccas, de salarios de dezembro de 1923. (21.376, de 1934).

N. 2.783 — A Inspectoria das Estradas, autoriza a Rede Mineira de Viação a construir no kilometro 717,900 da linha de Angra dos Reis a Patrocínio, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, estação de Campos Altos, um bueiro capiado de accordo com o projecto e orçamento approved na importancia de 8:750\$709, ficando fixado o prazo de dois mezes para conclusão de trabalhos. (16.936, de 1934).

N. 2.784 — Ao Tribunal de Contas, solicita pagamento de 5:000\$, a Empresa Clemente C. Cantanhede, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados. (23.410, de 1934).

N. 2.785 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que, uma vez annullada no crédito de 200:000\$, distribuido a Thesourario da D. R. dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, para a Directoria Geral, seja distribuida a mesma Thesouraria, para a Directoria Regional respectiva a importancia de 4:425\$000. (23.432, de 1934).

N. 2.786 — Ao mesmo, remette o termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio onde funciona a agencia dos Correios e Telegraphos da rua de S. Clemente nesta Capital. (23.870, de 1934).

N. 2.787 — Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento de 12:500\$000 á Companhia Viação S. Paulo a Matto Grosso, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados. (23.406, de 1934.)

N. 2.788 — A' Camara dos Deputados, transmitindo mensagem acompanhada de exposição de motivos, sobre a abertura de um credito especial de 3.000:000\$000, para manter os trabalhos de conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-Petropolis, Rio-S. Paulo e Rio-Bahia. (24.360, de 1934.)

N. 2.789 — Solicitando pagamento de 500\$000 ao segundo official desta Secretaria de Estado Aluizio da Silva e Almeida. (18.588, de 1934.)

N. 2.790 — Ao mesmo, communicando que os esclarecimentos pedidos no officio n. 2.335 P-34, já foram prestados pelo Departamento dos Correios e Telegraphos em officio numero 2.136, de 20 de novembro ultimo, junto por cópia. (23.191, de 1934.)

N. 2.791 — Ao mesmo, communicando que os esclarecimentos pedidos pelo officio n. 2.321 P-34, já foram prestados pelo Departamento dos Correios e Telegraphos em officio n. 2.136, de 20 de novembro ultimo. (23.190, de 1934.)

N. 2.792 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 6:107\$000 á Juvencio Carneiro & Irmão, de suprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (23.976, de 1934.)

N. 2.793 — Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento de 14:704\$800 a Jaz Corrêa Rabello e 58:261\$900 a Jeminiano Primo da Rocha, de serviços executados para commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (23.091, de 1934.)

N. 2.794 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 225\$000 á ajudante da agencia de 1ª classe do Districto Federal, Carolina de Mello de Souza Andrade. (23.792, de 1934.)

N. 2.795 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 16:002\$700 a Napoleão Lima & Comp., de suprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (21.303, de 1934.)

N. 2.796 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 4:559\$200 ao engenheiro da extincta Comissão de Estrada de Rodagem Federaes, Philuvio de Cerqueira Rodrigues, correspondente ao periodo de 23 de julho a 31 de dezembro. (23.908, de 1934.)

N. 2.797 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 6:203\$750 a Pelopidas Fernandes de Oliveira, de suprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (22.043, de 1934.)

N. 2.798 — Ao mesmo, solicitando reconsideração do acto que inquinou o debito de 1:401\$734 a que se julga com direito o conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Eduardo Madeira da Cunha, proveniente de gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber quando serviu como fiel de trem. (18.472, de 1934.)

N. 2.799 — Ao mesmo, submettendo o requerimento em que D. Percilia Tezainer, viuva de José Tezainer, ex-mestre de linha da Comissão Constructora da E. F. Cruz Alta-Porto Lucena, pede pagamento de 1:450\$000. (21.832 de 1934.)

N. 2.800 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 10:000\$000 ao engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil Eduardo Cicero de Faria, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1933 a março de 1934, em que esteve substituindo, interinamente, o chefe da 2ª Divisão. (22.051, de 1934.)

N. 2.801 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 10:000\$000 ao engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Contran de Souza, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1933 a março de 1934, em que esteve substituindo o chefe da 2ª Divisão Eduardo Cicero de Faria. (22.021, de 1934.)

Expediente de 15 de dezembro de 1934

Avisos:

N. 2.802 — Ao Ministerio da Justiça, communicando ter sido posto á disposição daquelle Ministerio o funcionario do D. C. T., José Marcelo Moreira, para exercer, em comissão, as funções de procurador junto ao Tribunal Eleitoral do Estado de Matto Grosso. (22.959, de 1934.)

N. 2.803 — Ao Ministerio da Agricultura, communicando que o D. C. T. já providenciou para que tenha livre transito, na forma da legislação em vigor, a correspondencia postal apresentada pelos funcionarios daquelle Ministerio destacados no interior do paiz. (21.911, de 1934.)

N. 2.804 — Ao mesmo, communicando que o D. C. T. já providenciou para serem accetitos, como officiaes, os telegrammas em objecto de serviço publico apresentados pelos funcionarios do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal em S. Paulo, bem como livre transito da correspondencia postal. (21.429, de 1934.)

N. 2.905 — A' Inspectoria das Estradas, autorizando á Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul a mudar o nome da estação de Gravatahy, para o de Engenheiro Pestana, em homenagem ao engenheiro Augusto Pestana, recentemente fallecido. (22.157, de 1934.)

N. 2.806 — Ao Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, communicando ter autorizado a Inspectoria Federal das Estradas a mudar o nome da estação de Gravatahy para o de Engenheiro Pestana, na Rede de Viação Ferrea daquelle Estado. (21.157, de 1934.)

N. 2.807 — Ao ministro Ataúlpho Napolés de Páiva, prestando as informações solicitadas sobre o mandato de segurança por João Evangelista do Nascimento. (23.358, de 1934.)

N. 2.808 — Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento de 860:087\$300, de subvenção á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (24.181, de 1934.)

N. 2.809 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 360\$000 ao 1º official deste Ministerio Enéas Cardoso de Castro, por serviços extraordinarios. (7.911, de 1933.)

N. 2.810 — Ao mesmo, solicitando pagamento de 500\$000 aos membros da Comissão de Reclamações deste Ministerio. (12.746, de 1934.)

N. 2.811 — Ao mesmo, solicitando pagamento de réis 776:413\$850 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, por serviços executados no Aeroporto do Rio de Janeiro. (24.097, de 1934.)

N. 2.812 — Ao mesmo, communicando que o prazo estabelecido na clausula 4ª do contracto assignado com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, em virtude do art. 2º do decreto n. 22.133, de 26 de novembro de 1932, para execução das obras de serviços complementares do prolongamento do cães do porto do Rio de Janeiro, foi prorogado por mais 60 dias, em virtude de proposta do D. P. N. (24.056, de 1934.)

N. 2.813 — Ao mesmo, enviando, para registro, cópia do contracto celebrado pelo D. C. T. com José Augusto de Oliveira, para arrendamento das lojas ns. 115-A, 117 e 117-C da rua Siqueira Campos, para instalação da succursal de Copacabana. (23.871, de 1934.)

N. 2.814 — Ao mesmo, solicitando registro da folha de gratificações, no total de 13:240\$100, a que fizeram jús os funcionarios da mesma constante. (20.939, de 1934.)

N. 2.815 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita pagamento de 2:323\$300 ao chefe de secção, em disponibilidade, da Comissão de Estrada de Rodagem Federaes, Philuvio de Cerqueira Rodrigues. (23.675, de 1934.)

N. 2.816 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 7:300\$ a Alipio dos Santos, de supprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas.

N. 2.817 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 5:850\$ ao ex-praticante tecnico da E.F.C.B., Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, relativo ao abono correspondente, de janeiro de 1931 a março de 1934, por ter sido considerado em disponibilidade. (22.988, de 1934.)

N. 2.818 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 18:357\$732 a René Hausheer & Comp., de supprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (23.119, de 1934.)

N. 2.819 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 1:173\$600 ao Dr. Prisco Raymundo Gomes, de serviços medicos prestados em 1932 a varios empregados da E. F. C. B. (23.728, de 1934.)

N. 2.820 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 699\$200 ao chefe interino da officina mecanica do D. C. T., Ataliba Antonio Barbosa, correspondente á diferença de vencimentos entre o cargo de mestre de officina e o de ajudante. (23.045, de 1934.)

N. 2.821 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 248\$ á auxiliar de praticante da D.R., do D.C.T. do Districto Federal, Luiza Pinheiro, de vencimentos que dextou de receber em março de 1934. (23.164, de 1934.)

N. 2.822 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 250\$ a Laudelino Lourens, correspondente ao aluguel do predio occupado pela agencia do correio de Itabuna (Bahia). (23.433, de 1934.)

N. 2.823 — Ao mesmo — Solicita pagamento a Guttemberg Freire Gameiro, de 1:398\$, correspondente á diferença de vencimentos entre o cargo de mestre de officina e o de ajudante, do D.C.T. (23.047, de 1934.)

N. 2.824 — Ao mesmo — Solicita pagamento, a Estanislão da Costa, da quantia de 46:211\$750, de supprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (23.117, de 1934.)

N. 2.825 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 13:075\$ a José Conrado de Mello, de supprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (22.674, de 1934.)

N. 2.826 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 6:624\$ ao mestre de linha aposentado, da E.F.C.B., Manoel de Carvalho, que deixou de receber em março de 1932 a janeiro de 1933. (22.854, de 1934.)

N. 2.827 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 25:099\$250 a Severino Lopes da Trindade, de supprimentos feitos ao pessoal operario da Inspectoria de Seccas. (22.672, de 1934.)

N. 2.828 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 22:733\$300 ao director, geral de Contabilidade, em disponibilidade deste Ministerio, Edgard Autran Dourado, correspondente á gratificação *pro-labore* que deixou de receber de 1 de novembro de 1930 a 22 de setembro de 1932. (23.648, de 1934.)

N. 2.829 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 690\$ ao concertador da E.F.C.B., Antonio Paladino, de diarias relativas ao periodo de novembro de 1928 a janeiro de 1929. (20.596, de 1934.)

N. 2.830 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 610\$ a D. Maria Julieta Rocha, viuva do auxiliar de escripta da E.F.C.B., Jesuino Ambrosio da Rocha. (20.562, de 1934.)

N. 2.831 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita pagamento de 575\$ a Otis Elevator Company, correspondente a serviços executados em março de 1933 no Correio Geral. (23.034, de 1934.)

N. 2.832 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 628\$ ao encarregado do deposito de materias da Estrada de Rodagem de Fortaleza-Maranguape-Sobral, que deixou de receber em 1923. (7.591, de 1934.)

N. 2.833 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 3:932\$700 ao ex-auxiliar da E.F.C.B., Joaquim Pereira de Souza, correspondente ao periodo de junho de 1931 a outubro de 1932. (21.234, de 1934.)

N. 2.834 — Ao Tribunal de Contas — Solicita pagamento, á Estrada de Ferro de Goyaz, de 34\$400, de fornecimento de passagem ao Instituto de Meteorologia do D.A.C., em agosto de 1934. (23.268, de 1934.)

N. 2.835 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 987\$600 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto de Meteorologia do D.A.C., em agosto e setembro de 1934. (23.269, de 1934.)

N. 2.836 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 924\$400 a diversos funcionarios do Instituto de Meteorologia, do D.A.C., por serviços prestados fóra das horas do expediente, em novembro de 1934. (23.625, de 1934.)

N. 2.837 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 1:408\$ de diarias por serviços fóra da séde prestados por diversos funcionarios da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (23.607, de 1934.)

N. 2.838 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 88\$300 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimento de energia electrica em setembro de 1934. (21.187, de 1934.)

N. 2.839 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 426\$500 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a este Ministerio, em setembro de 1934. (21.186, de 1934.)

N. 2.840 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 400\$ ao escrevente de 1ª classe do D.P.N., Alexandre de Lima Valente, referente á ajuda de custo a que fez jús em outubro de 1934. (23.691, de 1934.)

N. 2.841 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 114\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica em setembro de 1934 ao D.P.N. (23.711, de 1934.)

N. 2.842 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 123\$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente do fornecimento de luz electrica a este Ministerio, em agosto de 1934. (20.511, de 1934.)

N. 2.843 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 212\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica ao D.P.N. em setembro de 1934. (23.701, de 1934.)

N. 2.844 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 1:707\$900 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados a este Ministerio, de 1 de agosto a 30 de setembro de 1934. (21.338, de 1934.)

N. 2.845 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 84\$ ao conductor de 1ª classe do D.N.P., João Antonio Rademaker Grunewald, de despesas de viagem. (23.690, de 1934.)

N. 2.846 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 600\$ ao 3º official do D.P.N., Alvaro Marques Lisboa, de ajuda de custo. (23.411, de 1934.)

N. 2.847 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 1:876\$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., do fornecimento de luz electrica em agosto e setembro de 1934 ao D.P.N. (23.710.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

Expediente de 19 de dezembro de 1934

Do Sr. director egral:

Designando, em caracter provisorio, o diarista Manoel Campos Tavares, para exercer as funcções de agente postal telegraphico de Santa Cruz, na jurisdicção da Directoria Geral do Espirito Santo, ficando rectificado o acto desta Directoria Regional (port. 1.617/18-12-1934).

Revogando a portaria n. 1.375, de 4 de outubro ultimo, transfere o praticante diplomado Archimedes Cerqueira Passos, da Directoria Regional de Sergipe para a da Bahia (port. 1.614-18-12-1934).

Revogando a portaria n. 1.576, de 3 de dezembro do corrente anno, transfere o telegraphista de 3ª classe Jurandyr Dias da Directoria Regional do Rio de Janeiro para o de Santa Maria (dort. 1.615/18-12-1934).

Ratificando os actos do director regional da Parahyba, constantes da portaria n. 224, de 4 de outubro proximo passado, sobre transferencia do telegraphista de 5ª classe José Tacino Torres da agencia postal telegraphica de Patos para a de Princeza, com funções de agente postal-telegraphico e de encarregado do trafego telegraphico, e, dessa ultima repartição para aquella, o diarista Octavio de Seixas Gadelha, com o encargo do trafego telegraphico; e designação da agencia postal de Princeza, Josina Cavalcanti do Amaral, para thesoureira da mesma agencia accumulando o encargo do trafego postal e o thesoureiro da agencia de Patos, Manoel Gomes de Lima, para agente postal-telegraphico, conjuntamente com as funções do seu cargo (port. 1.616/18-12-1934).

Considerando como diaristas as actuaes adjuntas da extinta Repartição Geral dos Telegraphos, attendendo a que as referidas serventurias já percebem pela sub-consignação n. 4 — arbitrando, para cada uma, diarias eguaes ás que presentemente lhes são pagas (port. 1.618/18-12-1934).

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao inspector-técnico de 1ª classe Euphrosino de Moraes Alves Branco o adiantamento de sessenta e tres contos quinhentos e trinta e quatro mil e cem réis (63:534\$100), para construção do predio destinado á estação radio receptora da capital do Estado da Bahia, correndo as despesas á conta da sub-consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Esse adiantamento deverá ter applicação nos meses de outubro a dezembro do corrente anno (port. 1.620/19-12-1934).

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao telegraphista de 2ª classe Jonas Cattinga o adiantamento de sete contos de réis (7:000\$), para aquisição de moveis para a instalação da Agencia Postal-Telegraphica de Penedo, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos — verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Esse adiantamento deverá ter applicação nos meses de outubro a dezembro do corrente anno (port. 1.621/19-12-1934).

Removendo o telegraphista de 5ª classe Pericles Ferreira da Silva para a Agencia Postal-Telegraphica de Aymorés, com direito a transporte (port. 1.619/19-12-1934).

Transferindo a adjunta, em disponibilidade, Herminia Andrade, para o quadro de diaristas, com a diaria de 5\$ egual a que anteriormente percebia, bem assim determinando que a mesma serventuria tenha exercicio na sede da Directoria Regional de Minas Geraes (port. 1.624/19-12-1934).

Transferindo a adjunta, em disponibilidade, Cicilina Gurgel, Furtado, para o quadro de diaristas, com a diaria de 6\$500, egual a que anteriormente percebia, bem assim determinando que a mesma serventuria tenha exercicio na sede da Directoria Regional da Bahia (port. 1.623/19-12-1934).

Arbitrando em 960\$ annuaes a gratificação para o respectivo agente postal da Agencia de Rio Bonito, subordinada á Directoria Regional de Goyaz, e em additamento ao disposto na portaria n. 765, de 12 de junho de 1933 (port. 1.622/19-12-1934).

Requerimentos despachados:

S. A. *Diário de Noticias*, pedindo tranquia postal para um supplemento em rotogravura executado nesta Capital para o *Journal Diário de Noticias*, de Porto Alegre. — Defiro a petição, de accordo com o informado, sem prejuizo da taxa que deverá ser paga na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, quando da expedição do supplemento em rotogravura do *Diário de Noticias*. Communique-se ás directorias interessadas e junte-se ao processo em que foi feita a concessão semelhante a *O Estado*, de Bello Horizonte (req. 88.706-34).

Zulmira de Assumpção Victoria, praticante, *pro-rata*, da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, de accordo com a letra e do art. 3º, do decreto n. 8, de 3 de agosto ultimo (off. 1.649-1ª — Dr Corumbá).

Aurino de Araujo Marques, diarista-radio, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o pagamento da gratificação de que trata a letra a do art. 3º do decreto n. 8, de 3 de agosto ultimo, a partir de agosto do corrente anno. — Em face do informado, autorizo o pagamento da differença da gratificação (off. 3.953-1ª — Dr Es).

Almir Loureiro de Carvalho, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — De accordo com o informado, indefiro o pedido (off. 6.275 — Dr Ba).

Albertina Gonçalves de Medeiros, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo augmento da gratificação que lhe foi abonada de acordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido o pedido, em face do informado (off. 6.781-1ª — Dr Df).

Amalia Nunes de Barros, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional de Matto Grosso, pedindo o encaminhamento do requerimento que junta, ao Sr. ministro da Viação. — Deferido (off. 487 — Dr Mt).

Oswaldo Fernandes, radio-diarista, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Tendo em vista o informado, indefiro o pedido (off. 2.578-1ª — Dr Df).

Benedicto de Alencar Sá e outros, diarista da Directoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Indeferido, em face do informado (off. 1.783-1ª — Dr Am e Ar).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Armando da Silva Rebello, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, em prorogação, com a metade da diaria, nos termos do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, para tratamento de saude, a contar de 2 de outubro ultimo (proc. 24.287-34).

Requerimentos despachados:

Nicolau Francisco Maia, condutor de malas da Directoria Regional do Pará, pedindo licença, para tratamento de saude. — Autorizo o afastamento, sem vantagens pecunarias, e pelo prazo requerido, nos termos do informado (proc. 68.578-34).

Expediente de 20 de dezembro de 1934

Do Sr. director geral:

Dispensando, a pedido, o inspector-chefe João do Valle da Comissão de Melhoramento do Trafego Radio-telegraphico, para que foi designado em portaria n. 1.255, de 20 de outubro de 1933 (port. 1.625/20-12-1934).

Designando o inspector-técnico de 1ª classe Elba Pinheiro Dias para fazer parte da Comissão de Melhoramento do Trafego Radio-telegraphico, instituida pela portaria numero 1.255, de 20 de outubro de 1933, sem prejuizo das funções que já exerce, em substituição ao inspector-chefe João do Valle, nesta data dispensado, a pedido (port. 1.626/20-12-1934).

Requerimentos despachados:

Rodezila Martins, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Corumbá, pedindo augmento da gratificação que lhe foi abonada de acordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo. — Segundo se infere do attestado apresentado, o requerente não exerce função efectiva no radio, o que acontece quando se verificou defeitos nas linhas de Corumbá a Campo Grande. Por isso indefiro a petição (officio n. 1.648-1ª — Dr Corumbá).

Mirabeau da Cunha Mello, telegraphista de 3ª classe, removido da Directoria Regional do Rio Grande do Norte para a do Ceará, pedindo prorogação, por 30 dias, do prazo que lhe foi determinado para sua apresentação na Directoria Regional do Ceará. — Deferido (off. 402-1ª — Dr Rn).

Marietta Jeolas Santos e Albertina Gonçalves de Medeiros, praticantes diplomadas, com exercicio, respectivamente, nas Directorias Regionaes do Rio de Janeiro e Districto Federal, pedindo permuta. — Indeferido. Requeiram no proximo exercicio, querendo (off. 5.324-1ª — Dr Rj).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João da Matta de Freitas Noronha, chefe de secção da Directoria do Rio Grande do Sul, dous mezes, em prorogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 6 de novembro ultimo (proc. 35.090-34).

José de Bastos Freire, agente de Eribeira, agencia subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, seis mezes, em prorogação, sendo cinco mezes com a metade da gratificação e o restante com 1/3, para tratamento de saude, a contar de 24 de novembro findo (proc. 25.602-34).

Mamoel Durval Telles de Faria, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Distrito Federal, cinco dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de novembro findo (proc. 56.345-34).

Maria da Gloria Teixeira de Carvalho, agente de Capelinha, agencia subordinada á Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, com 30 dias para ser iniciada (proc. 66.402-34).

Marietta Cruz Barbosa, fiel do thesoureiro da succursal de Botafogo, subordinada á Directoria Regional do Distrito Federal, dous mezes e quinze dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro ultimo (proc. 24.209-34).

Virgilina de Almeida Vianna, agente, com funções de thesoureira da agencia de Araçatuba, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro corrente (proc. 48.261-34).

Nelson Moreira Guimarães, servente da agencia de Petropolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, dous mezes, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 28 de setembro ultimo (proc. 50.025-34).

Nelson Moreira Guimarães, servente da agencia de Petropolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, um mez, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 28 de novembro findo (proc. 50.025-34).

PROTOCOLLO

Requerimentos despachados:

Floremil Barreiros, mensageiro da Directoria Regional de São Paulo, pedindo restituição de documentos. — Avoco o despacho para autorizar a restituição (off. 32.450-1ª — Dr Sp).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1934

Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional do Piauh, entre agosto e setembro do corrente anno, com a seguinte classificação:

- 1º lugar — Leonidas Soares, 30,00 pontos.
- 2º lugar — Henrique Pereira da Silva, 29,50 pontos.
- 3º lugar — João Rego Castello Branco, 29,00 pontos.
- 4º lugar — João de Souza Pedreira, 28,50 pontos.
- 5º lugar — Pedro Furtado Leal, 28,25 pontos.
- 6º lugar — Venancio de Souza Albuquerque, 28,00 pontos.
- 7º lugar — Areolino José do Nascimento, 27,97 pontos.
- 8º lugar — Manoel Vieira Filho, 27,87 pontos.
- 9º lugar — Demosthenes Fonseca Maranhão, 27,50 pontos.
- 10º lugar — José Ribamar Oliveira, 27,37 pontos.
- 11º lugar — Benicio Ferreira Lima, 27,00 pontos.
- 12º lugar — Raymundo Nazareth Gentil Mendes, 26,99 pontos.
- 13º lugar — José Rosa Wernz, 26,98.5 pontos.
- 14º lugar — José Firmino dos Santos, 26,20 pontos.
- 15º lugar — João Affonso Soares, 26,10 pontos.
- 16º lugar — Nilo da Rocha Marinho, 26,00 pontos.
- 17º lugar — Manoel Archânjo do Espirito Santo, 25,65 pontos.
- 18º lugar — Lourival Salles, 25,60 pontos.
- 19º lugar — Emerson Limalves, 25,50 pontos.
- 20º lugar — Justino Soares de Carvalho, 25,47 pontos.
- 21º lugar — Luiz Ferreira Vasconcellos, 25,40 pontos.
- 22º lugar — Moacyr Gomes da Silva, 25,00 pontos.
- 23º lugar — Eleshão Cardoso Filho, 24,87 pontos.
- 24º lugar — Benedicto Thomaz Rodrigues, 24,77 pontos.
- 25º lugar — Francisco Meirelles, 24,50 pontos.
- 26º lugar — Raymundo Mello e Silva, 24,37 pontos.
- 27º lugar — Jayme Pereira Filho, 24,20 pontos.
- 28º lugar — Sebastião Carvalho, 24,00 pontos.
- 29º lugar — Raymundo Hyppolito Soares, 23,95 pontos.
- 30º lugar — José de Sá Furtado, 23,50 pontos.
- 31º lugar — Osmario Vasconcellos, 23,10 pontos.
- 32º lugar — Martiniano de Araujo Costa, 23,01 pontos.
- 33º lugar — Antonio Evasto Martins, 23,00 pontos.
- 34º lugar — Euclides José da Silva, 22,91 pontos.
- 35º lugar — Benedicto Nonato de Souza, 22,90 pontos.
- 36º lugar — José dos Santos e Silva, 22,80 pontos.
- 37º lugar — José de Andrade Luz, 22,35 pontos.
- 38º lugar — Antonio Pacheco, 21,75 pontos.
- 39º lugar — Genesio José do Carmo, 20,15 pontos.

- 40º lugar — Silvestre Burgos Cavalcante, 19,00 pontos.
 - 41º lugar — Julio Cardoso do Nascimento, 18,55 pontos.
 - 42º lugar — José Ribamar Machado, 18,50 pontos.
 - 43º lugar — José Edison Leitão, 18,45 pontos.
 - 44º lugar — Benjamin Alves de Lima, 15,50 pontos.
- Mensageiros:
- 1º lugar — Antonio de Alencar Vieira, 28,00 pontos.
 - 2º lugar — Felipe da Costa Ribeiro, 27,00 pontos.
 - 3º lugar — Expedito de Castro Neiva, 26,52 pontos.
 - 4º lugar — Antonio Marques de Carvalho Filho, 26,50 pontos.
 - 5º lugar — João Antonio Pimenta Ribeiro, 26,00 pontos.
 - 6º lugar — Alberto Correia Lima, 25,45 pontos.
 - 7º lugar — Adauto Oliveira, 25,40 pontos.
 - 8º lugar — Francisco da Silva Lustosa, 25,36 pontos.
 - 9º lugar — Fabricio de Area Leão Carvalho, 25,00 pontos.
 - 10º lugar — Gonçalo Franco Soares, 24,85 pontos.
 - 11º lugar — Leonicio Rio Lima, 24,78 pontos.
 - 12º lugar — Luiz dos Santos Vieira, 24,70 pontos.
 - 13º lugar — Raymundo Nonato de Oliveira, 24,53 pontos.
 - 14º lugar — Silvestre Tito Netto, 24,50 pontos.
 - 15º lugar — Edison Martins da Rocha, 24,15 pontos.
 - 16º lugar — Antonio Luiz Ferreira da Silva, 24,10 pontos.
 - 17º lugar — Luiz Francisco Pereira, 24,01 pontos.
 - 18º lugar — Raymundo Nonato Monte Santo, 24,00 pontos.
 - 19º lugar — José da Costa e Silva, 23,97.5 pontos.
 - 20º lugar — Raymundo Martins Pereira, 23,87.5 pontos.
 - 21º lugar — Manoel Gomes de Souza, 23,75 pontos.
 - 22º lugar — Benedicto de Moura Bastos, 23,25 pontos.
 - 23º lugar — João Carlos Rodrigues, 23,10 pontos.
 - 24º lugar — Edison Vieira do Nascimento, 22,40 pontos.
 - 25º lugar — Antonio Correia Lima, 22,25 pontos.
 - 26º lugar — Feliciano José Bezerra, 21,87.5 pontos.
 - 27º lugar — Luiz Gonçalves de Oliveira Filho, 21,85 pontos.
 - 28º lugar — Francisco das Chagas Lages Correia, 21,75 pontos.
 - 29º lugar — Odmar Carvalho, 21,50 pontos.
 - 30º lugar — Delson Reis Carvalho, 21,20 pontos.
 - 31º lugar — Raymundo Nonato de Alcantara, 20,87.5 pontos.
 - 32º lugar — Francisco das Chagas Soares, 19,55 pontos.
 - 33º lugar — Edward Carvalho, 19,37.5 pontos.
 - 34º lugar — Francisco das Chagas Mello, 17,75 pontos.
 - 35º lugar — Carlos Silvestre da Cruz, 17,52.5 pontos.
 - 36º lugar — Arlindo Francisco Nogueira Britto, 17,50 pontos.
 - 37º lugar — Vicente Reinaldo Prota, 17,27 pontos.
 - 38º lugar — Antonio Manoel Couto Machado, 17,00 pontos.
 - 39º lugar — Waldemir Almeida de Oliveira, 15,50 pontos.

Transferindo, sem onus para o Departamento, da estação de Casa Nova, subordinada á Directoria Regional da Bahia, para a sede daquella Directoria, o telegraphista de 5ª classe Onias Pereira de Oliveira. (Port. 1.628/20/12/1934).

Transferindo, sem onus para o Departamento, na Directoria Regional da Bahia, o praticante diplomado Ubaldino D'Avila Ribeiro da agencia postal-telegraphica de Bomfim para a de Casa Nova, onde servirá como agente postal-telegraphico. (Port. 1.629/20/12/1934).

Dispensando o telegraphista de 5ª classe Flavio da Silva Leão das funções de agente postal-telegraphico de Urandy e removendo-o, com direito a transporte, para Recife, na Directoria Regional de Pernambuco. (Port. 1.630/20/12/34).

Supprimindo a linha postal de Esperança a Tabatinga, custeada por 7:240\$000 annuaes, subordinada á Directoria Regional do Amazonas. (Port. 1.631/20/12/1934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Heleodoro Seraphim Schmidt, conductor de malas da linha de Aririrú a Imbituba, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina, dois mezes, com metade da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho ultimo. (Proc. 52.555/34).

João Marques Mauricio, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, sendo um mez e treze dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade,

para tratamento de saúde, a contar de 21 de outubro último. (Proc. 58.209/34).

Aluysio Tupinambá Gomes, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, em prorrogação, sendo vinte e sete dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 28 de novembro findo. (Proc. 51.380/34).

Antonio Clotilde de Macedo, agente de Jacupiranga, agencia subordinada á Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro corrente. (Proc. 53.634/34).

Agostinho de Jesus Oliveira, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 12 de outubro último. (Proc. 26.816/34).

Aloides da Silveira Britto, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro último. (Proc. 15.852/34).

Cicero Arsenio de Souza Marques, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, sendo dois mezes e vinte e sete dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 11 de novembro findo. (Proc. 48.470/34).

Drauzio Dantas Romero, auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral, tres mezes com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro corrente. (Proc. 62.247, de 1934).

Eulália de Vilhena Alcantara Araujo, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, em prorrogação, sendo um mez e vinte e oito dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro corrente. (Proc. 67.247, de 1934).

Florentina de Araujo Leão, agente de Posse, agencia subordinada á Directoria Regional de Goyaz, um anno, sendo seis mezes com 2/3 da gratificação e o restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho ultimo. (Proc. 55.621/34).

Gabriel de Carvalho, carteiro-auxiliar da Directoria Regional de São Paulo, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de setembro ultimo. (Proc. 48.471/34).

Herculia de Castro Santos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 12 de novembro ultimo. (Proc. 58.523/34).

Idalecio Silva, ajudante da agencia de Ponta Nova, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 24 de novembro ultimo. (Proc. 68.984/34).

Isidro da Costa e Souza, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, em prorrogação, sendo quinze dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro ultimo. (Proc. 57.979/34).

João Lucio de Souza Moraes, conductor de malas da linha de Campinas a Espirito Santo do Pinhal, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, seis mezes, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 7 de novembro ultimo. (Proc. 68.121/33).

Jocelina da Fonseca Franco, agente de Bemfica, agencia subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro corrente. (Proc. 68.952/34).

Sylvia Cruz, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, um mez, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro corrente.

Requerimentos despachados:

Benedicto Fahl, conductor de malas da linha de Rio Claro a Barily, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Concedo afastamento sem vantagens pecuniarias e pelo prazo requerido, tendo em vista o informado. (Proc. 64.630/34).

João Pascotto, conductor de malas da linha de Tobias a Miracema, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Autorizo o afastamento, pelo prazo requerido, sem vantagens pecuniarias, nos termos do informado. (Proc. 61.693/34).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Dia 13 de dezembro de 1934

Requerimento despachado:

Dinival Vianna Bessoni, pedindo restituição de documentos. — Deferido. Restitua-se, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, conforme a clausula III das disposições por que se regerão os exames dos candidatos, designar o engenheiro agrônomo Charles Vincent, inspector-chefe da Inspectoria Regional em Pinheiro, o engenheiro agrônomo Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, inspector-chefe da Inspectoria Regional em Barretos, o engenheiro agrônomo Antonio Rodrigues de Almeida, inspector da Inspectoria regional em Pinheiro, o medico veterinario Hermann Rehaag, inspector da Inspectoria Regional em Pedro Leopoldo e o medico veterinario Eduardo Maria de Moraes Mello, assistente da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, para, sob a presidencia do director do Serviço de Fomento da Produção Animal, agrônomo Mario Telles da Silva, fazerem parte da banca examinadora dos candidatos aos cargos de sub-ajudante das Inspectorias Regionaes de Fomento da Produção Animal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — Odilon Braga.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o que estatue o n. XVI das disposições por que se regerão os exames dos candidatos, designar os medicos veterinarios Otto de Magalhães Pecego, inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Henrique Blanc de Freitas, assistente-chefe do mesmo Serviço, Americo de Souza Braga, assistente-chefe do Instituto de Biologia Animal e professor cathedratico da Escola Nacional de Veterinaria; Ascanio Faria, assistente do Serviço de Caça e Pesca, Chales Conreux, inspector-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, para, sob a presidencia do director do Serviço da Inspeção de Productos de Origem Animal, medico veterinario Belisario Alves Fernandes Tavora, ou de quem fôr por elle designado, fazerem parte da banca examinadora dos candidatos ao cargo de ajudante das Inspectorias Regionaes do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — Odilon Braga.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o que estatue o n. XVI das disposições por que se regerão os exames dos candidatos, designar o pharmaceutico José Sampaio Fernandes, o medico-veterinario Jorge de Sá Earp, a pharmaceutica Beatriz Gonçalves de Sá Earp, o Dr. José Barbosa da Cunha, assistentes do Instituto de Biologia Animal e o medico veterinario Otto de Magalhães Pecego, inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal para, sob a presidencia do director do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, medico Veterinario Belisario Alves Fernandes Tavora, ou de quem fôr por elle designado, fazerem parte da banca examinadora dos candidatos ao cargo de ajudante-chimico dos laboratorios regionaes do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — Odilon Braga.

Por portaria do Sr. ministro da Agricultura, de 24 de outubro proximo findo, foi concedida ao assistente do Serviço de Fructicultura, do D. N. P. V., agrônomo, felisberto Cardoso de Camargo, um anno de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 20 de julho de 1934. (*)

— Por portaria do Sr. ministro da Agricultura, de 28 de novembro de 1934, foi posto á disposição da Interventoria do Districto Federal até 31 de dezembro de 1935, sem direito aos vencimentos do cargo, Joaquim Serqueira, guarda-mateiral do Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, do S. I. R. C., do D. N. P. V. (*)

— Em 30 de outubro de 1934, foi feita a apostilla, no decreto de nomeação do fiscal de Prensa, interino, da extinta Directoria de Plantas Texteis, Waldemiro de Araujo, que passa a exercer identico cargo no Serviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., a partir de 1 de abril deste anno.

Por portarias de 13 de dezembro de 1934, do Sr. director, foram designados:

Escrevente-dactylographo, interina, da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral, deste Departamento, Maria José Breves Falcão, para servir neste Gabinete, durante o impedimento da respectiva serventaria effectiva, D. Clotilde Nélva de Figueiredo;

Escrevente-dactylographo do Serviço de Fructicultura deste Departamento, Seraphim Freire Bittencourt, para colher no Estado de Minas Geraes dados relativos a distribuição de plantas aos lavradores.

O director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Considerando que, de accôrdo com o art. 424, do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 modificado pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho deste anno, os diplomas dos alumnos que terminaram o curso da Escola Nacional de Agronomia, da Directoria do Ensino Agrícola, devem ser conferidos na fórmula do seu regimento interno;

Considerando que o mesmo não foi ainda elaborado;

Considerando finalmente as attribuições conferidas pelos arts. 479 e 480 do citado regulamento:

Resolve determinar, até ulterior deliberação, e de accôrdo com a proposta do Conselho Technico da Escola Nacional de Agronomia, que os diplomas dos graduados por aquelle estabelecimento sejam expedidos pelo seu director e conservem, bem como o respectivo sello, a forma e os dizeres dos que se achavam em uso pela extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, substituindo-se apenas o antigo nome daquela instituição, pelo de "Escola Nacional de Agronomia", onde houver, e obedecendo-se outrosim o disposto no § 1º do art. 1º, do decreto n. 24.284, de 22 de maio de 1934, para prevalecimento do titulo de engenheiro agrônomo.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — *Humberto Bruno.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1934

Lívio Pereira da Silva. — Não ha o que deferir á vista das informações.

João Ignacio Prudente. — Registrado o diploma de agrônomo, poderá ser nomeado.

Alfredo de La Rocque. — Não ha que deferir.

Aloysio de Araujo Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

Jader de Almeida Rosa. — Não pôde ser attendido porque o regulamento impede o fornecimento gratuito.

José Ferreira de Castro. — Deferido, passando o referente para o ultimo logar na classificação do concurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Rubem de Souza Carvalho. — Concedo.

(*) Reproduzidos por terem sahido com incorrecções.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1934

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.936 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importancia de 200\$, de Hercolino Cornelio.

N. 4.937 — Encaminha o processo referente ao pagamento na importancia de 100\$, de Americo Pereira da Silva.

N. 4.938 — Solicita providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as folhas na importancia total de 22:400\$, dos professores em disponibilidade dos Cursos de Engenheiros Agronomos, Medicos-veterinarios e Chimicos Industriaes da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 4.939 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia total de 988\$700, de Leopoldina Lima e outros.

N. 4.940 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia total de 960\$, de Benedicto Silva e Rubem Mendes de Freitas.

N. 4.941 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 270\$, de Lafayette Fernandes da Cunha.

N. 4.942 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 800\$, dos membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas no Brasil.

N. 4.943 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 426\$600, de Paulo Luiz Leitão.

N. 4.944 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 300\$, de Joaquim Serafim dos Anjos.

N. 4.945 — Encaminha o processo referente ao pagamento na importancia de 800\$, de Renato de Castro Filho.

Dia 19

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.991 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia total de 25:525\$, de Antonio Hirsch, Marcolino Frago e outros.

N. 4.992 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia total de 120\$, de José Falcão Alves.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 4.997 — Leva ao seu conhecimento que o Ministerio da Fazenda communicou terem sido dadas as necessarias providencias no sentido de ser adquirida pelo Banco do Brasil uma cambial na importancia de 70:000\$, que deverá ser posta á disposição do consul brasileiro em Paris, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para attender ao pagamento de contribuições devidas pelo Brasil á Casa da Chimica.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.000 — Remette cópias do termo do accôrdo celebrado entre o ministerio e a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Hollandeza, para manutenção de um registro genealogico de animaes da referida raça e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa da mesma no paiz.

N. 5.011 — Encaminha o processo, referente ao pagamento da importancia de 520\$800, da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 5.012 — Encaminha o processo referente ao pagamento da importancia de 38\$400, de The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.014 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.483, na importancia de 151\$200, da Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini.

N. 5.015 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.484, na importancia de 314\$200, da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 5.016 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos n. 7.485, na importancia de 400\$, de José Clementino de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1934

Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.961 — Pede sejam remittidos os boletins e respectivos certificados de recolhimento da renda da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 4.966 — Declara que a directoria deixou de providenciar em relação ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade do ex-director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, Antonio Teixeira Vianna, a partir de 11 de outubro de 1932, porque apurou ter a Delegacia Fiscal em São Paulo pago ao interessado os vencimentos correspondentes ao periodo de 11 de outubro a 21 de dezembro de 1932.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 4.974 — Restitue o processo em que Ayres, Coelho & Comp. pedem o pagamento da importancia de 10:272\$100, de que são credores por terem fornecido material, em 1929 e 1930, á Estação Experimental de Goytacazes.

— Ao inspector agrícola federal da 6ª Região, Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.976 — Transmite, para rectificação de calculo, a folha de pagamento do pessoal permanente relativa ao mez de novembro findo.

— Ao director geral da Fazenda Nacional:

N. 4.977 — Comunica que a 2ª via da cambial de \$ 100-0-0, adquirida para occorrer á despesa com a compra, no estrangeiro, de livros destinados ao Instituto de Meteorologia, foi encaminhada pelo officio n. 3.001, de 10 de setembro do corrente anno.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.981 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de dous contos de réis (2:000\$000):

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.982 — Restitue o processo em que Japyr Moreira da Silva pede o pagamento, por exercicios findos, das diarias a que fez jus em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 4.983 — Comunica que o Tribunal de Contas, resolveu, em sessão de 21 do referido mez, relevar a multa imposta ao assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Romulo Monteiro Gonçalves.

Dia 19

— Ao inspector agrícola federal da 4ª Região, São Salvador — Estado da Bahia:

N. 4.987 — Solicita informar si, nos documentos relativos á renda da Inspectoria, a partir de abril do corrente anno, se acham incluídas as arrecadações porventura feitas pela Sub-Inspectoria em Aracaju, no Estado de Sergipe.

— Ao sub-inspector agrícola federal em Aracaju, Estado de Sergipe (rua Laranjeiras n. 131):

N. 4.988 — Solicita informar si a Sub-Inspectoria arrecadou alguma renda no periodo de abril a setembro do corrente anno, remetendo em caso affirmativo os boletins mensaes e respectivos certificados de recolhimento da renda arrecadada.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 4.990 — Transmite as certidões (2) de tempo de serviço prestado pelo ex-secretario da antiga Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 4.995 — Transmite as primeiras vias da folha e empenho respectivo para pagamento de Amilcar Savassi, inspector-chefe da Inspectoria Regional em Barbacena, relativa a ajuda de custo na importancia de 2:000\$000.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Curytiba — Estado do Paraná:

N. 4.998 — Restitue o processo originado pelas contas que apresentou a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, provenientes de passagens e transportes effectuados em 1933.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.999 — Restitue o processo n. D.E. C., 16.009/34, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao director do Instituto de Meteorologia:

N. 5.003 — Restitue o processo de pagamento por exercicios findos, da importancia de 1:181\$900, de que é credora D. Engracia de Freitas Cunha.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 5.007 — Rogo informar qual a importancia dos vencimentos actuaes do ex-chefe de culturas do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Itaocara, Faustino Affonso.

N. 5.008 — Restituo, informado, o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 74.217, de 1934, em que é interessado Octavio Ramos Leite.

— Ao director do Serviço de Fructicultura:

N. 5.009 — Restitue o processo em que Tasso de Miranda pede o pagamento, por exercicios findos, de diarias a que fez jus no exercicio de 1933.

N. 5.010 — Restitue o processo em que Roberto Moutinho dos Reis pede o pagamento, por exercicios findos, de diarias a que fez jus no exercicio de 1933.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.022 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:500\$000, sub-assistente do Serviço de Fructicultura, Odylo Porto da Costa Lima.

N. 5.033 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$000, de Jorge Corrêa Porto.

N. 5.034 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de 21:140\$000, de Alberto Ildefonso Erichsen.

N. 5.025 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 59:550\$000, de Luiz Lofgren.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1934.

sr. inspector chefe da Inspectoria Regional de Serioicultura em Barbacena:

N. 5.006 — Comunica que foram transcriptas nesta directoria as certidões enviadas com o officio n. 3.318, do agronomo Vicente de Sá Rangel, devendo o alludido funcionario remetter estampilhas federaes na importancia de 32\$800, inclusive o sello de Educação.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

5.005 — Comunica que, em solução ao requerimento do bedel do Aprendizado Agrícola do Acre, solicitando o abono, no cargo que ora exerce, dos vencimentos do seu cargo anterior, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Aguarde-se oportunidade para aproveitamento do requerente em cargo de vencimentos equivalentes ao do primeiro que occupou."

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 5.004 — Comunica que, em solução ao requerimento do bedel desse Aprendizado, Sebastião Bezerra Lima, solicitando que lhe sejam abonados, no cargo que ora exerce, os vencimentos do seu cargo anterior, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

"Aguarde-se oportunidade para aproveitamento do requerente em cargo de vencimentos equivalentes aos do primeiro que occupou."

— Ao Sr. inspector da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis em Bello Horizonte:

N. 5.002 — Solicita informar quando foram dispensados o arador Sebastião Vicente e o trabalhador Lindolpho Marra e quando foram contractados Francisco Ogando e José Martins de Lacerda.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II (E. F. C. B.):

N. 4.996 — Requisita uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, dessa estação á de Juiz de Fora (Estado de Minas Geraes) para o Sr. Arthur Alvares Penna Filho.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1934

DGPM-3.473-34 — Companhia de Electricidade de Nova Friburgo, apresentando a documentação relativa ás exigencias do decreto n. 24.643, de 10-7-34 (Codigo de Aguas). — A interessada deve dirigir sua petição ao Sr. ministro.

DGPM-3.232-34 — Raymundo dos Santos Patury, apresentando os documentos exigidos para o manifesto de jazidas e minas, referentes ás jazidas de ouro, diamantes e outros mineraes existentes na Fazenda Conceição, Estado da Bahia. — O interessado deve dirigir sua petição ao Sr. ministro.

DGPM-2.504-34 — Julius Arp & Comp., apresentando a documentação referente á satisfação das exigencias do decreto n. 24.643, de 10-7-34 (Codigo de Aguas). — O interessado deve dirigir sua petição ao Sr. ministro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de dezembro de 1934

Abdias Tavora, serventuario vitalicio do Officio Privativo de Notas e Registro de Contractos Maritimos, de Santos, pedindo providencias relativamente ao cumprimento do decre-

to n. 22.826, de 14 de junho de 1933 (D.G.E. 10.295, de 1934). — Archive-se.

Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o processo relativo á situação dos funcionários da Inspectoria de Aguas e Esgotos em face da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (D.G.E. 12.536-934). — Archive-se.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo licença para importar uma machina de enformar calçado, destinada á firma Braga & Woolman Ltd. (D.G.E. 17.251-934). — Deferido.

Fabrica de Tecidos "Beleni", pedindo permissão para importar uma machina de trançar fios de fantasia. (D.G.E. 17.250-934). — Deferido.

Glossop & Comp., pedindo licença para a importação de seis enroladeiras "Leesona", destinadas á Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" (D.G.E. 17.253-934). — Deferido.

H. Korthenhaus, pedindo autorização para importar dez aparelhos "K-A", para serem applicados em teares (D.G.E. 17.252-934). — Deferido.

Irmãos Petrella, pedindo licença para importar as machinas constantes da relação que apresentam (D.G.E. 17.254, de 1934). — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Os mesmos, pedindo permissão para importar 14 retorceadeiras e cinco enroladeiras (D.G.E. 17.248-934). — Deferido.

Tecelagem de Seda Calux, pedindo autorização para importar uma espuladeira para trama (D.G.E. 17.249-934). — Deferido.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

D'A Condoroff & Paint S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Satisfaca a exigencia.

De Almeida & Jacob, Sociedade Pharmaceutica Bresival Limitada, Farah & Haddad, Pacheco & Monteiro, Waldemiro & Bittencourt, Ismael de Souza & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De C. Cruz & Comp. e Mello & Reis, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De E. Almeida & Comp. e Ferreira & Silva, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Novaes & Bennett, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaca a exigencia.

De Romeu Loureiro & Comp., Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Dominguez & Alonso, Esteves, Pires & Comp., Miranda, Freitas & Comp., Limitada, Sociedade Franco Brasileira de Films Limitada, Seraphim Gonçalves & Irmão, Verissimo & Costa e Seabra & Pinto, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De M. Ferreira & Irmão, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Marcos Himmelstein, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 19 de dezembro de 1934:

Contractos:

De Almeida & Jacob, firma composta dos socios solidarios, Francisco d'Almeida e Lejzor Jacob Jacobovsky, para o commercio de bar etc., á rua Visconde do Rio Branco n. 19, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Sociedade Pharmaceutica Bresival Limitada, firma composta dos socios quotistas, Henri Canonne, Jacques Canonne, José Arcoverde Cavalcanti e Eugene Adolphe Barrena, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua São Pedro n. 121, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Farah & Haddad, firma composta dos socios solidarios, Tanios Fares Farah e Halim Said Haddad, para o commercio de generos alimenticios, á rua Senhor dos Passos n. 225, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Pacheco & Monteiro, firma composta dos socios solidarios, Antonio Monteiro e José Teixeira Pacheco, para o commercio de carvão vegetal, á rua João Torquato n. 71, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Waldemiro & Bittencourt, firma composta dos socios solidarios, Waldemiro Augusto Ribeiro e José Silva Bittencourt Filho, para o commercio de calçados etc., á rua General Câmara n. 280, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Ismael de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ismael Pinto de Souza e do commanditario, Salvador Calvente, para o commercio de artigos para galvanisações etc., com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Distractos:

De C. Cruz & Comp., retira-se o socio, Modesto Leonardo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Candido Augusto da Cruz na importancia de 3:250\$000.

De Mello & Reis, retira-se o socio, João Jacintho de Mello, recebendo a importancia de 15:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José dos Reis na importancia de 15:000\$000.

Rectificação do despacho do dia 1 de dezembro de 1934.

Alteração de contracto:

Da Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada, retira-se o socio, João Adone Reisen, recebendo a importancia de 180:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 1.103, de 1933 — Vistos e relatados estes autos, na parte em que o inspector Fernando de Andrade Ramos, dando cumprimento ás instrucções verbaes do Sr. Ministro do Trabalho, e á portaria n. 74, de 13 do corrente, de Presidente deste Conselho, apresenta relatório sobre as occurrencias verificadas na Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados dos Serviços de Força, Luz e Viação de Campos, propondo as medidas necessarias á normalização do funcionamento daquella instituição:

Considerando que, embora a existencia da Caixa seja perfeitamente legal, visto a eleição da Junta Administrativa ter sido fiscalizada e approvada por este Conselho, seu funcionamento é irregular, principalmente no tocante á ordem financeira;

Considerando que o Governo do Estado do Rio reunu, sob a denominação de Serviços Industriaes do Estado, os serviços de força, luz, viação, agua, esgotos, não só da cidade de Campos, como também das immediações, isto é, os de Macahé, Miracema e outros, relacionados á fl. 58;

Considerando que os empregados do antigo Serviço de Agua e Esgotos, sem possuírem caixa propria ou autorização legal para se inscreverem na Caixa dos Serviços de Força, Luz e Viação, vinham sendo descontados pela superintendencia dos Serviços Industriaes, desde janeiro do corrente anno;

Considerando que, no momento, de facto, não mais existe a Companhia Força, Luz e Viação de Campos, e sim os Serviços Industriaes do Estado, com sede em Campos, do qual aquella antiga Companhia é apenas uma secção;

Considerando que todos os serviços publicos, que forem reunidos, sob a denominação geral de Serviços Industriaes, em Campos, estão sujeitos ao decreto n. 20.485, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, finalmente, que, em face das occurrencias verificadas na Caixa dos empregados da antiga Companhia Força, Luz e Viação de Campos, é mister sejam tomadas medidas immediatas para normalizar a situação dos respectivos associados e também de todos os empregados que fazem parte dos Serviços Industriaes do Estado, em Campos, com referencia á Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, e por unanimidade de votos, approvar integralmente o relatório de fl. 113, do alludido inspector, ratificando as medidas pelo mesmo propostas, a saber:

1º) Creação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriaes do Estado, com sede em Campos, abrangendo, entre os demais, os antigos serviços de aguas, esgotos, força, luz e viação de Campos, devendo a eleição da Junta Administrativa, de accôrdo com o art. 10 das instrucções para as eleições respectivas, ser presidida pelo superintendente dos alludidos serviços;

2º) Designação de um guarda-livros do Conselho Nacional do Trabalho, para, com a assistencia do superintendente dos Serviços Industriaes de Campos e do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força, Luz e Viação

de Campos, proceder á liquidação da mesma, apurando despesas irregulares e levantando um balanço geral referente ao período que vai de sua instalação ao dia do seu fechamento, ficando o patrimônio apurado, sob a responsabilidade da actual Junta Administrativa, até que seja eleita a Junta da nova Caixa;

3º) Declarar que aos empregados do antigo Serviço de Aguas e Esgotos assiste direito á restituição das contribuições que lhe forem irregularmente descontadas em proveito da Caixa de Pensões de Força, Luz e Viação de Campos, de janeiro a 8 de novembro do corrente anno, data da decisão deste Conselho que mandou incorporar a aquella Caixa, autorizando, assim, dita restituição feita pelos cofres que arrecadaram taes contribuições:

Resolvem, finalmente, louvar o inspector Fernando de Andrade Ramos, pelo criterio e competencia com que se houve no desempenho da incumbencia que lhe foi confiada, e mantel-o no cargo, até effectiva realização das medidas adotadas para normalização dos serviços da Caixa dos Serviços Industriais, de Campos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — Dr. Francisco Barbosa de Rezende, 1º vice-presidente, em exercicio. — Dr. Edgard de Oliveira Lima, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2.091-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande faz consulta a respeito da designação de funcionarios pela Empresa como representantes na Junta Administrativa:

Relatorio

A Caixa consulente, por intermedio do respectivo presidente, informa que na sua composição figuram empregados de duas repartições estaduais — Directoria do Porto e Directoria das Obras do Porto e Barra, a primeira subordinada á Secretaria da Fazenda e a segunda á de Obras Publicas — e, assim, pergunta como devem ser indicados em outubro proximo futuro, por ocasião das novas eleições, os membros da Junta Administrativa, representantes da empresa, si um effectivo e um suplementar para cada Directoria, ou si independentemente um ou todos de uma só repartição:

Isto posto,

Considerando que, pelo art. 46, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1921, "cada Caixa será dirigida por uma Junta Administrativa, composta de quatro ou seis membros, conforme for conveniente e como os respectivos regulamentos determinarem, sendo metade designados pela empresa e metade eleitos pelos associados, e o presidente eleito por maioria de votos dos membros da Junta";

Considerando que, á vista do dispositivo citado, se verifica que a empresa deve indicar os empregados como seus representantes na Junta da Caixa, e, no caso em apreço, a empresa, *ex-vi* da legislação das Caixas, são ambas as Directorias indicadas na consulta;

Considerando, portanto, que a indicação de representantes deve ser das Directorias em conjunto, nada importando que um ou todos os representantes sejam empregados de uma só Directoria, desde que haja accordo de ambas na indicação dos membros, seus representantes effectivos e supplentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder á consulente que as Directorias mencionadas devem indicar os seus representantes effectivos e supplentes, podendo recahir as escolhas em representantes de uma ou de outra Directoria, conforme a conveniencia das mesmas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2.838-31 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na parte em que é enviada cópia da acta da sessão em que foi eleito presidente da Junta, o engenheiro João Chrisostomo Belleza, em substituição ao engenheiro Candido Ferreira Trancoso, que renunciou ao mandato:

Considerando que a eleição do novo presidente foi regularmente procedida, com observancia das formalidades legais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a presente eleição, determinando o archivamento dos autos.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 5.848-32 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Companhia Carris Urbanos e Suburbanos do Florianopolis, em officio dirigido a este Conselho, apresentou um abaixo assignado de seus empregados, pelo qual os mesmos se recusam a pagar as contribuições de que trata o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Ouvindo o inspector do Conselho Sr. José Gomara, foi pelo mesmo informado que a referida empresa se encontra em precarias condições, possuindo apenas dois pequenos bondes, e que havia feito varias tentativas para organizar a Caixa, o que não conseguiu, por tre o pessoal da empresa recusado assumir o compromisso de quaesquer contribuições em vista dos salarios insignificantes que percebiam.

O Dr. procurador geral opinou que fossem os empregados incorporados a outra Caixa já organizada, tendo o Sr. inspector José Gomara informado que a incorporação proposta poderia ser feita com a Caixa da Companhia Telephonica Catharinense ou com a da Repartição de Aguas e Esgotos do Florianopolis.

Isto posto, e

Considerando que o numero insignificante de empregados e a exiguidade da renda da empresa não garantem a manutenção da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a incorporação dos empregados da Companhia Carris Urbanos e Suburbanos do Florianopolis á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica Catharinense.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Dr. Vicente Galliez, relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 6.003-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente do Sindicato dos Empregados da Companhia Cantareira Viação Fluminense, em officio dirigido ao director de Departamento Nacional do Trabalho, reclama contra o acto da Companhia Cantareira Viação Fluminense que o dispensou do serviço, sem o necessario inquerito administrativo, o seu associado Luiz Manoel da Costa, que conta na citada Companhia mais de 10 annos de serviço;

Considerando que, ouvida a Companhia reclamada, esta declarou que o reclamante não foi demittido, e, sim, que abandonou o emprego, em março de 1930;

Considerando que essa allegação não procede, em face das provas constantes destes autos pelas quaes se verifica ter o reclamante comparecido ás eleições procedidas pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões em 31 de outubro de 1931, época em que já estava em vigor o decreto n. 20.465, que garante em seu art. 53 a estabilidade funcional; e, ainda, que em fevereiro e março de 1932, o reclamante foi examinado pelo medico da empresa reclamada, que lhe prescreveu a necessidade de mais 30 dias de licença (documentos, de fls. 7 e 8);

Considerando que o não comparecimento ao serviço, tendo por origem um motivo justo, tal como seja o de molestia, comprovada como no caso presente, não póde caracterizar o abandono do emprego, como falta prave, capitulada na letra b do citado dispositivo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de ser Luiz Manoel da Costa reintegrado no cargo que exercia na Companhia Cantareira Viação Fluminense, ficando salvo a esta empresa provar, mediante inquerito administrativo, o abandono do emprego por parte do recorrente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — Tavares Bastos, presidente. — Barbosa de Rezende, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 6.544-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Laudelino Leite reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Relatorio

Diz o reclamante que a Companhia reclamada, após ter elevado ao cargo de telegraphista de 1ª classe, a rebaixou para o de 3ª. Na informação de fls. 33, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro declara que Laudelino Freire, admittido por irregularidades praticadas, voltando á situação de telegraphista em 10 de dezembro de 1931, elle, reclamante, compareceu ao

cargo de auxiliar de 2ª classe, designou para exercer, a título de experiência, essas funções, na qual não se manteve, por irregularidades praticadas, voltando á situação de telegraphista de 1ª classe. Diz ainda a Companhia reclamada que, em 10 de dezembro de 1931, elle, reclamante, compareceu ao serviço em estado de embriaguez, e por esse motivo foi suspenso por 53 dias e rebaixado a telegraphista de 3ª. Declara também que, desde essa data, veem lhe sendo concedidas licenças e que a ultima terminou em julho de 1933, sem que o reclamante se apresentasse ao serviço. Informa, finalmente, que considera o reclamante um doente, razão pela qual, em vez de promover o inquerito administrativo para provar o abandono do emprego, está providenciando para que elle seja examinado por um medico especialista.

Isto posto:

Considerando que Laudelino Leite não pede a sua reintegração e sim reclama contra um acto de administração interna da empresa, o que escapa á competencia deste Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente o presente recurso, officiando-se á Companhia Paulista de Estradas de Ferro para que promova, dentro de 30 dias, o exame medico na pessoa do recorrente, como indica no seu officio de fls. 33, e determinar seja enviada ao mesmo, uma cópia do citado officio para que elle tenha a prova de que está mantido no serviço, afim de reassumir o exercicio do seu cargo, dando-se-lhe, também, conhecimento da presente decisão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

F. 7-677-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Hyppolito de Uzêda formula reclamação contra o acto que o demittiu do cargo que exercia na Companhia Ferroviaria Esta Brasileira:

Considerando que, segundo se infere da certidão de tempo de serviço, a fls. 8, da caderneta, a fls. 9, e das proprias affirmações do queixoso, em apelação de fls. 2, este exonerou-se, por sua livre e espontanea vontade, do serviço da estrada, em 26 de abril de 1921, e foi readmittido em 20 de setembro de 1933;

Considerando que é jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho que o empregado que se demittiu espontaneamente da empresa, voltando ao serviço da mesma, não tem direito a computar o tempo anterior, para effeito de vitaliciedade, devendo a contagem dos 10 annos iniciar-se a partir da data da readmissão;

Considerando que, em face dessa jurisprudencia pacifica, forçoso é concluir que, na data da demissão do reclamante, não se achava o mesmo amparado pela garantia consubstanciada no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, assim, que a empresa podia dispensar-o livremente, independentemente da pratica de falta grave, inexistindo fundamento legal, nos termos da jurisprudencia deste Conselho, para a apreciação do inquerito administrativo instaurado pela estrada contra o reclamante, a qual só teria cabimento na hypothese de contar o mesmo mais de 10 annos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho pelos fundamentos expostos, julgar improcedente a reclamação de Hyppolito de Uzêda.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. 781-33 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio* interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, da decisão da mesma junta que, pelo voto de desempate do respectivo presidente, ora recorrente, equiparou os empregados da Caixa aos da empresa, para os effeitos do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932:

Considerando que o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, em art. 2º, § 2º, diz que serão também associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, para gozarem dos *benefícios outorgados por essa lei*, uma vez que voluntariamente se sujeitem ás obrigações nella estatuidas, e paguem em dobro as respectivas contribuições: "os empregados ou funcionarios, de qualquer natureza, das proprias Caixas";

Considerando que entre os beneficiados cujo gozo assim lhes é facultado, se acham os emprestimos sob consignação,

ex-vi do disposto no art. 19, § 2º, do alludido decreto n. 20.465, alterado nessa parte pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932. Portanto, ainda que o regulamento baixado com o decreto n. 21.763, já referido, tivesse negado aos funcionarios das Caixas, seus associados, o direito de recorrer ás carteiras de emprestimos, ser-lhes-ia licito, em face da lei pelo mesmo decreto regulamentada, utilizarem-se dos ditos emprestimos;

Considerando que o citado decreto n. 21.763 não abriu para elles, *expressamente*, qualquer excepção, antes, referendo-se no art. 1º a *associados* em geral, os abrangeu. O facto de o art. 7º e seguintes, ao instituirem as regras disciplinadoras da concessão de emprestimos, só mencionarem a *empresa*, denota apenas uma omissão por parte do poder regulamentador, o qual, tendo particularmente em attenção a hypothese mais geral — empregados das empresas — deixou de fazer referencia á hypothese menos commum, isto é, a que comprehendia os empregados das Caixas, destas associados; Isto posto: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho tomar conhecimento do presente recurso *ex-officio* para, confirmando a decisão recorrida, declarar que os empregados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, como associados, podem transigir com as respectivas *carteiras de emprestimos*, desde que sejam affiançados, isto é, apresentem dous fiadores nas condições exigidas pelo regulamento, em virtude de não lhes ser applicavel a garantia da estabilidade funcional, consagrada no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

Srs. conselheiros — Mui tardiamente, venho cumprir o dever de apresentar ao vosso exame e parecer o "Balanço Geral" do Instituto Nacional de Previdencia, relativo ao anno financeiro de 1933.

Diversas são as causas determinantes do atrazo no encerramento do balanço.

Entre ellas, avulta, pela directa e decisiva influencia nos nossos trabalhos, a situação em que se encontram os serviços do Instituto nas representações dos Estados. Seria fastidioso repetir o que, bastas vezes, venho affirmando á respeito.

Os serviços nos Estados são desempenhados por funcionarios da União, subordinados ao Ministerio da Fazenda, sob a chefia dos respectivos delegados fiscaes, sobre o quaes, pois, o Instituto não exerce a autoridade integral indispensavel á qualquer boa administração. Além disso, a propria organização actual dos serviços é defeituosa, não permitindo a acção directa do Instituto. Outros motivos ainda influem na constatação do atrazo e do estado deploravel em que jazem os interesses do Instituto nas representações. No balanço, vereis que é de Rs. 1.268:287\$000, o total da receita a classificar. Esse total ainda não fôra, naquella data, distribuido pelas contas respectivas, em virtude da absoluta falta de dados, que deviam nos ser fornecidos pelas nossas representações.

E' de justiça salientar que muito se esforçam pela regularização dos nossos serviços os Srs. delegados fiscaes, nossos representantes, que devido ao vulto de seus encargos nas delegacias, não podem dedicar-se, como é indispensavel, mais intensamente aos interesses do Instituto.

O unico remedio, pois, para esse mal, que é grave, é a organização e intallação de *agencias proprias*, como já tenho tido occasião de salientar; do contrario, o mal augmentará, cahindo tudo em verdadeiro caos, resultando um fagoroso fracasso a nossa gestão.

De julho de 1931, data da nossa nomeação para o honccso cargo que occupamos, duplicaram os serviços do Instituto, sem, todavia, dispormos, proporcionalmente, dos elementos necessarios para attender-os.

A má installação da nossa séde e o limitado contingente de funcionarios, aptos para todos os mysteres em que se desdoram as nossas actividades, contribuem para o atrazo do serviço.

Quanto á installação d aséde, já se acha resolvido o problema com a construção do nosso edificio.

Nada data em que estou relatando, já foi, felizmente, atendida, em parte, a questão pessoal.

Sobre os serviços nos Estados, esperamos que o Regimento Interno, sobre cujo projecto deveis opinar, resolverá a situação, autorizando a criação das alludidas agencias proprias.

Dada essa succinta explicação, passo a tratar do balanço que annexo a este, acompanhado de diversos demonstrativos, Serei breve na exposição, pois os algarismos são mais expressivos que os proprios commentarios.

Peculios constituídos:

Em 31 de dezembro de 1933 os peculios constituídos subiram a Rs. 465.441:000\$000.

E' o seguinte o comparativo entre 1930 e hoje:

1930	388.916:000\$000
1931	428.674:000\$000
1932	415.624:000\$000
1933	465.441:000\$000
1934 (10 mezes)	520.000:000\$000

Nesta data, porém, os peculios constituídos se elevam a mais de 520 mil contos de réis.

Peculios pagos:

Durante 1933, foram pagos Rs. 4.235:711\$670. Até 31 de dezembro de 1933, a Instituto já havia pago aos beneficiários de contribuintes falecidos a somma de 22.700 contos de réis (algarismos redondos), assim discriminados:

Em 1927	70:000\$000
Em 1928	1.108:676\$690
Em 1929	1.787:408\$130
Em 1930	4.723:859\$610
Em 1931	5.461:404\$630
Em 1932	5.243:293\$040
Em 1933	4.235:711\$670

Pensões pagas:

Até 1933 foram pagas pensões aos filhos dos contribuintes falecidos, em cerca de 1.300 contos de réis, sendo:

Em 1927	204\$890
Em 1928	22:284\$030
Em 1929	67:320\$090
Em 1930	154:533\$870
Em 1931	274:206\$080
Em 1932	348:524\$670
Em 1933	395:736\$719

ACTIVO

O activo do Instituto se encontra representado por valores reaes, cobrindo, perfeitamente, as responsabilidades do Instituto:

Saneamento do activo:

Para collocar as verbas do activo em perfeito equilibrio com o seu valor real fizemos diversas desvalorizações em moveis e outros titulos na importancia de 42:000\$000.

Ainda obedecendo o mesmo criterio, levamos a debito da c/de Receita & Desembolso, que é a nossa conta de Lucros & Perdas, a quantia de 560:757\$320, para cobrir prejuizos verificados, desde 1927, de emprestimos concedidos e não resgatados, por motivos de morte ou de demissão de funcionarios devedores.

Como vereis no balanço, figura em reservas a somma de 600:000\$000, para attender a outros prejuizos que se venham constatar nas mesmas operações.

VILLA 3 DE OUTUBRO

As verbas que constituem o saldo de 2.208:817\$720 desta conta geral se acham indicadas na propria designação das contas subdivisórias.

Junto a esta exposição, encontrareis o demonstrativo de Immoveis:

A compra realizada pelo Instituto á União da referida Villa, importou em 726:600\$000. O augmento que se nota no titulo é devido a obras incorporadas ao immovei, entre as quaes se destacam a reforma e remodelação completa de 50 predios.

Posuimos, actualmente, em excellentes condições hygienicas, 59 predios confortaveis para aluguel, 127 lotes com as paredes já levantadas e 300.000 metros quadrados de terreno.

Construccões:

Representada no balanço pela importancia de 334:016\$247, é correspondente ao valor de diversos predios de nossa construcção, ainda não vendidos até 31 de dezembro.

Obras de conservação:

Sob esta rubrica, encontrareis, integrada no activo do Instituto, a somma de 50:544\$101. Trata-se de varias obras de melhoramentos e adaptação de alguns predios, já existentes na Villa 3 de Outubro, e destinados a aluguel. Taes habitações resentiam-se de falta de hygiene e conforto e proporcionavam pequena renda. Com outros predios já promptos, e locados tivemos a prova segura da vantagem dessas obras, pois habitações havia que davam o aluguel mensal de 30\$000 a 50\$000 e hoje estão alugadas a 120\$000, 140\$000 e 160\$000.

Ainda não haviamos incorporado essa despesa, defini-

tivamente, ao custo do predio, na conta geral de Immoveis, por isso que só em 1934 ficaram ultimados os trabalhos.

Obras de execução:

Ao encerrarmos o exercicio de 1933, tinhamos iniciado a construcção de 161 casas, do cinema e de um coreto. Na exposição dos negocios de 1934 darei circunstanciada noticia a respeito.

Machinas, utensilios e vehiculos:

Correspondente esse titulo a utensilios e machinas indispensaveis para attender ás necessidades das obras que estamos procedendo.

Acha-se o presente titulo representado em nosso balanço pela importancia de 24:612\$640, tendo sido desvalorizados em 8:415\$660.

Almoxarifado:

Na referida Villa, mantemos um almoxarifado com todos os materiaes necessarios ás obras alli em execução, adquiridos na praça, após concorrência, montando a 67:262\$987, o valor do stock em balanço.

VILLA OPERARIA PREVIDENCIA

Em novembro proximo passado, iniciámos a construcção de casas para moradias de operarios syndicalizados, havendo, para isso, o Instituto adquirido do Dominio da União o terreno necessario, a 10\$000 o metro quadrado.

Foram atacadas as obras da 1ª serie, composta de 22 predios bem como a adaptação do respectivo terreno para as obras a executar. Nesses serviços havia o Instituto dispendido a somma de 269:179\$148.

Nesta data, já se acham promptas cerca de 100 casas que aguardam a solução de providencias já tomadas para serem vendidas a operarios.

Almoxarifado

Para as obras executadas nesta Villa, organizámos, como na "Villa Tres de Outubro", o respectivo almoxarifado, havendo, para isso, adquirido diversos materiaes, cujo stock em 30 de dezembro montava em 9:351\$527.

Caixa

Ainda permanece elevado, demasiadamente, o saldo de numerario disponivel. Maiores seriam os resultados do exercicio si tivéssemos podido applicar a juros compensadores as nossas disponibilidades. Pela c/Receita & Desembolso, vereis que os juros do capital applicado produziram o total de 4.962:483\$340. Por aquelle motivo, uma das mais constantes e das maiores preocupações tem sido a estagnação de saldos elevados, em depositos bancarios.

Procurando, no decorrer deste anno, crear novas fontes de renda, iniciamos no departamento bancario do nosso Instituto os emprestimos hypothecarios.

Com o mesmo fim, procurámos fazer o reajustamento das dividas dos funcionarios do Instituto, a juro compensador com a garantia do desconto em folha e de um seguro de vida temporario. Infelizmente, somente 50 % dos serventuarios do Instituto quizeram se utilizar da medida. Com mais detalhes, tratarei do assumpto, quando relatar as actividades do Instituto, relativas ao anno de 1934. Agora, que estamos tratando do anno de 1933, quiz accentuar que temos feito todo o esforço para a collocação das nossas disponibilidades. Com o mesmo interesse de augmentar as nossas rendas, providenciámos, em devido tempo, para que a nova "Caixa do Exército" entrasse em accordo com o Instituto para "seguro de vida temporario" dos seus associados. Esse assumpto já se acha estudado e, na outra sessão, trarei ao vosso estudo e decisão.

Empréstimos em consignação

Os saldos liquidos de emprestimos concedidos apresentam as seguintes cifras:

Em 1928	8.822:700\$000
Em 1929	10.351:600\$000
Em 1930	10.991:200\$000
Em 1931	24.880:803\$115
Em 1932	24.664:769\$396
Em 1933	27.745:074\$667

Devedores diversos

No titulo de "Devedores & Credores diversos" é escripturado todo o movimento de cobrança das folhas por nós remetidas ás diversas repartições do Districto Federal, assim como, tambem, das que nos são confiadas. Ao termos conhecimento da cobrança effectuada, debitamos, immediatamente á respectiva repartição cobradora pelo importe realizado e, neste titulo, permanece até á recepção do aviso de recolhimento ao Banco do Brasil. Assim sendo, o saldo devedor de réis 2.706:619\$337, que se constata em nosso balanço e conforme verificareis pelo respectivo demonstrativo anexo, é oriundo

de cobranças realizadas por diversas repartições, entre as quaes se destacam pelo seu vulto, a 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, com o saldo de 1.352:387\$217; 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, com a importancia de 130:430\$136; Directoria de Contabilidade Geral da Guerra, com a quantia de 403:567\$600; Directoria dos Correios e Telegraphos, com a somma de 179:651\$333.

Devedores prediaes

Representa esse titulo o debito dos adquirentes de casas na "Villa Tres de Outubro", com o saldo de 957:960\$320.

Governo Federal — c/art. 17 do decreto n. 19.646

E' o saldo da contribuição com que a União concorre para os funcionarios, contribuintes do Instituto, cujos vencimentos são inferiores a 500\$000.

Hemos, insistentemente, procurado receber essa importancia, o que não nos tem sido possivel. Agora, devemos pedir á Camara um credito especial.

Contas de regularização

O total de 1.855:282\$358 é proveniente da cobrança de contribuições e consignações diversas, realizada pelas representações neste anno, e pertencentes ao exercicio passado, motivo por que foram debitadas a esse titulo. Após o encerramento do balanço, foi aquella total estornado pelos competentes debitos feitos ás respectivas representações cobradoras.

PASSIVO

As contas do passivo, que merecem especialmente ser mencionadas, são de Reservas & Fundos que sobem a um total de 51.219:078\$790.

Reservas técnicas:

De 1927 a 1930.....	\$000
Em 1931 eram de.....	25.692:139\$000
Em 1932 eram de.....	32.938:030\$000
Em 1933 eram de.....	39.237:868\$000

Não é possivel fazer-se a comparação com os anteriores, de 1927 a 1930, por não ter havido, nesse periodo, serviço actuarial, que foi introduzido no Instituto quando assumimos a sua direcção.

Como sabeis, as reservas técnicas são calculadas pela Secção Actuarial, sob a competente direcção do nosso consultor actuarial, Dr. Lino Sá Pereira.

Reservas de contingencia:

Essa reserva foi creada na nossa administração. Si bem não seja o Instituto obrigado a constituil-a o fazemos, entretanto, com o intuito de reforçar as reservas.

De 1927 a 1930.....	\$000
Em 1931.....	411:659\$660
Em 1932.....	518:724\$435
Em 1933.....	636:049\$853

Constituindo essa reserva, adoptei o preceito do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1930, art. 54, n. 3. As importancias são resultantes da percentagem de um (1 %) sobre os premios recebidos.

Reserva immobiliaria:

Representa uma previsão para attender a prejuizos eventuaes. Também essa reserva foi creada na nossa administração. São os immoveis vendidos com reserva de dominio, concedendo-se aos seus compradores um — seguro de vida temporario — que, por morte do funcionario, garante á familia a propriedade do redio, decorrido o periodo de carencia.

Tem sido assim formada essa reserva, que se indicou em

1932 com.....	168:016\$880
1933 é de.....	352:349\$023

Reservas de seguro temporario:

Como sabeis, o seguro de vida temporario entra em vigor após o terceiro anno de sua formação.

Fallecido o adquirente do immovel, antes de decorrido aquelle prazo, que é o periodo de carencia, rescinde-se o seguro, sem ser o Instituto obrigado a qualquer indemnização. Nessas condições, em verdade, não seria necessaria a constituição desta reserva, que, todavia, está sendo creada por um rigorismo, que não pôde ser censurável, visto que é no interesse da solidez do nosso Instituto.

Em 1932 era de.....	4:9)39\$000
Em 1933 é de.....	7:640\$000

O saldo de 352:349\$000 da reserva immobiliaria, de que tratamos acima, é mais uma garantia para as operações dos immoveis.

Reserva para empréstimos desertos:

Como assignalei, linhas atraz, foi levara á conta de Receita & Desembolso (Lucros & Perdas), a quantia de réis 560:737\$320 relativo a empréstimos que, no decorrer dos

annos de 1927 a 1933, foi abandonado o seu serviço de amortização e pagamento de juros, pelos respectivos devedores, em virtude de fallecimento ou de demissão dos cargos.

Saneando assim o nosso activo, pensamos agir obediente aos dictames de uma boa orientação financeira e do imperativo da realidade e da verdade que devem expressar os algarismos dos nossos balanços.

Afim de attender a outros saldos de empréstimos desertos, figura no nosso balanço a importancia de 600:000\$000, visto que os peculios não mais garantem os empréstimos.

Reserva especial:

Afim de attender a despesas eventuaes financeiras, ou de administração, ou de serviços do Instituto, abrimos desde o inicio da nossa gestão na nossa escripta a rubrica desta reserva, que tem tido os seguintes creditos:

Em 1931.....	1.964:288\$750
E 1932.....	1.302:037\$450
Em 1933.....	1.492:019\$420

e representa em 31 de dezembro o total de 4.758:345\$620.

Essa reserva, que não tem destino nem applicação determinadas, está sendo constituída para attender ás despesas eventuaes e a socorrer as outras reservas em caso de necessidade. Desse fundo, deverão sair as verbas necessarias para o pagamento de premios, sorteados, os quaes não se elevarão a cinquenta contos de réis annuaes e para o pagamento da remuneração de que trata o art. 82, letra p) que o Instituto deve distribuir aos seus funcionarios como incentivos a maior producção e a melhor efficiencia no serviço.

Nos annos subseqüentes, receberá essa conta novos reforços.

Fundo para peculios a pagar:

A propria rubrica define, perfeitamente a finalidade deste fundo, que vimos constituindo e que tem tido o seguinte desenvolvimento:

Em 1931.	2.800:000\$000
Em 1932.	3.050:000\$000
Em 1933.	5.440:288\$320

A constituição deste fundo tem em vista separar essas quantias para attender aos pedidos de pagamentos de peculios por fallecimento dos respectivos contribuintes e que, por ventura, ainda não se tenham habilitado os beneficiarios.

Fundo para restituições eventuaes:

Ainda afim de attender aos pedidos de restituições de premios recebidos a maior ou indevidamente, temos o saldo deste fundo que se acha em 186:537\$900.

Foi iniciado esse fundo em 1931 com a verba de 300:000\$ pela qual em 1932, pagamos em restituições 62:326\$217 e em 1933 51:135\$820.

Conservamos o saldo 186:537\$760 para attender a novas eventuaes restituições.

Em futuros balanços, faremos novos creditos a esta conta.

Aluguéis a pagar:

E' a somma dos alugueis afiançados pelo Instituto a diversos de nossos contribuintes e ainda não pagos aos respectivos proprietarios, na data do encerramento do exercicio em tela seu saldo é de 49:039\$760.

Facturas a pagar:

O saldo de 146:449\$096 é correspondente á compra de diversos materiaes, destinados ás obras que estão sendo executadas nas diversas "villas" deste Instituto.

Contas a pagar:

Representa esse titulo o credito de diversos de nossos fornecedores de material de expediente cujo saldo a pagar é de 48:483\$800.

Peculios em liquidação:

Nessa conta, são creditados os beneficiarios dos contribuintes fallecidos pelo importe dos peculios já devidamente julgados pelo Conselho, sendo debitados á medida que forem sendo effectuados os devidos pagamentos.

Ao finaliza o exercicio de 1933, havia 385:496\$529, por pagar a diversos beneficiados, conforme poderéis verificar pelo incluso demonstrativo.

RECEITA E DESEMBOLSO

Os algarismos desta conta, representativa da apuração do exercicio tecnico-financeiro, dispensam commentarios.

A receita orçada para

1933 em.	14.899:800\$000,
atingiu a.	16.969:494\$509, d'onde
o excesso de.	2.169:694\$509.
A despesa, fixada em.	7.485:600\$000,
desceu para.	6.852:698\$305.

apresentando-se, assim, um saldo nas diversas verbas, de réis 32:901\$695. Com esse saldo foi possível, ainda, como vos disse linhas atrás, sanear o activo com as seguintes desvalorizações:

Móveis e utensílios. 35:243\$500
Machinas, vehiculos e utensílios. 8:413\$000

com a liquidação de 560:757\$320 de Empréstimos Desertos e sem ultrapassar o limite fixado.

Si incorporarmos á despesa essas cifras, teremos um total de 7.457:114\$785 de despesa para uma receita de réis 66.969:494\$509, apurando-se o saldo de 9.512:379\$724, no exercício financeiro em estudo.

Na receita, é de relevancia notar que a arrecadação de premissos superou a de 1932 em 1.026:064\$809.

Quanto ás demais sub-contas, todas ellas resultantes da applicação de capital, os seus algarismos são promissores e refletem o acurado interesse com que procuramos zelar pelo patrimonio que nos foi confiado.

Os juros de empréstimos superaram á verba orçada em 930:255\$353 e os juros de bancos, subindo a 412:590\$856, exprimem a inadiável medida de novas fontes de applicação, afim de que sejam satisfeitas as exigencias tecnico-actua-riaes.

Sob o aspecto tecnico, encontra-se no crédito de "Receita e Desembolso", 33.917:093\$585, proveniente de reservas e fundos, vindos do exercicio anterior, para um total, no débito de 43.429:473\$309, que é a quanto montam as novas reservas calculadas, inclusive a Reserva Especial, no valor de 1:492:019\$424, representando o resultado liquido do Instituto no exercicio de 1933.

Vê-se dos algarismos acima que, em 30 de dezembro ultimo, as reservas e fundos foram accrescidas da notavel somma de 9.512:379\$727, que, adicionada aos saldos existentes, as elevou a 51.219:078\$792, para 1934.

O quadro de fls. elucida, perfeitamente, o desenvolvimento das sub-contas de "Receita e Desembolso", comparando as de 1933, com as dos annos anteriores, assim como o demonstrativo de fls. estabelece tal confronto particularmente com o exercicio transacto.

Julgo dispensavel maiores e mais pormenorizados estudos porque, como disse, os algarismos falam eloquentemente o realçam, de forma indiscutível, a marcha ascendente das actividades do Instituto.

Não desejo, entretanto, finalizar esta synthese do que foi o ultimo periodo economico-financeiro do Instituto, sem consignar, mui especialmente, a nossa permanente preocupação de baixar a proporção das despesas geraes do Instituto em relação a receita, sem prejuizo, já se vê, do perfeito equilibrio de suas responsabilidades.

Do quadro de fls. verificam-se as seguintes percentagens:

	Sobre a receita
De 1930.	20,4 %
De 1931.	11,8 %
De 1932.	11,4 %
De 1933.	12,6 %

A pequena differença notada a maior de 1932 para 1933, 1,2 %, é resultante do augmento do quadro de pessoal e reajustamento dos respectivos vencimentos, no total de réis 323:710\$100, tão necessario ao desdobramento dos serviços que as providencias que puderam ser tomadas ahi estão para evidenciar o acerto do augmento. Esse augmento será fartamente compensado nos futuros exercicios com o accrescimento da receita, fatal e certo, pois que não só pudemos ampliar a acção do Instituto, como e principalmente exercer melhor controle no systema de arrecadação.

Outra fonte do augmento da despesa em questão foi a criação da taxa 1/2 % sobre os descontos em favor do Instituto, com a qual dispendemos em 1933, 67:267\$831. Hoje, felizmente, essa taxa desapareceu com o decreto n. 24.563, de 3 de julho ultimo.

Cooperaram, tambem, para o augmento em fôco as despesas occorridas com a installação das dependencias novas do Instituto e o respectivo aluguel, bem como as de conservação e hygienização da actual sede, as quaes subiram a 24:986\$610 e 13:896\$700, respectivamente.

As demais sub-contas permaneceram dentro das previsiones, que não ultrapassaram ás dos annos anteriores.

Com a rapida exposição que tenho a immensa satisfação de vos fazer, viso tão sómente, resaltar a prosperidade do Instituto Nacional de Previdencia, e o estado dos seus respectivos serviços.

Cumprindo esse dever, cabe-me ainda informar-vos que

muito têm concorrido para a situação invejavel do Instituto o esforço e a dedicação dos meus companheiros de trabalho. dos quaes, é de justiça salientar, o contador, Sr. Pedro Paulo da Rocha, em cuja actividade e competencia encontro auxiliar capaz, na execução do plano que estabeleci para a organização do Instituto.

O pessoal do Gabinete merece tambem especial registro pela dedicação nos serviços a seu cargo.

Ao terminar, agradeço-vos a colaboração que a vossa cultura e intelligencia têm prestado á minha gestão nesta Casa, da qual não posso prescindir, pelos inestimaveis resultados que com ella tem tambem auferido o Instituto.

Cumprimento-vos cordealmente, e estou ao vosso inteiro dispor para fornecer-vos outras informações que julgardes necessarias para o esclarecimento da minha gestão em 1933.

Saude e fraternidade. Instituto Nacional de Previdencia. — *Aristides Casado*, presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Peculios em vigor.	465.441:000\$060
Reservas technicas.	39.237:868\$000
Outras reservas.	11.981:210\$792
	51.219:078\$792

BALANÇO DA SEDE E REPRESENTAÇÕES NOS ESTADOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo	
Villa 3 de Outubro:	
Immoveis.	1.375:743\$019
Construcções.	334:016\$247
Obras de conservação.	50:544\$101
Obras em execução.	356:638\$726
Machinas, utensílios e vehiculos.	24:612\$640
Almoxarifado.	67:262\$987
	2.208:817\$720
Villa Operaria Previdencia:	
Obras em execução.	269:179\$148
Obras de conservação.	1:004\$000
Almoxarifado.	9:351\$527
	279:534\$675
Caixa:	
Em cofre, moeda corrente.	11:473\$938
No Banco do Brasil e outros Bancos á disposição da sede.	13.428:224\$676
Idem, idem, das representações nos Estados.	1.707:413\$610
	15.147:112\$224
Representações nos Estados C/C.	199:220\$039
Empréstimos rapidos.	13:260\$100
Empréstimos sob consignação:	
No Districto Federal.	18.661:975\$917
Nos Estados.	9.083:098\$750
	27.745:074\$667
Devedores diversos.	2.706:619\$337
Devedores prediaes.	957:960\$327
Governo Federal — C/art. 17, decreto numero 19.646.	2.254:664\$761
Titulos de renda.	30:000\$000
Móveis e utensílios.	140:974\$078
Contas de regularização:	
Consignações a receber.	662:382\$192
Juros a receber.	5:523\$120
Premios de peculios a receber.	1.169:546\$046
Emolumentos a receber.	5.747\$000
Alugueis a receber.	5:494\$300
Mensalidades a receber.	2:589\$700
	1.855:282\$358
Contas de compensação:	
Fianças para aluguel de casa.	67:700\$100
Devedores p/Juros de empréstimos.	8.670:632\$591
Caução do pessoal.	50:000\$000
Cauções — Villa 3 de Outubro.	12:000\$000
	8.800:332\$691
	62.338:852\$977

Passivo

Reservas e fundos:		
Reservas técnicas.	39.237:868\$000	
Reserva de contingencia...	636:049\$853	
Reserva imobiliária.	352:349\$023	
Reserva do seguro temporário.	7:640\$000	
Reserva para empréstimos desertos.	600:000\$000	
Reserva especial.	4.758:345\$620	
Fundo para pecúlios a pagar.	5.440:288\$327	
Fundo para restituições eventuais.	186:537\$969	51.219:078\$792
Aluguéis a pagar.	49:059\$759	
Facturas a pagar.	146:449\$096	
Contas a pagar.	48:483\$800	194:932\$896
Credores diversos.	84:819\$963	
Representações nos Estados — C/especial.	10:249\$300	
Pecúlios em liquidação.	385:496\$529	
Fazenda Nacional — C/Villa 3 de Outubro.	326:600\$000	
Contas de regularização:		
Cobrança a classificar — C/representações.	1.268:283\$047	
Contas de compensação:		
Afiandados de aluguéis.	67:700\$100	
Juros de contractos.	8.670:632\$591	
Valores caucionados.	62:000\$000	8.800:332\$691
		62.338:852\$977

DEMONSTRATIVO DA CONTA RECEITA E DESEMBOLSO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

A Pecúlios liquidados.	4.225:711\$673	
A Pensões.	395:736\$719	
A Despesas diversas.	1.887:528\$574	
A Despesas geraes.	251:107\$708	
A Empréstimos desertos.	560:757\$320	
A percentagens s/consignações.	67:267\$831	
A Despesas de conservação:		
Villa 3 de Outubro.	14:367\$400	
Villa Operaria Previdencia.	978\$400	15:345\$800
A Moveis e utensilios (Desvalorização)... ..	35:243\$500	
A Máquinas e utensilios (Desvalorização)... ..	2:985\$660	
A Vehiculos (Desvalorização).	5:430\$000	
A Reservas e fundos:		
Reservas técnicas.	39.237:868\$000	
Reserva de contingencias.	117:325\$418	
Reserva imobiliária.	184:332\$143	
Reserva do seguro temporário.	7:640\$000	
Reserva especial.	1.492:019\$421	
Fundo para pecúlios a pagar.	2.390:288\$327	
		50:886:588\$094

Crédito

De prémios de pecúlios.	11.732:541\$846	
De juros diversos.	4.962:483\$344	
De emolumentos.	70:164\$800	
De receita eventual.	417\$220	
De commissões.	7:273\$900	
De Villa 3 de Outubro.	157:623\$903	
De materiaes — C/resultado.	4:259\$784	
De seguro — Villa 3 de Outubro.	1:266\$885	
Percentagens s/prémios de seguro.	328\$800	
De alugueis recebidos.	26:708\$240	
De prémios temporarios.	6:425\$787	
De reservas e fundos:		
Reservas técnicas.	32.938:030\$000	
Pecúlios de menores.	974:124\$585	
Reserva de seguro temporario.	4:939\$000	
		50:846:588\$094

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1934. — Pedro Paulo da Rocha, contador. — Aristides Casado, presidente.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 19 de dezembro de 1934

Inscrições a pecúlios:

N. 52.828 — Contr. Arthur de Oliveira. — De accordo com as informações, autorizo a restituição de 42\$800 (quarenta e dois mil e oitocentos réis).

N. 52.971 — Contr. Jorge Gomes dos Santos. — Junte-se o processo alludido na petição de fls. 6 e volte a despacho.

N. 38.176 — Contr. Paulo Benjamin de Viveiros. — Tendo em vista o parecer supra, cancelle-se a presente inscrição, ex-vi do art. 31 do decreto n. 19.646, de janeiro de 1931.

N. 52.988 — Contr. Dario Candido da Silva Leite. — Autoriza, em face das informações, a restituição de 25\$000 (vinte e cinco mil réis).

N. 40.984 — Contr. Aracy Sonnis. — Cancele-se a presente inscrição, ex-dô art. 31 do decreto n. 19.646, de janeiro de 1931.

N. 49.399 — Contr. Otto Rothe. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 11\$300 (onze mil e trezentos réis).

N. 42.424 — Contr. Pompeu Pinto de Oliveira. — Cancele-se a presente inscrição, por constituir duplicatas da 48 n. 42.424.

Processos:

N. 2.105-A-34 — Req. Augusto Mattoso de Oliveira. — Indefero o pedido á vista das informações, que mostram não ter sido vendida pelo Instituto a casa a que se refere a petição de fls.

N. 109-RC-34 — Req. Julio de Aguiar e outros. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 345-S-34 — Salgado & Silva. — Em face do parecer supra, autorizo o pagamento da importância de 6.816\$000 (seis contos oitocentos e dezesseis mil réis).

Carteira hypothecaria:

Processo despachado:

N. 601-0-34 — Hypotheca n. — Req. Osear Barbosa Lopes.

Declarações de familia:

Processos ns. 858-C-34, contr. Clovis Soares Dutra; 859-C-34, contr. Cicero José da Silva; 257-B-34, contr. Beatriz Fernandes e 533-F-34, contr. Francisco Machado Borges. — Junte-se á inscrição.

Empréstimos:

N. 617 — Contr. Alice Salgueiro Autran. — Autorizo, em face das informações, a restituição de 13\$000 (treze mil réis).

N. 1.555 — Contr. Oscar Santos. — Autorizo em face das informações, a restituição da importância de 64\$400 (sessenta e quatro mil e quatrocentos réis).

N. 4 — Contr. Eutychio d'Oliver Vasconcellos. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 266\$000 (duzentos e sessenta e seis mil réis).

N. 575 — São Paulo — Contr. Christovão Botelho. — Em face das informações, indefiro o pedido de fls. 12.

Processos:

N. 2.098 "J" 34 — Req. Jorge da Silva, Marques. — Certifique-se.

N. 627-E-34 — Req. Eduardo José de Souza. — Certifique-se.

N. 412-P-34 — Req. Philadelpho Salama. — Junte-se a habilitação e informe a auditoria.

Portaria n. 8-114 — Para regular andamento dos serviços a cargo da Carteira Hypothecaria, determino que, a partir desta data, só sejam attendidas as partes interessadas, sem excepção alguma, dentro do seguinte horario: das 14 ás 17 horas, excepto aos sabbados que será das 13 ás 15 horas. Publique-se e affixe-se em cartazes.

Carteira predial:

Proc. 352-S-34 — Req. Sebastião Raymundo Gomes. — Deferido.

Processo:

N. 2.156-M-34 — Req. Maria Antonio Perelra dos Santos. — Junte-se á habilitação e informe a auditoria.

Inscrições a pecúlios:

N. 20.229 — Contr. Irene Candida dos Reis. — Tendo a signataria da petição de fls. 13, já indeferida por esta direcção, comparecido a este Instituto a solicitado nova pronunciação sobre a sua pretensão, encaminha-se o presente processo ao Sr. procurador para que se sirva pronunciar-se a respeito da referida petição.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de dezembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Ameaçador com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Estavel. Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, com rajadas bastante frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem, previne que o littoral do Brasil está sujeito a ventos variaveis com rajadas fortes.

O tempo decorreu ameaçador com chuvas todo o período. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas no Districto Federal, foram: maxima 26°5 e minima 21°5. A temperatura maxima observada no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima até 14 horas com 26°0 e minima ás 3 horas com 22°0. Reinou calmaria em quasi todo o período.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) no dia 21 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado no céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus(X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz(X).....															
Barra do Corda(X),..															
Grajaú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poran- gaba) (X).....															
Quixeramobim(X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú(X).....															
Natal(X).....															
João Pessoa(X).....															
Campina Grande.....	757,6	—	5	—	E	2	9b	—	M	28	21	0	I	I	I
Recife (Oltinda)	60,3	-0,4	27	-1	E	0	9b	Tranq.	M	29	23	8	I	I	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyana(X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58,5	-0,4	28	0	E	2	9a	Gs. Vgs.	B	29	24	0	B	B	B
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	58,3	—	28	—	NE	2	5b	—	B	29	22	0	B	B	B
Propriá.....	58,8	-1,5	30	-1	C	0	9b	—	I	—	—	6	I	I	B
S. Salvador	58,2	-0,9	26	-1	C	0	9e	Tranq.	I	29	23	1	Io	I	I
B. do Rio Grande	57,5	-1,8	26	-3	N	2	9b	—	I	27	21	0	I	I	I
Castité.....	59,0	-2,3	21	-1	N	5	9b	—	I	24	18	2	A	I	I
Ilhéos	59,3	—	24	—	N	5	9b	Ps. Vgs.	Mo	30	22	11	I	I	Io, C1
Caravellas	—	—	27	-1	N	2	9b	Tranq.	I	31	23	1	I	I	Io
Bello Horizonte.....	55,6	—	20	—	NW	2	9b	—	Mo	23	19	29	Io	Io	Io
Januária (X).....															
Theophilo Otto, I (X).															
São Lourenço.....	53,3	-4,1	21	0	N	2	9b	—	I	21	18	61	Ao	Ao	Io
Cambuquira.....	54,4	-4,2	20	-1	NE	2	9b	—	Mo	20	18	61	Ao	Ao2	Ao2
Passo Quatro.....	54,7	-3,4	20	0	N	2	9b	—	I	22	18	60	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas.....	54,1	—	19	—	NE	2	9e	—	I	21	17	68	Ao	Ao	Ao
Luiz de Fôra	54,7	-4,4	21	-0	N	2	9b	—	I	23	20	27	A	A	Ao
Goyaz.....	—	—	21	-1	C	0	9e	—	Mo	24	21	40	Ao	A	Ao
Catalão(X).....															
Cuyabá(X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana(X).....															
Beila Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Victoria.....	756,4	-3,8	24	-1	N	2	9b	Tranq.	I	29	23	5	Io	I	Io
Itaemirim.....	—	—	23	-4	C	0	9b	—	Mo	29	20	8	I	I	Io

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 21 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	52.9	-5.2	23	-2	C	0	9b	Chão	Mo	26	22	12	Ao	Ao	Ao
Campos.....	54.6	-4.3	23	-2	NE	2	9b	—	—	27	22	12	Ao	Ao	B
Friburgo.....	52.3	-5.1	19	-1	C	0	9b	—	Mo	21	18	49	Ao	Ao	Ao
Petropolis.....	52.9	-4.9	19	-2	C	0	9b	—	Mo	—	18	24	lo	lo	lo
Rezende.....	52.7	-5.1	24	2	C	0	9b	—	Mo	26	20	11	Ao	Ao	Ao
Therzopolis.....	51.9	-5.2	19	-1	NE	2	9b	—	Mo	21	18	47	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	53.8	-3.7	22	-2	—	—	9b	P. vgs.	Mo	24	22	10	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	52.1	-6.0	24	-1	NW	2	9b	Chão	Mo	26	22	22	Ao	Ao	lo
S. Paulo.....	52.2	-4.0	22	0	NW	2	9b	—	Mo	25	18	22	Ao	Ao	Ao
Santos.....	51.4	-6.7	24	0	SW	2	9b	Chão	—	27	23	6	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	51.5	—	23	—	C	0	9b	—	Mo	25	14	39	Ao	A	Ao2
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	51.8	-4.1	25	4	S	2	5b	—	B	29	18	41	—	lc	lo
Campinas.....	53.3	-3.8	21	-1	N	2	9b	—	Mo	20	20	39	Ao	Ao	Ao
Campo do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	53.3	-3.1	18	-1	C	0	9b	—	—	24	17	4	Ao	A	A
Paranaguá.....	52.9	-4.7	25	2	S	2	5b	Tranq.	—	25	21	1	—	—	lo
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	53.1	-3.4	19	—	C	0	0	—	B	28	14	2	—	lo	B
Florianopolis.....	53.0	—	23	0	C	0	9b	Chão	—	25	20	10	Ao	—	Ao
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	53.5	—	23	—	C	0	9e	—	—	32	17	16	B	B	lo
S. Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	—	—	23	1	C	0	0	—	B	30	14	9	—	lo	—
Porto Alegre.....	54.4	-2.7	25	1	E	2	2b	—	B	31	21	1	B	At	Aot
Uruguayana.....	55.0	-0.9	25	0	SE	2	0	—	B	34	21	0	B	—	B
S. Luiz (Gonzaga) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	59.8	-0.7	22	0	ESE	2	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.0	-1.0	23	0	ENE	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Uruguayana com 34° C.

A temperatura minima verificou-se em Palmas e outras localidade com 14° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovada; ☉, chuviscos; ☉, nevoa secca; ☉, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relampagos; ⚡, relampagos; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ☉, halo solar; cs, corôa solar; ci, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenomenos é expressa pelos exponentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosferica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país das 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a synopsis devido a deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas generalizadas, tendo chovido, fortemente, em varias localidades. A's 9 horas o tempo era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variavel com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos. Hoje a's 9 horas apresentava-se entre bom e incerto, com chuvas em Ribeirão Preto e Campinas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 20:			Rio S. Francisco — Dia 21:			Rio Itajahy-Assu — Dia 21:		
Esperança	—	—	Pirapora (X).....	1.90	0.90	Barracão	0.38	0.01
S. P. Olivença (X).....	9.03	0.02	S. Francisco.....	1.40	0.62	Faló	0.46	—
Fonte Boa.....	11.10	0.04	Januaria.....	1.05	0.25	Rio do Sul (X).....	0.86	0.07
Tefé	22.25	0.00	Carinhania.....	0.49	0.00	Itausa	1.30	0.31
Manaus	9.03	0.37	Rio Branco.....	0.92	-0.02	Subida	0.66	-0.02
Porto Velho.....	—	—	Barra do Rio Grande	0.80	80.01	Aquidauan.....	1.32	0.05
Itacoatiara	4.88	0.00	Remanso.....	—	—	Indayal.....	0.88	0.65
Parintins	8.24	-0.02	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	2.37	-0.07	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau	2.00	0.10
Santarém.....	4.00	1.26	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar	2.50	0.10
P. Nacional.....	—	—	Ariranhas (X).....	0.30	-0.05	Ilhota	—	—
Carolina	—	—	Propria.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 21:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Arassuahy	1.16	-0.02
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	2.50	-0.50	Barra Pontal.....	1.00	0.16
Conceição do Araguaia (X)...	—	—	Jacarehy.....	1.93	-0.54	Itinga	1.35	0.11
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	3.30	2.10	Itaobim.....	0.98	0.09
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba (X).....	—	—	São Pedro.....	1.40	0.10
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguay — Dia 20:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	1.68	0.37	Tres Lagoas	2.60	0.10
S. Gabriel.....	5.00	-0.01	Barra Mansa.....	2.62	0.06	Presidente Epitacio	2.58	0.91
Humaitá	8.38	0.22	Barra do Pirahy.....	2.36	0.03	Guayra (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.92	0.51	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	2.30	0.63	Fóz Iguaçu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.82	0.10	Cuyabá	16.38	0.01
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidelis.....	3.20	0.00	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira	2.55	—	Campos.....	7.84	0.04	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 20 — Estacionario em Manaus e Parintins. Baixando em S. Gabriel e Obidos. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Continuará em declínio entre Jacaréhy e Caçapava e entrará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 21 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 21 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 21 — Subindo em Tres Lagoas, P. Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxims
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 9	SE 10	ESE 4	ESE 4	ESE 3	E 6	—	—	3.250 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelhas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X),....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (X).....	9.30									
Rio de Janeiro 13.00		NNE 2	NNW 7	NN 14	NNW 18	WNW 13	—	—	—	—
Rio de Janeiro (O) (X)... 21.00										
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis 9.30		SSE 3	ESE 6	—	—	—	—	—	—	900 m.e
Porto Alegre 9.30		WSW 2	WSW 4	—	—	—	—	—	—	500 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Boletim n. 17

Arrecadada de 1 a 19 de dezembro de 1934.	12.841:726\$800
Em 20 de dezembro de 1934.....	956:900\$000
Total.	13.798:626\$800
Em igual período de 1933.....	11.629:383\$600
Diferença para mais em 1934.....	2.169:243\$200
Arrecadada de 2 de abril a 20 de dezembro de 1934.	173.238:347\$800
Em igual período de 1933.....	135:457\$625\$000
Diferença para mais em 1934.....	37.780:722\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de dezembro de 1934.	12.750:524\$600
Em 20 de dezembro de 1934.....	954:973\$000
Total.	13.705:437\$600
Em igual período de 1933.....	11.531:566\$200
Diferença para mais em 1934.....	2.173:931\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Detas

Recetta do dia:		Importancias Em papel
21 de dezembro de 1933.....	952:451\$400	
21 de dezembro de 1934.....	1.006:368\$000	
Recetta mensal:		
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1933	25.488:106\$800	
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1934	30.241:231\$400	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	4.753:124\$600	
Recetta global:		
De 2 de janeiro a 21 de dezembro de 1933..	353.903:289\$800	
De 2 de janeiro a 21 de dezembro de 1934..	375.805:562\$400	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	21.902:272\$600	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praca	Mercado official	Mercado livre
Londres.	58\$590	74\$057
Sobre Paris.	\$773	\$993
Sobre Italia.	1\$010	1\$288

Sobre Allemanha:

Reichsmark.	4\$752	4\$755
Registermark	—	3\$702
Sobre Portugal.	\$537	\$674
Sobre Belgica (papel)	\$553	—
Sobre Belgica (ouro)	2\$765	3\$509
Sobre Hespanha.	—	2\$057
Sobre Suissa.	3\$830	4\$897
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tchecoslovaquia.	—	\$628
Sobre Nova York	1\$835	15\$010
Sobre Montevideo.	—	6\$300
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	3\$380	3\$745
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda.	8\$000	—
Sobre Japão.	—	4\$453
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	15\$150
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	\$700

Moedas

Libra esterlina (papel)	73\$214
Franco (papel)	\$984
Peso argentina (papel)	3\$738
Lira (papel)	1\$260
Dollar canadense (papel)	15\$000
Peso argentino (nickel)	4\$000
Peso uruguayo (papel)	6\$166
Florim. (prata)	9\$550
Dollar (papel)	14\$971
Escudo (papel)	\$666
Reichsmark (papel)	5\$523
Peseta (papel)	1\$910
Escudo (prata)	\$640
Reichsmark (prata)	5\$000
Franco belga (papel)	\$670
Yen (papel)	4\$418

Cotações de cambio e moedas em especie em 21 de dezembro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.....	866\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2º emissão).	1:003\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	168\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	195\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	190\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port., (decreto n. 9.682).	695\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	975\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	103\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1934. — *ry de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

	Saccas
Entradas.	8.209
Sahidas.	2.192
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	3.520
Existencia.	512.354
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16\$100
Typo 4	15\$600
Typo 5	15\$100
Typo 6	14\$600
Typo 7	14\$100
Typo 8	13\$600

Assucar

	Sacos
Entradas.	8.283
Saídas.	3.185
Existencia.	108.086

Mercado-firme.

Preço por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha.
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	827
Saídas.	772
Existencia.	7.577

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.	51\$000 a 52\$000
Typo 4.	49\$500 a 50\$500

Fibra média — Seridões:

Typo 3.	49\$500 a 50\$500
Typo 5.	47\$500 a 48\$500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	46\$500 a 47\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico. — Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 22 de dezembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura	Prégão de fechamento	Total de vendas
Janeiro	13\$700	13\$625	—
Fevereiro.	13\$800	13\$675	—
Março	13\$775	13\$675	—
Abril	13\$800	13\$675	—
Maio	13\$800	13\$700	—
Dezembro	13\$650	13\$575	—
Vendas.	500 saccos	500 saccos.	—

Mercado firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 14\$000 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas até 11 horas 1.830 saccos.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias

Ria de Janeiro, 3 de dezembro de 1934

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 26 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 1934

Genero — Qualidade e procedencia —		Preço	
	Unidade de venda	Minimo	Maximo
		S/casco	S/casco

Aguas mineraes:

Por caixa:

Nacionais — Diversas marcas.	37\$000	55\$000
--------------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 kilos:

Fibra longa — Seridó, typo 5.	45\$00	45\$500
Fibra média — Ceará, typo 5.	42\$500	43\$000
Fibra curta — Mattas, typo 5.	Nominal	

Aguardante:

Por pipa com 480 litros:

Caldos extra sellos:

De Paraty.	210\$000	230\$000
De Angra.	210\$000	230\$000
De Campos.	180\$000	190\$000
De Pernambuco.	180\$000	190\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

..Caldos extra sello:

De 40 grãos.	210\$000	220\$000
----------------------	----------	----------

Alfafa:

Por kilo:

Nacional.	8380	8400
-------------------	------	------

Azeite:

Por kilo:

Diversas marcas	69000	73500
---------------------------	-------	-------

Alhos:

Por cento:

Nacionais.	2\$000	5\$000
Estrangeiros.	7\$000	8\$000

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª (agulha).	70\$000	72\$000
Brilhado de 2ª (agulha).	63\$000	66\$000
Especial.	66\$000	68\$000
Japonez especial.	47\$000	49\$000
Japonez de 1ª.	45\$000	46\$000
Japonez de 2ª.	43\$000	44\$000
Sanga.	Nominal	

Assucar:

Por sacco de 60 quilos:

Branco crystal.	50\$000	51\$000
C. amarello.	47\$000	48\$000
Mascavinho.	Não há	
Mascavo.	38\$000	39\$000

Por kilo:

Aefinado 1ª (extra).	—	1\$000
Refinado 1ª	—	8900
Refinado 3ª	—	8800

Bacalhau:

Por caixa com 58 kilos:

Diversas marcas.	200\$000	220\$000
--------------------------	----------	----------

Por 1/2 caixa com 58 kilos:

Cascudo. 135\$000 155\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre, latas com 20 kilos.... 1\$980 2\$150
De Porto Alegre, latas com 2 kilos.... 1\$980 2\$150
De Porto Alegre, latas com 1 kilo.... 1\$980 2\$150
De Laguna, latas com 20 kilos..... 1\$950 2\$000
De Itajahy, latas com 20 kilos..... 2\$000 2\$240
De Itajahy, latas com 10 kilos..... 2\$000 2\$240
De Itajahy, latas com 2 kilos..... 2\$000 2\$240

Balatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista..... \$400 \$660
Nacional — Rio Grande..... Nominal
Estrangeira. 26\$000 27\$000

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais \$600 \$650

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª. 3\$200 3\$600
Torrado de 2ª. 2\$800 3\$000

Por 10 kilos:

Em grão — tipo 7..... — 13\$600

Varinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — fina..... 15\$000 15\$500
Porto Alegre — entrefina..... 13\$000 13\$500
Porto Alegre — grossa..... 12\$000 12\$500

Arroz de trigo:

Por sacco com 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais. 6\$000 6\$500
Remoído dos Moinhos Nacionais..... 9\$000 9\$500

Por sacco com 40 kilos

Por sacco com 35 kilos:

Farrellinho dos Moinhos Nacionais..... 6\$500 7\$000

Varinha de trigo:

Por sacco com 44 kilos:

De 1ª qualidade. — 33\$500
De 2ª qualidade. — 32\$500
De 3ª qualidade. — 31\$500
Semolina — 35\$500

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto bom Nominal
Preto novo — especial..... 20\$000 28\$000
Manteiga 26\$000 28\$000
Branco nacional..... 27\$000 35\$000
Enxofre Nominal

Feijão:

Por 60 kilos:

Fradinho. Nominal
Mulatinho 20\$000 25\$000

Phosphoros:

Por lata:

Nacionais:

Diversas marcas — 197\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas:

Especial 55\$000 60\$000
Bom. 30\$000 55\$000
Baixo 12\$000 20\$000

Rio Grande:

Amarello 1ª 35\$000 40\$000
Amarello 2ª 32\$000 36\$000
Commum 1ª 16\$000 20\$000
Commum 2ª 13\$000 16\$000

De Santa Catharina:

Especial (de 1ª)..... 16\$000 20\$000
Superior (de 2ª)..... 12\$000 16\$000

Da Bahia:

Especial 80\$000 90\$000
Superior 40\$000 55\$000
Bom 30\$000 60\$000

Herva Matte:

Por kilo:

Do Paraná e Santa Catharina..... \$600 \$700

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná. 1\$600 1\$700

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio..... 6\$200 6\$400

Milho:

Por 60 kilos:

Amarello..... 16\$500 17\$000
Vermelho 18\$000 18\$500
Mescado 15\$000 15\$500

Oleos:

Por kilo bruto:

De linhaça — Em barril..... 2\$800

Por litro:

De caroço de algodão nacional..... — 1\$900

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e São Paulo..... \$350 \$400
De Porto Alegre. \$350 \$400
De Santa Catharina. \$350 \$400

Kerozene:

Por litro (caixa):

Americano — Diversas marcas..... — 35\$000

Queijos:

Por kilo:

De Palmyra — tipo "Rheno"..... 10\$000 12\$000
Tipo Prata — nacional..... 5\$500 6\$500

Sal:

Por sacco de 60 quilos:

Do Norte — grosso..... — 8\$700
Do Norte — moído..... — 9\$900
De Cabo Brio — grosso..... — 6\$500
De Cabo Frio — moído..... — 7\$500

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias. \$450 \$550

Toucinho:

Por kilo:

Commum. 1\$600 1\$800
De fumeiro. 2\$000 2\$200

Vinagre:

Por 86 litros:

Nacional 30\$000 40\$000

Por caixa:

Estrangeiro 48\$000 58\$000

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande..... — 135\$000

Estrangeiro:

Virgem — 1:900\$000
Verde — 1:900\$000
Collares — 1:900\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio Grande:
Patos e mantas. 2\$100 2\$200
Mantas. 2\$300 2\$400
Do interior de Minas, Rio e São Paulo. 2\$100 2\$200

O syndico, Bento Dias Peréira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Ribeirão", no Estado de Pernambuco, Joaquim Francisco de Almeida, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 143\$036, alcançada proveniente do selo de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de março a 9 de julho de 1926, quando serviu de collecter interino, da referida exactoria, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria o Tribnal de Contas, 17 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Vicente Dantas Filho, por si ou por seus herdeiros e successores (para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 4:824\$788, alcançada apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 16 de novembro de 1915 a 31 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, que forem devidos, foi condemnado por accordo de 16 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal das Contas, 12 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Pelo presente edital são intimados os ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Tanbati, no Estado de S. Paulo, José Vicente de Siqueira; o ex-agente postal em Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, João Antonio de Campos Netto e o ex-collector das rendas federaes em São João Marcos e Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro, Danton Pires Araujo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem da seus direitos, sobre as importancias de 29:572\$986, 23:712\$995 e 1:531\$242, alcançados verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1924 a 8 de igual mez de 1929, de 1 de janeiro a 26 de outubro de 1922 e de 14 de abril a 31 de dezembro de

1932, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Pelo presente edital é convidado o ex-thesoureiro da succursal dos Correios em Botafogo, no Districto Federal, Henrique Cancio Pereira Soares, a comparecer nesta directoria, afim de prestar esclarecimentos que habilitem a mesma a deliberar, em definitivo, sobre o processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de dezembro de 1911 a 22 de março de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Directoria do Dominio da União

Edital de concorrência publica para a execução de obras de reparos de conservação no proprio nacional, á rua Luiz de Camões n. 68, onde funciona a Directoria de Estatística Economica e Financeira.

Ver edital publicado na integra do *Diário Official*, de 11 do corrente, pagina 24.815.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 16

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 13 do corrente mez, no processo-ficha numero 179, em que é interessada a General Electric S. A., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 114, nesta cidade, faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital no "Diário Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada firma, para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

O producto para o qual é solicitado o registro similar é o seguinte:

Lâmpadas para iluminação geral, com socco (base) bayoneta.

Quaesquer informações serão prestadas na Secretaria da Comissão de Similares, aos interessados, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Comissão, 20 de dezembro de 1934. — O secretario, *Francisco Badenes*.

(O 4.136—21-12-34 — 58\$100 — 3 v.)

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Carlos Pedro da Silva, auxiliado pelos seus collegas Alberto Dias Coelho e Leonel de Paula, em serviço de fiscalização no vapor allemão "Monte Olívia",

em 31 de janeiro de 1934, apprehendeu 144 thermometros da marca "B-42-Dr-34", em poder de um individuo que conseguiu fugir.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 12 de março seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado, no "Diário Official" de 29 do referido mez de março, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 22 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 252\$000, no valor commercial de 1:440\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor guarda aduaneiro Carlos Pedro da Silva e auxiliares Alberto Dias Coelho e Leonel de Paula, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal*.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Henrique Fernandes da Silva e Juarez Ripper, em serviço de fiscalização no posto aduaneiro n. 1-2 do Cães do Porto, em 26 de dezembro de 1933, apprehenderam de um individuo, que conseguiu fugir, dez maços de cigarros.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 12 de janeiro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 26 de janeiro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 21\$000, no valor commercial de 30\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto aos apprehensores Henrique Fernandes da Silva e Juarez Ripper, 30 para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro J. Costa Carvalho, em serviço de fiscalização, no Armazem 17 do Cães do Porto, em 27 de novembro de 1933, apprehendeu de um individuo, que conseguiu fugir, dous kilos de chá da India.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 7 de dezembro de 1933, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, aim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 3 de janeiro de 1934, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita os direitos de 33\$000, no valor commercial de 60\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor guarda aduaneiro J. Costa Carvalho, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado, auxiliado pelos guardas Frederico Costa Filho, José Costa Carvalho, Paschoal Lanzelotte, Miguel Angelo, mecanico Adhemar Pimpas, Antonio Pereira Ra-

mos e o motorista José Raposo, em serviço de fiscalização, no vapor nacional "Mandú", em acto de busca fiscal, em 6 de fevereiro de 1934, apprehendeu as mercadorias descriptas no auto de apprehensão de fls. 3.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 de fevereiro citado, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 27 de fevereiro alludido, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 182\$000, no valor commercial de 965\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor Godofredo C. Furtado, auxiliares Frederico Costa Filho, José Costa Carvalho, Paschoal Lanzelotte, Miguel Angelo, Adhemar Pimpas, Antonio Ramos e José Raposo, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Francisco Franco de Paula Dias e Heitor Raymundo de Mello, auxiliados pelo remador José Manoel, em serviço de fiscalização, no vapor nacional "Siqueira Campos", em 22 de fevereiro de 1934, apprehenderam de um individuo que conseguiu fugir, 24 baralhos de cartas de jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 12 de março seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 29 de março citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 30\$700, no valor commercial de 96\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores guardas aduaneiros Francisco Franco de Paula Dias e Heitor Raymundo de Mello, auxiliar José Manoel, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira, Domingos de Sant'Anna, auxiliado pelo remador Felipe Lopes da Silva, em serviço de fiscalização, no Posto 11-12 do Cães do Porto, em 3 de fevereiro de 1934, apprehendeu 10 caixas de lamina typo Gilette, marca IIP e dous pacotes de phosphoros marca "Boule".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 do citado mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 27 do referido mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 179\$400, no valor commercial de 310\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores guarda aduaneiro Domingos de Sant'Anna e auxiliar Felipe Lopes da Silva, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Waldemar Telles de Moura, auxiliado pelo guarda da Superintendência do Cães do Porto, Claudionor Martins da Silva, e remador Sizilio Soares, em serviço de fiscalização, no Posto 17-18 do Cães do Porto, em 17 de janeiro de 1934, apprehendeu 12 latas de cigarros marca "Waverley", de um indivíduo, que conseguiu fugir.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 29 de janeiro citado, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de fevereiro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 131\$000, no valor comercial de 144\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor Waldemar Telles de Moura, e auxiliares Claudionor Martins da Silva e Sizilio Soares, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — José dos Santos Leal.

De ordem do senhor inspector convindo o dono ou interessado em 60 baralhos de carta de jogar, apprehendidos a bordo do vapor belga "Astrida", atracado no armazem 4 do Caes do Porto, pelo sargento da policia aduaneira Joaquim Sacramento, auxiliado pelo guarda aduaneiro Adalberto José Cardoso, remador Benedicto Aguiar e guarda do cães do porto n. 75, Juvenal Marques de Sá, no dia 20 de novembro deste anno, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — O escripturario, servindo de escrivão, A. Bugyja Britto.

De ordem do senhor inspector convindo o dono ou interessado em 120 laminas "Gillet", apprehendidas no dia 3 de novembro do corrente anno, nos postos 5 e 6 do cães do porto, pelo

guarda da policia aduaneira Heitor Raymundo de Mello auxiliado pelo policial do caes do porto n. 54, Antonio Martins de Araujo e pelo marinheiro ital José Pereira, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — O escripturario, servindo de escrivão, A. Bugyja Britto.

De ordem do senhor inspector convindo o dono ou interessado em 24 aventaes de borracha apprehendidos a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos" no dia 3 de novembro deste anno, pelos guardas aduaneiros Salvador Carneiro, Deoclecio Pontes e Rubens Barros, a vir allegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — O escripturario, servindo de escrivão, A. Bugyja Britto.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 12

Faço publico que, se tendo extravariado as apolices da divida publica federal de ns. 74.321 a 74.324, 69.638 a 69.646 do typo Diversas Emissões, nominativas, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, inscriptas em nome de Haroldo Monteiro Junqueira, casado, brasileiro, outros titulos serão expedidos se, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — Augusto H. Correa de Sá, director.

Recebedoria do Distrito Federal
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

Exercicio de 1934

15º DISTRICTO

De ordem do senhor director e conforme o artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, as alterações por mim feitas em acto de revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões, que produzirão effeito no proximo futuro exercicio de 1935:

TRAVERSA CAMINHA:

N. 57, João Martins Antunes, alterada a classificação da industria de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros". Tabellas: D 1ª e E.

N. 138, Benjamin Rodrigues, alterada a classificação da industria de "generos alimenticios", para "generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros". Tabellas: D 1ª e E.

RUA CAMPINAS:

N. 76, David Gomes & Bento, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 2:160\$000.

RUA CANNAVIEIRAS:

N. 87, Manoel Francisco Pereira, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

RUA CARLOS DE VASCONCELLOS:

N. 119, Avelino da Cunha Lopes, incluído no lançamento com a industria de "carpintaria", e valor locativo de réis 1:800\$000. Tabellas: A 4ª e D 3ª.

N. 143, Mario Brandi, alterada a classificação da industria de "artefactos de metal", para "marceneiro e artefactos de metal, fabricante". Tabellas: A 3ª e D 3ª.

N. 128, Frederico Goulart, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para réis 1:800\$000.

N. 156, M. Ferreira da Silva, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

ESTRADA DA CASCATINHA:

Sem numero, Alberto Bachmeyer, incluído no lançamento com a industria de "photographia" e valor locativo de 600\$000. Tabellas: A 2ª (meia taxa) e D 2ª.

RUA CASTRO BARBOSA:

N. 23, J. A. Sardinha, augmentado o valor locativo de 12:000\$ para réis 18:000\$000.

N. 22, José dos Santos Azevedo & Filho, augmentado o valor locativo de 14:400\$ para 16:400\$000.

RUA CLOVIS BEVILACQUA:

N. 95, J. Ferreira & Fernandes, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 3, João Dias, augmentado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 7, Moreira Martins & Irmão, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 9, Antonio Renda & Comp., augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 8:400\$000.

N. 65, Alexandre Jorge Hatab, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 69, Belarmino Ferreira Prata, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 83, João Sauan, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$000.

N. 105, Pedro Miranda de Carvalho, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 117, Amandio Alves, alterada a classificação da industria para "louças de vidro, ferragens e objectos para escriptorio". Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 211, José Rozenhal, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

N. 273, J. Marques, augmentado o valor locativo de 3:240\$ para 3:900\$000.

N. 286, C. Mattos, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 303, A. Moura Guedes, augmentado o valor locativo de 2:400\$, para 4:200\$, e alterada a classificação da industria para bombeiro hydraulico e aparelhos electricos. Tabellas: A 2ª e D 2ª.

N. 303, A. M. Carvalho & Comp., augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 435, Baptista & Irmãos, augmentado o valor locativo de 24:000\$ para 28:800\$000.

N. 513, Joaquim Pinto Ribeiro, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 757, Gabriel Abud, alterada a classificação da industria de "fazendas", para "Perfumaria e fazendas", Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 773, Manoel Antonio Martins, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 801, José Martins Junior, augmentado o valor locativo de 500\$ para réis 1:800\$000.

N. 807, José Joaquim Tavares, incluindo no lançamento, com a industria de "Alfaiate sem fazendas", e valor locativo de 600\$. Tabellas: A 3ª e D 3ª.

N. 815, Irmãos Freitas, augmentado o valor locativo de 6:000\$, para réis 7:200\$000.

N. 913 B, Jacomo Machado Espinola, augmentado o valor locativo de 4:200\$ para 7:200\$000.

N. 1.067, Collegio S. José, augmentado o valor locativo de 12:000\$, para 24:000\$000.

N. 1.255, Rossini Ibernaz, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para réis 3:600\$000.

N. 1.281, Julio Calvão, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para réis 2:000\$000.

N. 1.291, José de Souza, alterada a classificação da industria de "Garage" para "Pazolina e Garage". Tabellas: A 2ª e D 1ª.

N. 1.293, Fbrica Maracanã, S. A., augmentado o valor locativo de 36:000\$ para 72:000\$000.

N. 1.305, Madre Rosário Marchesi, augmentado o valor locativo de réis 3:600\$000 para 12:000\$000.

N. 2, Gomes Amaral & Comp., augmentado o valor locativo de 4:800\$000 para 5:400\$000.

N. 8, Antonio Cordeiro & Comp., augmentado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 10, Francisco de Almeida & Comp., augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 12, Domingos José Torres, augmentado o valor locativo de 2:400\$000 para 3:600\$000.

N. 96, Antonio J. Ferreira & Comp., augmentado o valor locativo de 6:000\$ para 12:000\$ e alterada a classificação da industria de "Productos medicinaes" para "Perfumaria e Productos Medicinas, fabricantes". Tabellas C. e D 3ª.

N. 128, Peres Soares, augmentado o valor locativo de 5:400\$ para 6:600\$000.

N. 136, Gaio Marti & Comp., augmentado o valor locativo de 4:800\$000 para 6:000\$000.

N. 160, F. Silva Junior, alterada a classificação da industria de "Productos chimicos" para "Perfumaria, fabr". Tabellas C. e D 3ª.

N. 248, B. Gomes & Ribeiro, augmentado o valor locativo de 1:800\$000 para 2:400\$000.

N. 262, M. J. Calheiros, alterada a classificação da industria de "ferragens" para "louças de vidro e ferragens". Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 264, Manoel Rodrigues Marmelleiro, augmentado o valor locativo de réis 3:600\$ para 4:200\$000

N. 264, fundos, Antonio das Dóres Ribeiro, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

N. 270, Jabur Fiad, alterada a classificação da industria de "fazendas e armariño" para "perfumaria e fazendas". Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 272, José F. da Silva Junior, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:600\$000.

N. 280, Carvalho & Mano, augmentado o valor locativo de 7:200\$ para réis 8:400\$000.

N. 306, Clemente Esteves Perez, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 310, José Valentim Hermida, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 312, Carvalho & Abreu, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para réis 4:800\$ e alterada a classificação da industria para "colchoaria, vendendo moveis". Tabellas: A 2ª e D 2ª.

N. 334, Frota & Comp., augmentado o valor locativo de 18:000\$ para réis 36:000\$000.

N. 340, Olindino Guimarães, augmentado o valor locativo de 9:000\$ para réis 14:400\$000.

N. 344, Francisco Villas-Bôas, augmentado o valor locativo de 14:400\$ para 24:000\$000.

N. 346, Olindino Guimarães, augmentado o valor locativo de 8:400\$ para réis 14:400\$000.

Ns. 384-86, Albino Marques de Oliveira, augmentado o valor locativo de réis 7:200\$ para 9:000\$000.

N. 428, Lopes & Godinho, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para réis 4:800\$000.

N. 430, Silva & Azevedo, Ltd., augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:600\$000.

N. 432, Aziz Chuairi, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para réis 2:400\$000.

N. 434-A, Seraphim Rabaça, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 4:000\$000.

N. 436-sobrado, Dr. Raymundo Vieira da Silva, incluido no lançamento, com a profissão de "medico". Tabella: A 3ª.

Ns. 440-42, Manoel Barbosa, augmentado o valor locativo de 4:920\$ para 6:000\$000.

N. 446, Luiz Contelli, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000 e alterada a classificação da industria para "ferragens, pequena escala". Tabellas: A 2ª e D 2ª.

N. 498, Gaio Marti & Comp., augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 656, Emilio Ribeiro de Castro, augmentado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 696, J. C. Martins, augmentado o valor locativo de 4:200\$ para réis 5:200\$000.

N. 696-fundos, Monteiro Cabral, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 796, A. C. Santos, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:000\$ e alterada a classificação da industria de "ferragens" para "louças de vidro e ferragens". Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 804, F. Nunes & Alves, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para réis 6:600\$000.

N. 810-B, Victorino & Chaves, augmentado o valor locativo de 5:400\$ para 6:600\$000.

N. 830, J. Cardoso & Comp., augmentado o valor locativo de 6:000\$ para réis 7:800\$000.

N. 944-A, Lino Dias d'Araujo, augmentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:200\$000.

N. 946, João Pereira, alterada a classificação da industria de "Botequim", para "Botequim, charutos e cigarros".

Tabellas: D 1ª e E.

N. 948, Januario Francisco da Silva, augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 976, Sophia Gabriel, alterada a classificação da industria de "Fazendas e armariño" para "Perfumaria e Fazendas".

Tabellas: A 1ª e D 1ª.

N. 978-A, F. Figueiredo & Irmão, alterada a taxa fixa de "bebidas" para réis 240\$000 (taxa integral).

N. 1.084, S. A. Companhia Phymatosan, augmentado o valor locativo de réis 6:000\$ para 8:400\$000.

N. 1.132, H. Underberg Albrecht, augmentado o valor locativo de 12:000\$ para 18:600\$ e calculada a taxa fixa sobre a produção de 49.732 litros, réis 3:716\$6000.

N. 1.132, S. A. Perfumaria J. & F. Atkinson, augmentado o valor locativo de 9:600\$ para 12:00\$000.

N. 1.326, R. W. Morton, augmentado o valor locativo de 12:000\$ para réis 13:200\$000.

RUA CONSELHEIRO AUTRAN:

N. 21, M. Souza Lima, incluido no lançamento com a industria de "Tintas de escrever, fabricante" e valor locativo de 600\$000.

Tabellas: C e D 3ª.

RUA COSTA PEREIRA:

N. 137, Justino Gomes de Castro & Comp., augmentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

RUA DESEMBARGADOR IZIDRO:

N. 5, Dr. Clemente Watzl, incluido com a profissão de "medico".

Tabella: A 3ª.

N. 5-A, Mariano Duran Diaz, augmentado o valor locativo de 3:600\$ para réis 4:600\$000.

N. 185, Francisco Marques Pereira, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 12, Dr. Arthur A. Wängler, incluido no lançamento com a profissão de "medico".

Tabella: A 3ª.

N. 96, José Monteiro de Queiroz, idem, com a industria de "Alfaiate, sem faz." e valor locativo de 600\$000.

Tabellas: A 3ª e D 3ª.

RUA 18 DE OUTUBRO:

N. 1, Soeur Marie Saint Bernard, augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 9:600\$000.

RUA DONA AMELIA:

N. 49, João José de Figueiredo, augmentado o valor locativo de 1:200\$000 para 2:400\$000.

RUA DONA DELPHINA:

N. 83, A. R. Coutinho & Comp., lançado, por este local, sob a classificação da industria de "Papel para embrulho, rabri" e valor locativo de 12:000\$000.

Tabellas: C. e D 3°.

RUA DONA ELISA:

(Hoje, rua Artidoro da Costa)

N. 10, Carolina Augusta Souza Meirelles, alterada a classificação da industria para "Lenha e louça de barro".

Tabellas: A 3° e D 3°.

RUA DONA MARIA:

N. 87, A. J. Gonçalves, alterada a classificação da industria de "Fazendas", para "Perfumaria e fazendas".

Tabellas: A 1° e D 1°.

N. 107, Manoel Luiz Garcia, augmentado o valor locativo de 1:800\$000 para 4:800\$000.

N. 80, Dr. Alberico Ferreira, incluído no lançamento, por este local, com a profissão de "medico". (Vindo da rua Carioca n. 26).

N. 110, Tiburcio Valeriano de Carvalho, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 2:000\$000.

Rua Dona Zulmira:

N. 43, Agnello da Silva Souto, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 111, Joaquim Rodrigues Adrigo, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

Rua Duque de Caxias:

N. 161, Dr. Americo Augusto, incluído no lançamento com a profissão de "medico". Tabella: A 3°.

N. 68-A — Antonio Soares da Silva, alterada a taxa fixa (bebidas) para 240\$000 (taxa integral).

Rua Felipe Camarão:

N. 36, José da Silva Soares, augmentada o valor locativo de 1:200\$000 para 2:100\$000.

Rua Felix da Cunha:

N. 13, José Fidalgo, alterada a classificação da industria de "garage" para "gazolina e garage". Tabellas: A 2° e D 1°.

Rua Ferdinando Laboriau:

N. 59, A. A. Corrêa & Silva, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$ e alterada a classificação da industria de "Botequim" para "Botequim, charutos e cigarros". Tabellas: D 1° e E.

Estradas das Furnas:

N. 675, A. da Silva Araujo, augmentado o valor locativo de 12:000\$ para 36:000\$000.

N. 705, Lucio Gomes Vieira, alterada a classificação da industria para "Generos alimenticios, charutos e cigarros". Tabellas: D 1° e E.

N. 781, Cia. Ind. Papeis e Cartonagem, augmentado o valor locativo de 72:000\$ para 120:000\$000.

N. 352, M. G. Souza & Andrade, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$ e alterada a classificação da Industria para "Generos alimenticios, charutos e cigarros". Tabellas: D 1° e E.

Rua Garibaldi:

N. 25, S. A. Cia. Nacional de Rendas e Bordados, augmentado o valor locativo de 42:000\$ para 62:000.000.

Ns. 111 a 121, Comp. Fabrica de Tecidos Covilhã, augmentado o valor locativo de 18:000\$ para 30:000\$000.

N. 34, S. A. Lanificios Minerva, augmentado o valor locativo de 48:000\$ para 80:000\$000.

Rua General Rocca:

N. 1-M, José Duarte Muller, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$ e alterada a classificação da industria para "Generos alimenticios, charutos e cigarros". Tabellas: D 1° e E.

N. 1, Dr. Luiz de Brito, incluído no lançamento com a profissão de "medico". Tabella: A 3°.

N. 43, Adriano André, alterada a classificação da industria de "Padaria com bebidas" para "Confeitaria e padaria com bebidas". Tabellas: D 1° e E.

N. 129, Dr. Paulo de São Thiago, incluído no lançamento, com a profissão de "Medico". Tabella: A 3°.

N. 147, Alberto José da Lima, augmentado o valor locativo de 6:000\$000 para 9:000\$000.

N. 72, João Valen'im da Motta, incluído com a industria de "productos medicinaes" e valor locativo de 2:400\$000. Tabellas A 4° e D 3°.

RUA GOMES BRAGA:

N. 40, Matheus Francisco Trocado, alterada a classificação da industria para "generos alimenticios, charutos e cigarros". Tabellas D 1° e E.

RUA GONZAGA BASTOS:

N. 175, J. Moreira & Irmão, augmentado o valor locativo de 2:400\$000 para 3:600\$000.

N. 209 — Companhia Industrial Casa Fracalanza, alterada a classificação da industria de "cordoaria" para "cordoaria, escovas e vassouras finas, fabricante". Tabellas A 3° e D 2°.

N. 335, Leão Andrade & Comp., augmentado o valor locativo de 4:800\$ para 9:600\$000.

N. 361, José de Souza, augmentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 314, José Scarrone, industria: "louças de vidro, fabr. e mercador", re-ctificadas as taxas para 160\$ (fixa) e 2% (proporcional). Tabellas A 1° e D 1°.

RUA GRAJAHU:

N. 54, David da Cruz & Comp., augmentado o valor locativo de 5:200\$000 para 6:600\$000.

RUA GRATIDÃO:

N. 99, Kalil H. Maksoud, augmentado o valor locativo de 6:000\$000 para réis 8:400\$000.

N. 56, Muanis Irmãos & Comp., augmentado o valor locativo de 6:000\$000 para 9:600\$000.

N. 122, Carlos dos Santos Fatia, augmentado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 120, José dos Santos Carrilho, alterada a classificação da industria de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros". Tabellas D 1° e E.

RUA GUAPENY:

N. 68, Dr. Eduardo de Pontes, incluído no lançamento com a profissão de "medico-parteiro". Tabella A 3°.

RUA HYPOLITO DA COSTA:

N. 30, Dr. Alberto Souza, incluído no lançamento com a profissão de "medico". Tabella A 3°.

RUA ITABAIANA:

N. 1, Annibal Macieira & Comp., alterada a classificação da industria de "pharmacia" para "perfumaria e pharmacia". Tabellas A 1° e D 1°.

N. 3, sobrado, Waldemar Eyer, incluído no lançamento com a profissão de "dentista". Tabella A 3°.

Recebedoria do Districto Federal, 2° Sub-Directoria, em 21 de dezembro de 1934. — *Gontran Pereira Coelho*, 4° escripturario-lançador, *Candido Borges*, sib-director.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Paulo Carvalho Nunes, auto de carga n. 323, dia 7 de dezembro, infracção do artigo 144.

Gaspar S. Vieira Sobrinho, idem, idem, n. 2.247, dia 7, infracção do artigo 79.
Antonio Pereira Monteiro, idem, idem, n. 3.407, dia 7, infracção do artigo 81.
Orlando Rossi, idem, idem, numero 3.393, dia 7, infracção do artigo 85.
Manuel Domingos Ferreira, idem, idem, n. 7.071, dia 7, infracção do artigo 248 L.

Albano Teixeira, idem, idem, numero 7.652, dia 7, infracção do artigo 102.
Serigio Pinto Barreto, idem, idem, numero 7.949, dia 7, infracção do artigo 248 L.

João da Silva, idem, idem, n. 6.438, dia 29 de novembro, infracção do artigo 102.

Jeronymo Alves, idem, idem, numero 6.802, dia 24 de novembro, infracção do artigo 248 L.

Antonio da Fonseca, auto de passeio n. 99, dia 7 de dezembro, infracção do artigo 79.

Salvador de Souza da Costa, idem, idem, n. 161, dia 7, infracção do artigo 100.

Manuel José Carneiro, idem, idem, numero 521, dia 1, infração do artigo 248 L.

Mario da Silva Junior, idem, idem, numero 668, dia 7, infração do artigo 248 E.

José Alberto Barros, idem, idem, numero 1.395, dia 7, infração do artigo 102.

Mario Heredio, idem, idem, numero 1.499, dia 6, infração do artigo 248 E.

Arthur Dias Barbedo, idem, idem, numero 1.568, dia 6, infração dos artigos 248 L e 81.

José Joaquim B. Santos, idem, idem, n. 1.818, dia 7, infração do artigo 248 L.

Antonio Fernandes de Oliveira, idem, idem, n. 2.282, dia 7, infração dos artigos 248 L, 257 e 81.

Victor C. Rangel, idem, idem, numero 2.302, dia 7, infração do artigo 248 L.

Mamilio Mariano, idem, idem, numero 3.157, dia 7, infração do artigo 102.

Lleir Garmenal, idem, idem, numero 3.309, dia 7, infração dos artigos 79 e 81.

Armando F. da Silva, idem, idem, numero 3.341, dia 7, infração do artigo 102.

João de Souza, idem, idem, n. 3.390, dia 7, infração do artigo 151.

Olga C. Ribeiro de Alvarenga, idem, idem, n. 4.432, dia 7, infração do artigo 248 L.

Joaquim G. Barros, idem, idem, numero 5.521, dia 7, infração do artigo 88.

Antonio da Silva, idem, idem, numero 5.324, dia 7, infração do artigo 102.

Alfredo Braud, idem, idem, numero 5.681, dia 7, infração do artigo 248 E.

Maria da Gloria S. Thora, idem, idem, n. 5.726, dia 7, infração do artigo 248 E.

Sebastião E. Caldas, idem, idem, numero 5.929, dia 7, infração do artigo 248 E.

Arthur Silva Leitão, idem, idem, numero 6.307, dia 7, infração do artigo 79.

Manuel Francisco Jorge, idem, idem, n. 7.024, dia 7, infração do artigo 144.

Leicol H. Damhan, idem, idem, numero 7.136, dia 6, infração do artigo 176.

Margarida Guldeem, idem, idem, numero 7.777, dia 6, infração do artigo 248 E.

Percilliano C. Raposo, idem, idem, numero 7.927, dia 7, infração do artigo 248 L.

Antonio Exposto, idem, idem, numero 8.413, dia 7, infração do artigo 252.

Joaquim Affonso, idem, idem, numero 8.932, dia 7, infração do artigo 248 L.

Antonio de Souza, idem, idem, numero 9.034, dia 8, infração do artigo 151.

João Tavares Py, idem, idem, numero 9.958, dia 7, infração do artigo 248 L.

João P. da Silva, idem, idem, numero 9.763, dia 7, infração do artigo 102.

Ataliba Tavares, idem, idem, numero 9.977, dia 7, infração do artigo 248 L.

Francoise E. de P. Machado, idem, idem, n. 9.989, dia 6, infração do artigo 159.

Luiz Bruno, idem, idem, n. 10.236, dia 7, infração do artigo 79.

Manuel Antonio, idem, idem, numero 11.404, dia 7, infração do artigo 248 E.

Leonidio Gomes, idem, idem, numero 11.499, dia 6, infração dos artigos 248 L e 81.

Oscar de B. Cavalcanti, idem, idem, n. 11.952, dia 7, infração do artigo 248 E.

Isaac Bernstin, idem, idem, numero 13.707, dia 7, infração do artigo 102.

José P. da Silva, idem, idem, numero 14.505, dia 7, infração do artigo 151.

Pedro Biarculli, idem, idem, numero 14.622, dia 7, infração do artigo 143.

Hugo N. Laemert, idem, idem, numero 14.877, dia 7, infração do artigo 102.

Renato F. Baptista, idem, idem, numero 15.506, dia 7, infração do artigo 248 L.

José Luiz B. Cavalcanti, idem, idem, n. 15.763, dia 7, infração do artigo 248 L.

Franklin G. da Silva, idem, idem, numero 16.257, dia 7, infração do artigo 79.

Frederico A. Salgado, idem, idem, numero 16.719, dia 7, infração do artigo 81.

Luiz S. T. Amarante, idem, idem, numero 16.783, dia 7, infração do artigo 102.

Joan C. Arb, idem, idem, n. 16.931, dia 7, infração do artigo 79.

Carlos A. de Oliveira, idem, idem, numero 17.333, dia 7, infração dos artigos 248 L, 257 e 71.

Manuel Antunes, idem, idem, numero 17.357, dia 7, infração do artigo 82.

Hugo T. de Souza, idem, idem, numero 17.559, dia 7, infração do artigo 102.

Thomaz P. Rebello, idem, idem, numero 18.444, dia 7, infração do artigo 102.

Mario M. de Castro, idem, idem, numero 18.470, dia 7, infração do artigo 248 L.

Heitor F. M. de Aragão, idem, idem, n. 18.619, dia 7, infração do artigo 248 L.

Daeschever T. P. Emill, idem, idem, n. 18.767, dia 7, infração dos artigos 248 L, 257 e 81.

Manuel B. da Costa, idem, idem, numero 19.069, dia 7, infração do artigo 248 L.

João A. P. de Mello, idem, idem, numero 19.070, dia 6, infração do artigo 248 L e 81.

Walter G. Cardim, idem, idem, numero 19.162, dia 7, infração do artigo 248 L.

Thiago S. Marcelino, idem, idem, numero 19.177, dia 7, infração dos artigos 79 e 81.

Mario Alencar, idem, idem, numero 19.399, dia 7, infração do artigo 248 L.

Ruy Campista, idem, idem, numero 19.479, dia 7, infração do artigo 102.

Nicolau Kameff, idem, idem, numero 19.892, dia 7, infração do artigo 248 L.

José N. Badaró, idem, idem, numero 19.928, dia 7, infração do artigo 102.

Luciano V. Lima, idem, idem, numero 20.085, dia 7, infração do artigo 102.

Matriculas indistinctas (art. 366)

J. Antonio Moreira: Omnibus ns. 174, 245, 478, 527, 551, 552, 555, 556, 565, 578, 585, 598, 598, 610, 622, 648, 661, 675, 685 e 749, infração dos artigos 248-L, 248-L, 248-E, 248-L, 248-L, 248-L, 248-E, 248-E, 248-E, 248-C, 81, 248-C, 248-L, 248-E, 248-E, 248-L, 248-L, 248-L, 248-E, 248-L, 248-L e 248-L, respectivamente.

Djalma P. Tavares: Omnibus ns. 158, 167, 495, 496, 496, 638, 665 e 665, infração dos arts. 248-L, 248-E, 248-C, 248-L, 248-C, 248-L, 248 e 161, respectivamente.

Light and Power & Comp. Ltda.: Omnibus ns. 29, 51, 54, 56, 68, 71, 77, 80, 85, 91, 265, 401, 523, 532 e 534, infrações dos arts. 82, 81, 248-L, 143, 248-L, 248-L, 248-L, 248-C, 248-C, 81, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, 79, 81, 92, e 248-L, respectivamente.

Moreira Polônio & Sencadas: Omnibus ns. 580, 582, 678, 751 e 751, infrações dos arts. 248-E, 248-L, 248-L, 248-L e 79, respectivamente.

J. G. Feldhaus: Omnibus ns. 503, 525, 607 e 710, infrações dos arts. 248-L, 248-L, 79 e 81, respectivamente.

Olga Viggiani: Omnibus ns. 314 e 660, infrações dos arts. 248-L e 248-L.

Mario Bianchi: Omnibus ns. 23, 136, 418, 418 e 428, infrações dos arts. 248-L, 248-E, 148-E, 248-L e 248-L, respectivamente.

Christiano & Sienssen: Omnibus numeros 275, 365, 488, 603 e 614, infrações dos arts. 248-L, 96, 248-L, 248-C, 81 e 248-L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto: Omnibus ns. 713, 715 e 714, infrações dos arts. 248-E, 248-E e 96, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira: Omnibus ns. 624 e 683, infrações do art. 248, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza e outro: Omnibus 371, 635, 635 e 762, infrações dos arts. 248-L, 248-C, 248-E e 248-L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda.: Omnibus ns. 11, 22, 762 e 752, infrações dos arts. 248-C, 82, 81, 144 e 248-E, respectivamente.

Americo Duarte da Cruz: Omnibus 680, 652 e 741, infrações do art. 248-L, respectivamente.

João Ferreira Martins: Omnibus numeros 263, 268 e 594, infração do artigo 248-L.

R. Schmidt & Comp.: Omnibus numeros 352 e 670, infrações dos artigos 248-E e 248-L.

Otávio Valdetaro Coimbra: Omnibus 135 e 385, infracção do art. 248-L.

Empresa Interstadual de Omnibus de Luxo: Omnibus ns. 541 e 545, infracção do art. 248-C.

Empresa de Omnibus de Luxo Ltda.: Omnibus ns. 397 e 398, infracções dos arts. 248-S e 248-L.

Grillo Brilhante & Comp. Ltda.: Omnibus n. 425, infracção do art. 248-L.

Companhia Hanseatica, auto de carga n. 400, art. 248-L, em 7 de dezembro de 1934.

Empresa Transportes Comm. Industria, auto de carga n. 7.089, art. 248-L, em 1 de dezembro de 1934.

Eduardo Duarte da Cruz, auto de passeio n. 16.185, art. 87, em 7 de dezembro de 1934.

Nota — A falta do pagamento das multas impostas na apprehensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — Pelo inspector, José Ribeiro de Souza Peixoto, chefe da 3ª secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 3º TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a atenção dos interessados (remettentes ou destinatarios) para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 de novembro corrente, á pagina n. 23.107.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital é convidado a comparecer a esta repartição, no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de exoneração por abandono de emprego, o servente da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Antonio Victor de Araujo, visto ter terminado a 4 de setembro ultimo a licença de 3 mezes que lhe foi concedida para tratamento de saúde, a 7 de junho de 1934 e não se

ter apresentado á inspecção de saúde para obter a prorrogação que requereu, de Florianopolis, a 3 do referido mez de setembro.

Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em 10 de dezembro de 1934. — D. Fleury da Rocha, director geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

No *Diario Official* de 14 do corrente, á pagina 25.045, acha-se publicado, na integra, o edital de inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da Escola Naval, assim como o de matricula na referida Escola.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE FOGUISTA DE 2ª CLASSE E TRES VAGAS DE MARINHEIRO DE 2ª CLASSE

1 — De ordem do senhor almirante, director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do Regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscripção para o concurso aberto para preenchimento de tres vagas de foguista de 2ª classe e tres vagas de marinheiro de 2ª classe.

2 — Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª, um requerimento dirigido ao senhor almirante, director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) atestado de vaccina passado pelo Departamento de Saude Publica.

2ª, ser brasileiro.

3 — Os funcionarios deste Arsenal, estão por essa mesma condição de funcionarios isentos das obrigações a que se referem as letras a, b e c.

4 — As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julgarem necessarios á completa elucidación do assumpto, serão prestados nesta Secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas.

Secretaria, em 10 de dezembro de 1934. — Alfredo Ribeiro de Abreu, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão desta data, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artis-

tico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, durante o anno de 1935.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 22 de dezembro de 1934. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente contador naval, secretario.

Cópia — De folhas numero cento e trinta e sete e cento e trinta e sete verso do Decimo Livro de Actas de Concurrencias Publicas da Directoria de Fazenda da Marinha consta o seguinte: Acta numero setenta e sete.

Aos vinte e dois dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás doze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão constituída pelos senhores capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitão de fragata contadores navais Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima e capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espindola, chefes de divisões da Directoria de Fazenda da Marinha; e segundo tenente contador naval Haroldo Methodio da Costa, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias seis, dez, treze e dezesete do mez corrente. A concurrencia foi organizada em virtude da ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada, pelo secretario, responderam-na: M. Soares de Amorim & Comp., Ltda., Confeitaria Paschoal S. A. e R. Canduro & Comp. Verificado pela comissão que as referidas firmas já se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, passou o senhor presidente a receber as propostas. Recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos concorrentes e numeradas e autenticadas pelo senhor presidente. Em seguida foram as mesmas entregues ao secretario para organizar o mappa comparativo e enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional para serem publicadas, na integra, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás doze horas e quarenta minutos, depois de lavrada a presente acta, que vai assignada pela comissão e por mim, Haroldo Methodio da Costa, segundo tenente contador naval, secretario, que o escrevi. — Antonio Leite de Castro, capitão de mar e guerra, contador naval, vice-director, presidente. — Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 3. — Francisco de Araujo Reis Vianna, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 4. — Roberto Moreira da Costa Lima, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 1. — Manoel Pinto Ribeiro Espindola, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F.

Imp. e Com. de Imp.

5, em exercício. — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente contador naval, secretário.

Directoria de Fazenda da Marinha, 22 de dezembro de 1934. — *Hermínio E. Zuzart*, 2º sargento AE-ES, F. Naval. — Confere, *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente contador naval.

M. Soares de Amorim & Comp., Ltd., abaixo assignados, estabelecidos á rua Acre n. 77, nesta Capital, com armazem de viveres, cereaes, etc., e fornecedores de refeição es preparadas, já vindo fornecendo ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha e Directoria do Armamento, desde o anno de 1931 e Centro de Aviação Naval, desde o mez de abril de 1933, vêm, respeitosamente, propôr fornecer rações preparadas ao pessoal artistico das diversas officinas do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval, do Rio de Janeiro, durante o anno de 1935, de accôrdo com o edital de concorrência publica do Ministério da Marinha, publicado no "Diário Official" de 6 de dezembro do corrente anno, á pagina 24.519, nas seguintes condições:

Rações preparadas de almoço, para o pessoal artistico das diversas officinas do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro:

Ração completa de almoço, \$980 (novecentos e oitenta réis).

A refeição constará de tres (3) pratos, sendo: um de feijão, um de arroz, um de carne com verduras, legumes, batatas, massas, etc., pão e café tudo confeccionado com generos de primeira qualidade e obedecendo a todos os preceitos da mais rigorosa hygiene.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as disposições do presente edital e se sujeitam a todas as condições do decreto n. 15.783, de 8-11-1922, bem como, as exigências constantes do Código de Contabilidade da União.

Os proponentes declaram, ainda, que, a residencia legal é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — *M. Soares de Amorim & Comp. Ltd.*

A Confeitaria Paschoal S. A., se propõe a fornecer rações preparadas, durante o anno de 1935, ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, rações de que trata a letra "b" do numero 10, do edital de concorrência publica, publicado no "Diário Official" de 6-12-1934, a pagina 24.519, sujeitando-se as condições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, ao preço de \$120 (mil cento e vinte réis) por pessoa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — Pela Confeitaria Paschoal S. A., *Benigno Iglesias Malvar*, director-gerente. — *Antonio Duarte Pinheiro Filho*, director-sub-gerente.

Proposta:

R. Cauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Acre n. 26, nesta Capital, sujeitando-se as exigências do Código de Con-

tabilidade Publica e ás constantes do edital de concorrência publica para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval, publicado no "Diário Official" n. 281, fls. 24.519, de 6 de dezembro de 1934 e a todas as condições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e o seu regulamento, propõem o fornecimento em questão, aos tres estabelecimentos citados, como se segue:

Os fornecimentos constarão do seguinte:

a), instalar convenientemente, de accôrdo com as necessidades do fim a que se destina e onde lhe fôr determinado, uma cozinha, para fornecimento de almoço ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval;

b), fornecer refeições preparadas de almoço, composto de tres (3) pratos, sendo: um de feijão, um de arroz, um de carne com verduras e legumes, batatas, massa, etc., pão e café, tudo confeccionado com generos de primeira qualidade e obedecendo a todos os preceitos e de mais rigorosa hygiene;

c), submeter-se a mais severa fiscalização para o exacto cumprimento do fornecimento;

d), fornecer aos operarios, quando em serviço fóra da sede do Arsenal de Marinha, Directoria do Armamento ou Centro de Aviação Naval, as refeições, sendo, porém, a condução e transporte feitos pelo Arsenal, Directoria do Armamento ou Centro de Aviação Naval;

e), diariamente será fornecida uma amostra do almoço, afim de ser previamente examinada pela autoridade designada para esse fim;

f) todas as despesas de installações, louças, trens de cozinha, empregados, combustiveis, etc., correrão por conta dos contractantes.

Preço por unidade de ração, válido durante o periodo de um (1) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro do anno vindouro, \$198 (mil cento e noventa e oito réis).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — *R. Cauduro & Comp.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

De accôrdo com o resolvido pelo senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, fica marcado o prazo improrogavel de 10 dias, contados desta data, para que a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, recolha ao Thesouro Nacional, com guia desta directoria geral, as importancias correspondentes á multa que lhe foi applicada em 18 de junho de 1934 e ás quotas de 2º, 3º e 4º trimestres do anno passado e do anno corrente.

1º D. G. C., 19 de dezembro de 1934. — *Edgard de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIAO

EDITAL N. 34

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Belas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionais e dos funcionarios e empregados não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Profissionais:

Antonio Alves Meira Junior, Antonio Henriques de Oliveira, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Alvaro Lesta, Arthur Rocha, Camillo de Menezes, Carlos Berenhauser Junior, Cyro do Valle Ferro, Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna, Edgard de Barros Raja Gabaglia, Einar Ilum Hansen, Francisco Brasiense da Cunha Lopes, Francisco Amyntas Baeta Neves, Ítalo de Almeida, José Vicente de Araujo e Silva, Jayme Leite Silva, José Candido de Lima Ferreira, José Leite Guimarães, Josalfredo Borges, José Ascanio Burlamaqui, José Miranda, Lucas Mayerhofer, Nidia Chaves de Moura, Newton Junqueira de Souza, Pedro Dutra de Carvalho Filho e Theobaldo Alves Ferreira Recife.

Licenciados:

Ambrozio Passos de Mattos, Antonio Joaquim Neissius, André Justen, Alfredo Castro, Carlingo dos Santos Portella, Francisco Pedro Mayworn, Fernando José de Lima, José Antonio Alves, Jose da Rocha Freitas, Julio Rebecchi, José de Souza Ribeiro, José Leonardo Fecher, João Corrêa, Luiz Tizzano, Leonardo Julio Mussel, Pedro Castoldi, Pedro Hillen e Ricardo Gonzalez.

Autorizados:

Amaro da Silva Corrêa, Alexandre Stafieff, Alvaro de Oliveira e Silva, Arioaldo Baptista Seixas, Antonio Alípio Reis, Carlos Bousquet, Carlos Vilhelm Hanser, Ernesto Vieira de Souza, Emygdio Maia Santos, Edgard Salles Fagnani, Eivind Victor Augusto Nepomuceno, Francisco Lacerda de Araujo Feio, Gastão Pfahler Vinhaes, Hans Holl, Herbert Lucas, Joaquim da Rosa Garcia, João Lauro Schramm, Julio Cezar Faria Cardoni, José Francisco de Souza Porto, Luiz Lacerda de Araujo Feio, Ludwig Stutzel, Placidino Coutinho, Pedro Szydlowski, Paulo Ramos Reis e Paulo Saboia Bandeira de Mello.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho, da taxa de \$8000 (artigo 14 e alinea c) do art. 27 do decreto n. 23.569, os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer

troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria da Aviação

SERVICO DE INTENDENCIA

De ordem do senhor general director, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para a construção de cinco (5) campos de jogos, para o Primeiro Regimento de Aviação, no Campo dos Affonsos, de accordo com as especificações annexas.

As plantas podem ser examinadas no Serviço de Engenharia desta directoria. O serviço de intendencia prestará quaesquer outras informações nos dias uteis, das 14 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — *Luiz Peres Moreira*, primeiro tenente de administração, secretario.

Especificações para a construção de cinco campos de jogos, para o Primeiro Regimento de Aviação, no Campo dos Affonsos.

I. Os campos serão: 2 de volleyball; dois de basket-ball e um de tennis, com as dimensões constantes da planta sendo cada um cercado por uma cerca de tela de arame galvanizado fio n. 14; malha de 0,04ms, e tubos de ferro de 1 1/2". A cerca de 1,20ms. em torno de todos os campos tem na cabeceira do de tennis 56 ms. com 3ms, de altura e 10ms, com 2,20ms.

A construção dos campos deve obedecer a todas as prescripções da tecnica e os mesmos devem ser equipados de dois postes para tennis, quatro aparelhos para Basket (de ferro) e quatro postes de ferro para volleyball com as respectivas carretilhas.

Estão incluídos nos trabalhos a drenagem e preparo dos campos, inclusive abertura de uma sargeta em concreto em volta dos campos e com o devido acabamento.

II. O fornecimento e collocação de uma cerca de arame com columnas de concreto armado com base de 0,35 x 0,35 x 0,35, tendo a altura de 1,23 ms. em vãos de 6 ms., com duas ordens de fio galvanizado n. 12 num perimetro de 500 ms. para o capo de foot-ball.

Serão fornecidos pelo regimento a scoreia, pedra britada, saibro e o transporte necessario.

Como condicção preliminar para acceitação da proposta exige-se prova de que o proponente já executou campos de jogos da mesma especie.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1934. — Capitão *Heitor Mendes*, chefe o S. F.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA (numero 8).

De intimação, na forma abaixo

Pelo presente edital, com o prazo de cinco dias, a que se refere o artigo 1.091 do regulamento Sanitario em vigor, baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica intimado "Januario da Silva", responsavel pelo imovel "148 da rua Barão do Bananal" para sciencia de que foi expedido por este Centro de Saude o termo de intimação 11.703, para cumprimento, dentro de trinta dias, do laudo de vistoria, 104, de 9 de outubro do corrente anno, que determinou a demolição da propriedade referida, visto as suas condições sanitarias não permitirem a execução de melhoramentos.

Para conhecimento do responsavel e de quem mais possa interessar, foi expedido este edital, com as formalidades legais, devidamente visado pelo doutor chefe do Centro.

Districto Federal, Centro de Saude de Inhauma, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, 19-12-34. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

Centro de Saude de Inhauma

RUA GOYAZ N. 348

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais possa interessar, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão vistoriados, pelas autoridades sanitarias competentes, os diversos barracões situados á rua Camarista Meyer n. 140, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, secção de policia sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, em 12 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais possa interessar, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel 32 da rua Officinas habitação colectiva), podendo, ao

acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, secção de policia sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais possa interessar, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel 2.424 da avenida Suburbana, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saude de Inhauma, secção de policia sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais possa interessar, que no dia 28 do corrente, ás 13,45 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes o imovel "2.426 da Avenida Suburbana, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E para os efeitos legais foi lavrado este edital.

Centro de Saude de Inhauma. Secção de Policia Sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais possa interessar, que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imovel "2.428 da Avenida Suburbana, podendo ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais foi lavrado este edital.

Centro de Saude de Inhauma. Secção de Policia Sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor pro-

prietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 28 do corrente, ás 14.15 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o immovel "205 da rua Padre Nobrega", podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem por qualquer forma interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saude de Inhaúma. Secção de Policia Sanitaria, em 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escriptuario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhaúma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 28 do corrente, ás 14.30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o immovel n. 95, antigo 67, da rua Souto, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saude de Inhaúma, Secção de Policia Sanitaria, 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escriptuario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saude de Inhaúma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que no dia 28 do corrente, ás 14.30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o immovel n. 163 da rua Manoel Victorino, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os effeitos legais, foi lavrado este edital.

Centro de Saude de Inhaúma, Secção de Policia Sanitaria, 19 de dezembro de 1934. — *Motta Guimarães*, pelo escriptuario. Visto, em 19 de dezembro de 1934. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

AVISO

De ordem do senhor inspector, aviso aos interessados na concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, cujo edital se acha publicado integralmente, neste *Diario Official*, dos dias 17, 18 e 19 do mez de setembro ultimo, que o senhor ministro da Educação e Saude Publica, na forma do parecer da inspectoria, adiou, improvavelmente, de 20 de dezembro de 1934 para 1º de fevereiro de 1935, o prazo marcado para serem recebidas as propostas.

A Quinta Divisão Provisoria, sita á rua Paulo de Frontin n. 98, continua a prestar aos interessados todos os esclarecimentos a respeito dessa sobras.

Secção de Expediente, 13 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 25.041, do *Diario Official* de 14 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predio a satisfazerem seus debitos durante o prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspector, aviso aos proprietarios dos predios abaixo mencionados, que teem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, e a applicação da penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Dr. Bulhões n. 147.

Rua Anna Leonidia n. 189-A

Rua Anna Leonidia n. 189.

Rua Candido Benicio n. 216.

Secção de Expediente, 15 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois) de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.365, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Collegio Pedro II — Internato

(2ª chamada para provas parciais)

Os alumnos do Internato estão convidados "ex-vi" do art. 1º da lei n. 11, de 12 do corrente mes, a solicitar 2ª chamada das provas parciais que deixaram de prestar no corrente anno letivo.

De accordo com a citada lei, o requerimento deverá dar entrada na Secretaria do Collegio, até o dia 29 do andante, acompanhado de attestado do medico assistente, com firma reconhecida por tabellião publico.

O artigo citado está assim redigido: "Art. 1º O alumno de qualquer curso, que não compareceu este anno ou não comparecer futuramente a qualquer prova parcial, por motivo de nojo ou de doença, poderá requerer ao director, nos estabelecimentos officiaes de ensino e ao inspector, nos estabelecimentos em inspecção preliminar ou permanente, segunda chamada, desde que seu requerimento venha acompanhado de attestados do medico que o assistiu na doença, e seja feito dentro de oito dias da cessação do impedimento, ou do inicio da vigencia desta lei".

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 22 de dezembro de 1934. — O secretario, *João Torres*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1934

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Nacional de Grandes Hoteis, á praça Floriano numeros 31/39, 2º andar, os accionistas constantes do livro de presença, representando nove mil oitocentas (9.800) acções o director Dr. Octavio da Rocha Miranda declarou que, de conformidade com os estatutos, foi convocada a presente reunião para os senhores accionistas tomarem conhecimento do balanço e contas da directoria transacta, relativos á sua gestão no anno de 1933 e do respectivo parecer do conselho fiscal, conforme publicação feita no "Diario Official", indicando, em seguida para presidir os trabalhos da presente assembleia o accionista Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães.

Approvada essa ndicação assumiu a presidência da mesa o Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães que convidou para secretarios os Srs. Alberto de Sampaio Ferraz e Durval de Mesquita.

Constituída assim a mesa, o Sr. presidente da assembleia declarou que, estando os Srs. accionistas inteirados do balanço e contas da directoria, relativos ao anno de 1933 e do respectivo parecer do conselho fiscal, publicados no "Diario Official" e pelos documentos annexos que estão á sua vista, nada mais tinha a fazer senão submeter á discussão as referidas contas.

Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente da assembleia submetteu á votação o parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte: Parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas. Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Grandes Hoteis, vimos no desempenho do nosso mandato, informar-vos que, examinando as contas da directoria relativas ao anno de 1933, encontramos na mais perfeito ordem, pelo que somos de parecer, sejam as referidas contas approvadas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — Dr. Armentio da Rocha Miranda. — Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz. — Dr. Nelson de Almeida. — Esse parecer foi approvado por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou que devendo-se proceder á eleição do conselho fiscal e suppletas para o exercicio do corrente anno, pede aos Srs. accionistas que apresentem suas cedulas, as quaes apuradas deram o seguinte resultado: — Para membros do conselho fiscal, Dr. Armentio Rocha Miranda, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz e Dr. Nelson de Almeida, com novecentos e oitenta (980) votos cada um, reeleitos. — Para suppletas, Dr. Eduardo V. Pedernheiras, Oswaldo Rocha Miranda e Alfredo da Fonseca Guimarães, com novecentos e oitenta (980) votos cada um, reeleitos.

Em vista do resultado, o Sr. presi-

ente proclama eleitos para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Armenio Rocha Miranda, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz e Dr. Nelson de Almeida, e para suplentes do mesmo conselho os senhores Dr. Eduardo V. Perdenneiras, Oswaldo Rocha Miranda e Alfredo da Fonseca Guimarães, e achando-se os mesmos presentes os dá como empossados.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser levada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto, afim de tomarem della conhecimento.

Reaberta em tempo a sessão, é a presente acta lida, posta em discussão e approvada e vae assignada pela mesa e emais accionistas. Eu, primeiro secretario, a subscrevo e assigno. — *Alberto de Sampaio Ferraz.* — *Alfredo da Fonseca Guimarães.* — *Durval de Mesquita.* — *Renato Rocha Miranda.* — *Octavio da Rocha Miranda.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Oswaldo Rocha Miranda.* — *Paul da Silva.* — *Frederico Bockel.* — *Edgard da Rocha Miranda.* — *Aquillo da Rocha Miranda.* — *Nelson de Almeida.* — *Eduardo V. Perdenneiras.* — *Olavo P. da Fonseca Guimarães.* — *Joaquim de Sampaio Ferraz.*

(C 4.445 — 22-12-34 — 71\$400).

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1934

A's quatorze horas do dia tres de dezembro de 1934, reunidos sete senhores accionistas representando 669 accções da Companhia Nacional de Armazens Geraes, na sede social, declarou o presidente a companhia que ha numero para realizar-se a assemblea e nessa conformidade convida os senhores accionistas a celamarem o presidente, cuja indicação ecahe na pessoa do Sr. Mario Alfredo da Silva, sendo convidados os Srs. Nestor Ahrends e Antonio Augusto Soares para secretarios. Organizada a mesa, lida a palavra o Sr. Abelardo Marques Baptista de Leão e diz que vem pedir ue seja inscripto na acta um voto de eazar pelo fallecimento do Sr. coronel Alfredo Braga, por ser esta a primeira união que se realiza após aquelle lutooso acontecimento. Em seguida, o senhor presidente da companhia faz uma exposição verbal desenvolvida, mostrando a situação da companhia, em face dos terrenos arrendados na praia de São Cristovão, em os quaes construiu o seu apiche. Nos termos em que se achava a questão, estava a directoria habilitada a promover a solução final si para tanto r autorizada. Outrosim, obteve reconhecimento dos seus direitos sobre o trache que construiu no local ao lado do terreno arrendado, sendo apenas necessario ultimar-se os termos finais deste gocio. Alberto o debate em que tomam parte alguns dos senhores accionistas, foi apresentada pelo Dr. Eurico Teixeira Leite a seguinte proposta: "Eica a directoria autorizada a, mediante accção ou por acto judicial, resolver a questão com a irmãanda arrendadora, nos mos que forem julgados mais convenientes e bem assim tomar qualquer decisão que for julgada util, ou necessaria a solução da questão corre-a submettida á approvação, foi a

mesma accetta unanimemente. Logo após, obtendo a palavra, o Sr. Abelardo Marques Baptista de Leão declara renunciar o mandato de director-thesoureiro e deante de tal declaração entendeu o Sr. presidente da companhia que devia tambem renunciar o seu mandato. Em taes circumstancias, o presidente declara que não podendo subsistir a companhia sem mandatarios, entendia que devia consultar a assemblea para fazer desde já a eleição dos novos directores. Recolhidas sete cedulas e feita a respectiva apuração, reconhece-se terem sido eleitos: Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão para director-presidente e Abelardo Marques Baptista de Leão para director-thesoureiro, pelo que o senhor presidente proclama directores os que acabavam de ser novamente eleitos pela confiança que inspiram á assemblea. Não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão ás 15 horas, mandando lavrar a acta que vae pelos presentes assignada. — *Mario Alfredo da Silva.* — *Nestor Ahrends.* — *Alexandre Silva.* — *Antonio Augusto Soares.* — *Abelardo Marques Baptista de Leão.* — *Carlos Augusto de Miranda Jordão.* — *Eurico Teixeira Leite.*

(C 4.095 — 22-12-34 — 51\$000)

COMPANHIA IMMOBILIARIA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

A's 11 horas do dia 22 de dezembro de 1934, á rua Equador n. 300, presentes nove accionistas da Companhia Immoiliaria Brasileira, assumiu a direcção dos trabalhos o Sr. João Americo Machado, e declarou que, em virtude das convocações feitas no *Jornal do Commercio* de 16 e *Diario Official* de 17 do corrente, para uma assemblea geral extraordinaria para o fim de dar aos directores da companhia poderes para vender ou hypothecar bens sociaes, achavam-se representados alli mais de 4/5 do capital social e assim dava por installada a assemblea e convidava para secretario os Srs. Gustavo Sauer e Lourival Rebouças que, aceitando o convite, tomaram logar á mesa. O Sr. presidente disse que, havendo conveniencia para a sociedade, a applicação de capitais em novos empreendimentos, resolheu a directoria convocar a presente assemblea para o fim de expor o seu pensamento e ouvir suggestões dos Srs. accionistas habilitar-se para o que fosse resolvido. Para a construcção de um predio para appartamenti em um dos terrenos situados em Santa Theresia, necessitaria a companhia, fazer operações de credito e vender algumas das propriedades que possui e assim pede ás pessoas presentes que se manifestem a respeito. Alguns accionistas pediram informações e detalhes, no que foram devidamente satisfeitos. Pediu a palavra o accionista Dr. Americo Ourique Machado, que mandou á mesa, para ser submettida á deliberação da assemblea, a seguinte proposta: Proponho que a directoria fique plenamente autorizada a fazer quaesquer operações de credito, vendendo ou hypothecando bens immoveis da sociedade. Sala das sessões, 22 de dezembro de 1934. — *Dr. Americo Ourique Machado.* — *Francisco Macedo da Fonseca Galvão.* O Sr. pre-

sidente submetteu á discussão a proposta e, não havendo quem a impugnasse, submetteu-a a votos, sendo approvada unanimemente, ficando assim a directoria da companhia com amplos poderes para vender ou hypothecar bens immoveis da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a comparencia dos Srs. accionistas, e mandou lavrar a presente acta que, depois de lida, vae assignada por todos os presentes. E eu, Gustavo Sauer, servindo de 1º secretario, lavrei a presente acta que, submettida á discussão e votação, foi unanimemente approvada e vae por todos assignada. — *João Americo Machado.* — *Gustavo Sauer.* — Por D. Alzira de Aguiar Machado, *João Americo Machado.* — *Alfredo Rebouças.* — *Lourival Rebouças.* — *Aarão Magalhães.* — *Francisco de Macedo da Fonseca Galvão.* — *Dr. Americo Ourique Machado.* — *J. Fabrin.* (C — 4.441 — 22-12-934 — 49\$000)

SOCIEDADES CIVIS

"CLUB DOS 40"

REFORMA DOS ESTATUTOS

EXTRACTO

Artigo 2. Paragrapho unico — Creação dos quadros de Socios Benemeritos e Remidos. Seus Direitos e Obrigações.

Artigo 28 — Creação do Conselho Deliberativo.

Artigo 45 — Constituição do Conselho Deliberativo.

Artigos 49 e 50 — Competencia do Conselho Deliberativo.

Artigo 67 — Compete ao presidente convidar os demais directores para os cargos de 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, que serão de sua livre escolha e pelos quaes será responsavel directo.

Constam dos novos estatutos a directoria, conselho fiscal, socios fundadores, socios benemeritos e presidentes do Cluby Rio de Janeiro, 19 do dezembro de 1934. — *Aureolino Gaspar.*

(C 4.440 — 22-12-34 — 17\$300).

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS OPERARIOS DE OBRAS CIVIS DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO OE ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, onde tem sua sede e fóro, aos 8 de fevereiro de 1933, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim: a) soccorrer seus socios, chefes de matricula, quando enfermos; b) concorrer com as quantias estipuladas na presente lei, para o funeral dos chefes de matricula e dos membros da sub-matricula; c) fallecendo um chefe de matricula, sua viuva, emquanto não mudar de estado, filhos menores e outros componentes da familia, invalidos ou menores, que tenham vivido ás expensas do fallecido, ficarão isentos da contribuição social. Será administrada por uma directoria composta de presidente (que será o seu representante em Juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e

procurador. Os socios não respondem collectiva ou individualmente pelas obrigações expressa ou intencionalmente contrahidas em nome da Sociedade. A Sociedade só poderá ser dissolvida, por manifesta e comprovada impossibilidade de preencher suas finalidades. Resolvida que seja a dissolução, por uma assembléa geral especialmente convocada para esse fim, será nomeada uma comissão de cinco membros, escolhidos dentre os socios chefes de matricula mais antigos, para proceder-se á liquidação e, uma vez apurado o activo e pagas as dividas do passivo social será o saldo rateado entre as matrículas e sub-matrículas, cujos socios tenham fallecido, deixando viúvas, filhos menores ou invalidos. Estes estatutos só poderão ser modificados ou alterados, por uma assembléa ordinaria, ou extraordinaria, quando convocada especialmente para esse fim. — *A Directoria.*
(C 4.442—22-12-34—35\$700)

ANNUNCIOS

A' Praça

JOAQUIM GOMES communica á praça que por interesses commerciaes, desta data em diante assignará JOAQUIM GOMES SEGUNDO, conforme declaração em juizo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *Joaquim Gomes Segundo.*

Reconheço a firma de Joaquim Gomes Segundo.

Rio, 20 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa, tabellião.*
(C 4.081—20-12-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Palacio Imperio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede da companhia, á rua Copacabana n. 115, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento da renuncia da directoria e, uma vez accieita esta renuncia, eleger novos directores. A presidente, A. C. Magalhães.

(C 4.079—19-12-34—30\$600—3 vezes)

Club de Regatas Botafogo

REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

São convidados os Srs. membros do Conselho Deliberativo a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em o proximo dia 24 do corrente, ás 21 horas, em a sede social, afim de julgarem o parecer do conselho fiscal, contas e relatório da directoria e conselho fiscal para o biennio de 1935/6 e interesses geraes.

Sendo esta a primeira convocação o conselho só funcionará com maioria e em segunda convocação no proximo dia 28, ás 21 horas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *Edgard Leusinger, secretario geral.*

(C 4.441—21-12-34—45\$900—3 vezes)

S. A. "Gazeta de Noticias"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa convocada para o dia 10 do corrente, são convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 104, nesta cidade, afim de serem tomadas as providencias, para ajustamento da sociedade ás exigencias legais vigentes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.094—21-12-34—26\$700—3 vezes)

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Na forma dos estatutos, são convidados os senhores contribuintes para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, sita á rua Republica do Peru n. 53, 1º andar, na sexta-feira, 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do balanço do anno, situação geral e reforma dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.143—21-12-34—39\$800—3 vezes)

Banco do Commercio

Ficam suspensas as transferencias de accões deste Banco, a partir do dia 28 do corrente até o dia em que for pago o 117º dividendo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *Paulo Pinheiro da Silva, presidente, interino.*

(C 4.088—20-12-34—16\$300—4 vezes)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Navegação das Lagoas, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, no proximo dia 2 de janeiro de 1935, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, com parecer favoravel do conselho fiscal, referente á redução do capital social e transformação facultativa das accões nominativas em accões ao portador.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — *E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio Filho, director.*

(C 4.444—22-11-34—11\$200)

Declaração

Dulcilio Pimentel declara que nada tem com Hilda Fialho, que, indevidamente usa o nome de Hilda Pimentel.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *Dulcilio Pimentel.*

Reconheço a firma Dulcilio Pimentel. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Octavio Borgerth Teixeira, tabellião substituto.*

(C 4.151—24-12-34—7\$100)

'Atlantica' — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. subscriptores das accões da "Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros, a se reunirem no dia 9 de janeiro proximo futuro, na sede social, á rua da Candelaria n. 24, 1º andar, ás 14 horas, para deliberarem sobre actos complementares e formalizadores da constituição da sociedade e modificações dos estatutos, de accordo com a proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934. — Os directores: Dr. Ricardo Xavier da Silveira. — Dr. Antonio de Almeida Braga. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira.

(C 4.098—22-12-34—45\$900—3 vezes)

Aviso

Houlder Brothes & Co. (Brasil) Ltd., consignatarios do paquete inglez *Southern Prince*, avisam a quem interessar que a firma O'Neill, Hernadez & Comp. Ltd., desta praça, communicou ter-se extraviado o conhecimento n. 4, de Nova York, para o Rio de Janeiro, relativo a tres caixas contendo compressor electrodentario e artigos de vidro, com a marca ODON, ns. 633/35, vindas pelo paquete acima referido, entrado neste porto em 5 de outubro de 1934, e consignado á ordem do embarcador.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930 e do decreto n. 19.754, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento do embarque.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — *Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd.*

(C 4.096—22-12-34—36\$700—3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizada no dia 27 de dezembro corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta do conselho administrativo, para augmento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.443—22-12-34—9\$200)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede da empresa, á rua da Quitanda numero 51-1º andar, nesta Capital, para eleição do director-gerente da sociedade, por treminar, nesse dia, o mandato do actual, de accordo com o art. 14, dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.078—19-12-34—15\$300)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 295

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dezembro de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Dia 21 de dezembro de 1934

Registro de marcas

Bellandi & Companhia Limitada — ACETYL — classe 1 (termo 30.904). — Registre-se.

Manoel de Almeida Lacerda — PIMENTA MINEIRA — classe 41 (termo 31.948). — Registre-se, somente para distinguir o producto citado no cliché, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Pieri & Belli — EXTRA FINA — classe 32 (termo 29.231). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Pinheiro & Nielebock Ltda. — MAGALI — classe 48 (termo 24.707). — Registre-se.

Thomas A. Edison, Incorporated — THOMAS A. EDISON — classe 17 (termo 32.248). — Renove-se o registro.

Titulo de estabelecimento

J. Monteiro da Silva & Cmp. — FLORA MEDICINAL — classe 4 (termo 31.880). — Registre-se.

Transferencia de marca

Cerivaldo Pires (18.280/34, junto ao 9.062/30 — transferencia para o seu nome da marca "CERA PARIZ"). — Anote-se a transferencia.

Exigencia

Jeronymo Pereira Leal (23.618/34, junto ao 3.808/33). — Satisfeita, previamente o pagamento de taxa de prorrogação, concedo o prazo.

Antonio dos Santos (17.262/33). — Satisfeita, previamente, a taxa, prosiga-se.

F. S. Guerra (termo 32.433), M. J. Fernandes (termo 32.428), Henrique Radecki (termo 32.423). — Requeira nos termos do decreto 24.507, de 29 de junho de 1934.

Diversos

Antonio Matheus (23.633/34, junto ao 1.555/29). — Expeça-se o certificado.

Benjamin Eletro Manufacturing Co. (29.885/34, junto ao termo 32.836). — Nada ha que deferir, tendo em vista o despacho anterior.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 21 de dezembro de 1934

Exigencia

José Emmendorfer (13.825/31). — Apresente novas reivindicações, como exige o technico.

José Domingos Brandão Junior (23.113/34). — Preste esclarecimentos.

João Masiero (termo 31.226). — Apresente novos exemplares descriptivos da marca.

Norival Antonio da Silva (termo 32.258). — Apresente novas vias descriptivas da marca, tendo em vista a informação do Archivo.

Companhia Abbade Moss Limitada (6.413 a 6.417/34), juntos aos 2.167/27, 3.020/27, 3.021/27, 3.019/27 e 3.018/27). Sabrati Soc. An. Brasileira Tabacos Italianos (10.568/34, junto ao 5.032/31), Almeida Cardoso & Comp. (23.082/34, junto ao termo 32.171). — Satisfacam as exigencias constantes das informações.

Diversos

Thomaz Cardoso & Comp. (23.560/34). — Dê-se vista.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Pela petição n. 23.977-34, Byington & Comp. apresentou opposição ao pedido de privilegio requerido sob o n. 14.325, pela Radio Cinephon Brasileira S. A.

Bates Valve Bag Corporation of Brasil, pela petição 24.063/34, apresentou opposição ao pedido de privilegio requerido por Vogel-Jorgensen sob o n. 14.315.

Pela petição 23.182/34, Antonio J. Ferreira & Companhia apresentaram opposição ao archivamento da marca internacional n. 80.994, denominada DERMOPHIL INDIEN.

Carlos Gomes & Comp. apresentaram opposição á marca ETRELLA, de Viuva Pereira Leite & Filhos (termo 33.955).

M. S. Oliveira & Comp. apresentaram opposição á marca NEOTERAPICO NACIONAL Ltd. (34.116).

Weskott & Comp. apresentaram opposição á marca JONAS de Chenaud & Comp. (33.590).

Empresa Brasileira de Productos da Pesca S. A. apresentou opposição ás marcas OVARENSE (33.780).

A PORTUGUESA (33.828), ALCIONE (33.829).

Ex-Lx Inc. apresentou opposição á marca ELEX, de Julio Zambeletti (32.905).

Antonio P. Galiuzzi apresentou opposição á marca ALBION, de Irmãos Tepermann (32.906).

A. B. Dick C^o. apresentaram opposição á marca ALADDIN, de Machinas Commerciaes Ltd. (32.935).

A. B. Dick C^o. apresentaram opposição á marca ALADDIN, de Machinas Commerciaes Ltd. (32.937).

Laboratorio Euthetapico Nacional Ltd. apresentou replica á opposição de Nova Gomes & Comp. referente á marca OXIOBI (32.815).

Oliveira, Filho Ltda. apresentaram replica á opposição da A. Fabrica Colombo á sua marca CORSARIO, depositada sob o n. 31.690.

Granado & Comp. apresentaram opposição á marca CRIPAN, depositada por Manoel Gaspar sob o n. 32.589.

Manoel d'Almeida Sá apresentou replica á opposição da Camara de Commercio Portuguesa da Capital Federal á sua marca MACIEIRA, depositada sob o n. 33.456.

Almeida Cardoso & Comp. apresentaram opposição á marca CAPIVARION, depositada por Carlos Barbosa Leite sob o n. 33.920.

Lundgren, Irmãos Limitada apresentaram opposição á marca GIRAFA, depositada por Caldeira & Comp. sob o numero 33.836.

Machado & Torres apresentaram opposição á marca CAFE' ALVEAR, depositada por A. Santos Moreira & Comp. sob o n. 33.024.

RECURSOS

A. Paulo de Souza Irmão, com a petição n. 23.698, de 13-12-34, recorreu do despacho do director geral que mandou archivar o processo referente á sua marca GONORRHENO.

Pela petição n. 22.972, de 4-12-34, Liscio Bruno & Comp. apresentam réplica ao recurso interposto pela Companhia Palaride Mortari S. A., do despacho que indeferiu o registro da marca "LEGITIMA", depositada sob o n. 26.622.

Dr. Raul Leite & Comp., em 13 de dezembro corrente, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca VITOS, depositada sob o n. 30.551.

Laboratorio Pelosi Ltd. recorreu, em 10 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu o pedido de registro de sua marca Pe-Tres. P. P. P. (Termo 30.956).

Sabbado D'Angelo recorreu, em 10 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca DINA (termo 31.160).

J. Aubry & Comp. Ltd. recorreram, em 10 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca ISO-CEDROL (termo 30.133).

Weskott & Comp. A Chimica Bayer recorreram, em 12 do corrente, do despacho do director geral, que concedeu re-

gistro á marca SARDALINA, de A. M. Soares Netto (termo 30.228).

Antonio Polycarpo Alves Ventura pela petição 23.565, de 12-12-34, apresentou replica ao recurso interposto por Maria de Oliveira Brandão e Severino Baptista da Silva Terra, do despacho do director geral que indeferiu o registro da marca "BLACK SAMEIRO".

REVALIDAÇÃO DO SELLO

Foi encaminhada á Recebedoria de São Paulo para a revalidação do sello a petição n. 23.677/34, de Raul Freire.

NOTIFICAÇÕES

São convidados J. Caldas & Comp. Ltda. a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento dos pedidos de caducidade das marcas ns. 19.720, 19.797 e 19.800, respectivamente "Emblematica", "Ru" e "Bu", requeridos pela Vereinigte Ultramarisfabriken A. G. Vormals Leverkus, Zeltner & Consorten e Hassencler & Comp.

Nos termos do art. 3^o do decreto n. 22.990, de 1933, é convidado o Sr. Eurico Cardoso (proc. 8.996/32), a comparecer a este departamento afim de cumprir o despacho publicado no *Diario Official* de 9-5-33.

E' convidado J. H. Pires (processo 10.570/33 — marca "Madeiras Exoticas") a comparecer á sede deste departamento afim de satisfazer o pagamento da taxa de expedição do certificado de que trata o art. 108, letra b, cumprindo essa exigencia no prazo de 30 dias.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas ou seus procuradores, deverão comparecer na sede deste Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos certificados de que trata o art. 108, letra b, cumprindo essa exigencia no prazo de 30 dias.

A inobservancia desse prazo importará no archivamento definitivo dos processos, consoante dispõe o art. 1^o, letra d, do decreto n. 22.990.

Samuel Osborn & Co. Limited — Fig. de mão e um coração — 32.671.

Celestino Paraventi — Paraventi — 27.847.

Mendes Lima & Comp. — Granada — 27.033.

Manoel de Oliveira Soares — Sagres — 27.050.

Luiz Antunes & Comp. — Soberano — 27.113.

Companhia de Estrada de Ferro e Agricola Santa Barbara — Luiz Alves — 27.278.

Oyama de Almada Rios — Neo-Bleno — 27.392.

Malharia Sedan S. A. — Sedan — 27.596.

Dr. Johannes Clemensen — Carré — 27.603.

João Maia & Comp. Ltd. — Dyrce — 27.651.

Samuel & Malkes — Indiano — 27.205.

Miguel Braz Gentile — Gentile — 27.374.

João Carlos de Azevedo — Teris — 27.424.

Julio Eduardo da Silva Araujo — Laboratorio Jesa — 27.904.

- Paulo Luiz Decourt — Lepiol — 22.768.
 Francisco de Albuquerque — Góttas Anti-Lueticas — 23.809.
 Raul Leite & Comp. — Phylax — 25.316.
 Oscar de Menezes & Comp. — O Dragão — 21.904.
 A. de Moraes — Toly — 19.431.
 W. Keitman & Comp. — Titus — 19.878.
 Fernandes Soares & Comp. — Dragão — 21.629.
 José Silva & Comp. — Flóriano — 21.974.
 Sabbado D'Angelo — Nubia — 23.588.
 Brandão & Comp. Ltd. — Domestica — 25.407.
 Mario da C. Requião — Yeda — 23.714.
 A Cervejaria Atlantica S. A. — Curitybana — 11.629.
 Transforme Corporation & America — Fig. de caçador — 24.574.
 A. Pinheiro — Padaria e Confeitaria S. Geraldo — 22.136.
 Gutta Percha & Rubber Ltd. — G. P. — 22.256.
 Hildebrando Bastos Barbosa & — Casa N. S. do Carmo — 24.143.
 Companhia Armour do Brasil — Star — 27.011.
 José Gonçalves dos Santos — Indiurol — 29.226.
 Sarkis João & Comp., 3 marcas — Sarkis (28.254) — Maritonio (28.255) — Edeljader (28.256) — Mossoroca (28.585).
 Dr. Astrogildo Machado, 3 marcas — Cipronema (28.675) — Estibiol (28.678) — Sedarterio (28.681).
 Laboratorio Chimico Industrial Limitada — Sillex — 28.875.
 Cervejaria Rio Claro Ltd. — Caetetu — 29.011.
 Francisco Antonio Giffoni: 3 marcas — Pansalus (29.163) — Pansalus (29.164) — Pansalus (29.165).
 Dearborn Chemical Co. — No-Oxid-Ized-Wrapper — 29.244.
 João Lube Sobrinho — Lube — 29.494.
 S. A. Chapeos Mangueira — Impermeavel — 29.659.
 Alves Azevedo & Comp. — Piratininga — 29.665.
 Laboratorio Camargo Mendes S. A. — Loção Sulfo Peruviana — 29.671.
 José dos Santos Esfindola — Bromhydrastina — 29.696.
 Pereira Araujo & Comp. — Leão — 29.736.
 F. Stevenson & Comp. — F. S. & C. — 29.739.
 S. Schwery — Tennis — 29.763.
 J. O. Mattos Penteado — Steinite — 29.767.
 Biotherapia Aseps S. A. — Sepsivaccina — 29.932.
 Heitor José Martinelli — Sabural — 29.944.
 Gerbra Limitada — Sete-Folegos — 29.960.
 Gerbra Limitada — Sete-Folegos — 29.961.
 Gerbra Limitada — Sete-Folegos — 29.962.
 Vicente Lorusso — Argentino — 29.963.
 Ernesto Cocito & Comp. — Exacta — 29.966.
 Fiação Marcello Dall'Ovo Ltd. F. M. D. L. — 29.967.
 Raul de Almeida Borba — Princezita — 29.989.
 J. R. Kanitz, 2 marcas: Correto (30.028) — De valor (30.029).
 Agostinho da Costa & Comp. Ltd. — Agostinho — 30.038.
 Iguassú Ltd. — Flor Iguassú — 30.041.
 José Roberto Vieira de Mello Junior — O Rio Autonomo — 30.043.
 Assad Abdalla — Matutinha — 30.255.
 Masuzo Takahashi — Florido — 30.058.
 Metallurgica Matarazzo S. A. — Popular — 30.060.
 Lundgren Irmãos Ltd., 2 marcas — Montaria (30.066) — Girafa (30.067).
 P. Moreira & Comp. — Siza — 30.070.
 Nestlé And Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Sorvetit — 30.073.
 Laboratorio Helios Ltd. — Rexocal — 30.075.
 Fontoura Serpe — Pirofon — 30.086.
 Raoul Haenel — Si-So — 30.095.
 Eugenio Manetti — Santa Rosa — 30.099.
 S. A. A Noite — A Noite Illustrada — 30.106.
 Lundgren Irmãos Ltd., 3 marcas — Pulador (30.110) — Remador (30.111) — Tapuya (30.115).
 R. Avelino de Paula — Escolar — 30.124.
 A. Avelino de Paula — O Rei de Ouros — 30.125.
 Emerson Radio And Phonograph Corporation — Emerson — 30.128.
 Carl Johan Rixen — Polyfoto — 30.130.
 Casimiro Cruz — Ao Queijero — 30.137.
 Moisés Sawaia — Sawaia — 30.161.
 Bhering Comp. S. A., 7 marcas — Bhering (30.162) — Bhering (30.163) — Chocolate de Leite Bhering (30.166) — Peixe (30.167) — Bhering (30.168) — Bhering (30.169) — Bhering (30.170).
 Hijo de C. Gisbert Terol — La Pajarita — 30.174.
 José Bourgogne de Almeida — Vida Carioca — 30.175.
 Michele Cirilo, 2 marcas — Cirilo (30.178) — Cirilo (30.179).
 Isaac Evangelista dos Santos — Ies — 30.181.
 Dr. Adamastor de Oliveira Lima — Revista de Direito Commercial — 30.186.
 Ricardo Fasanello — Classico — 30.194.
 S. A. Perfumaria Roger Cheramy — Roger Cheramy — 30.202.
 Argemiro da Silveira Bulcão — Revista dos Sports — 30.208.
 Zivi, Kluwe Muller & Comp., 2 marcas — Fig. Naipes (30.209) — Fig. 4 naipes (30.210).
 A Manufatura Brasileira de Palitos Ltd. — Rex — 30.216.
 Oscar Queiroz — O Meyer — 30.218.
 David Soares & Comp. — David — 30.227.
 Carvalho Rocha & Comp. — Ancora — 30.233.
 Saulle Pagnoncelli & Filhos — Confiança — 30.249.
 A. Trapani & Comp. — Piratininga — 30.254.
 Engenheiro Hacker & Comp. — Durolit — 30.256.
 Tavares & Raul — Tiratosse — 30.259.
 Juergen Burmeister — Economica — 30.260.

Eduardo Luiz Martins & Comp. — São Lucas — 30.261.
 The Crosley Radio Corporation — Shelvador — 30.278.
 Carlos Renaux S. A. — Non Plus Ultra — 30.279.
 Oyama de Almeida Rios — Urobleno — 30.281.
 Companhia Usinas Nacionais — Extra — 27.365.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.589, de 4 de dezembro de 1934.

International General Electric Company Incorporated —
 Condado — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em Machinas para lustrar soalho":

1 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical podendo girar dentro da mesma, um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se da mesma para traz substancialmente no mesmo plano da caixa, para accionar o dito fuso, um elemento lustrador fixado á extremidade inferior do dito fuso para supportar o dito motor e a dita caixa sobre a superficie a ser lustrada, um cabo ligado á dita machina e meios para manter o dito cabo em uma posição predeterminada;

2 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, uma roda helicoidal fixada no dito fuso, um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se da mesma para traz substancialmente no mesmo plano da dita caixa, tendo o dito motor um eixo horizontal disposto dentro da dita caixa, uma engrenagem helicoidal fixada ao dito eixo e engrenando com a dita roda helicoidal para accionar o dito fuso, um elemento lustrador fixado á extremidade inferior do dito fuso para supportar o dito motor e a dita caixa sobre a superficie a ser lustrada, um cabo ligado á dita machina e meios para manter o dito cabo em uma posição predeterminada;

3 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, uma roda helicoidal com um recesso na face inferior, fixada ao dito fuso, orificios indo da superficie interna á superficie externa da dita roda helicoidal, meios supportados pela dita roda helicoidal para fornecer oleo á superficie interior da dita roda helicoidal, meios incluindo uma engrenagem, engrenando com a dita roda helicoidal para accionar o dito fuso e um elemento lustrador fixado á extremidade inferior do dito fuso;

4 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical girando dentro da mesma, uma

roda helicoidal com um recesso na face inferior, fixada ao dito fuso, orificios da superficie interior até á superficie exterior da dita roda helicoidal, uma taça de forma conica fixada á dita roda helicoidal para fornecer lubrificante á superficie interior da dita roda helicoidal, meios incluindo uma engrenagem, engrenando com a dita roda helicoidal, para accionar o dito fuso e um elemento lustrador fixado á extremidade inferior do dito fuso;

5 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical girando dentro da dita caixa, meios para accionar o dito fuso, uma luva fixada á extremidade inferior do dito fuso, tendo essa luva um anel de material flexivel de superficie conica e um elemento lustrador fixado á dita luva por attrito com a dita superficie conica;

6 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, uma luva fixada á extremidade inferior do dito fuso, tendo a dita luva um anel de material flexivel e um elemento lustrador fixado á dita luva por attrito com a superficie interna do dito anel;

7 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, uma luva fixada á extremidade inferior do dito fuso, tendo a dita luva um anel de material flexivel com a superficie interior conica, e um elemento lustrador com uma superficie conica complementar, fixado á dita luva por attrito com a dita superficie interna;

8.º — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dois fusos verticaes, podendo gyrrar dentro da mesma uma luva adaptada para receber um elemento lustrador, fixada á extremidade inferior de cada um dos ditos fusos, estando a superficie externa das ditas luvas fixadas por attrito, meios incluindo um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se para traz da mesma, substancialmente no plano da dita caixa, para accionar um dos ditos fusos, e elementos lustradores fixados ás ditas luvas para supportar o dito motor e a dita caixa sobre a superficie a ser lustrada;

9.º — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dois fusos verticaes, podendo gyrrar dentro da mesma, uma luva com um anel de material flexivel com a superficie interna conica, fixada á cada um dos ditos fusos, estando as superficies externas do material flexivel de cada luva fixadas por attrito, sendo as ditas luvas adaptadas para sustentar um elemento lustrador por attrito com a dita superficie conica e meios para accionar um dos ditos fusos;

10 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dois pares de fusos verticaes podendo gyrrar dentro da mesma, sendo os ditos fusos alinhados espaçadamente dentro da dita caixa, um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se para traz e substancialmente no mesmo plano do que a dita caixa para accionar o par de fusos interior em direcções oppostas, meios nos ditos fusos interiores para accionar o par de fusos exterior em direcções oppostas e elementos lustradores fixados á extremidade inferior dos ditos fusos;

11 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo gyrrar dentro da mesma, um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se para traz da mesma e substncialmente no mesmo plano para accionar o dito fuso, um elemento lustrador fixado á extremidade inferior do dito fuso para supportar o dito motor e a dita caixa sobre a superficie a ser lustrada, um cabo ligado com movimento ao dito motor, e meios para aferrolhar o dito cabo em uma posição predeterminada;

12 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical podendo gyrrar na mesma, meios para accionar o dito fuso, uma taça de metal fixada ao dito fuso e provida de um aro saliente, um annel de borracha com uma superficie conica, moldado ao dito aro, e um elemento lustrador fixado ao dito fuso por attricto com a dita superficie;

13° — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dois fusos verticaes, podendo gyrrar dentro da mesma, uma taça de metal com um aro saliente fixada a cada um dos ditos fusos, um annel de borracha com uma superficie interior conica moldada a cada um dos ditos aros, estando as superficies exteriores dos anneis de borracha fixadas por attricto, um elemento lustrador fixado a cada um dos fusos por attricto com a superficie interior de cada annel e meios para accionar um dos ditos fusos;

14° — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dois pares de fusos verticaes podendo gyrrar dentro da mesma, estando os ditos fusos espaçados em linha dentro da caixa, uma luva com um annel de borracha de superficie interior conica, adaptada para receber um elemento lustrador fixado á extremidade inferior de cada fuso, um motor fixado a parte posterior da dita caixa e prolongando-se para traz da dita caixa, substancialmente no plano da dita caixa para accionar o par de fusos interior em direcções oppostas, meios incluindo as luvas dos ditos fusos interiores para accionar o par de fusos exterior em direcções oppostas e elementos lustradores, fixados aos ditos fusos por attricto com as ditas superficies conicas para supportar a dita caixa e o dito motor sobre a superficie a ser lustrada;

15 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com dous pares de fusos verticaes, podendo girar dentro da mesma, estando os ditos fusos espaçados em linha dentro da dita caixa, uma luva com um annel de borracha de superficie interior conica adaptada para receber um elemento lustrador fixado á extremidade inferior de cada fuso, um motor fixado á parte posterior da dita caixa e prolongando-se para traz da dita caixa, substancialmente no mesmo plano da dita caixa, para accionar o par de fusos interior em direcções oppostas, meios incluindo as luvas dos fusos interiores para accionar o par de fusos exterior em direcções oppostas, elementos lustradores fixados aos ditos fusos por attricto com ditas superficies conicas para supportar o dito motor e a dita caixa sobre a superficie a ser lustrada, um cabo ligado com

movimento ao dito motor e meios para aferrolhar o dito cabo em uma posição predeterminada.

16 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, um elemento lustrador, um supporte para o dito elemento lustrador, ligado ao dito fuso, tendo esse supporte uma parte material flexivel para permittir o ajustamento do dito elemento lustrador á superficie a lustrar.

17 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, e tendo um disco revestido de um material attrictante na extremidade inferior, e um disco lustrador, fixado ao dito supporte pelo centro e accionado por contacto com o dito material attrictante.

18 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, um supporte fixado ao dito fuso e tendo um disco revestido de um material attrictante na extremidade inferior, e um disco lustrador, fixado ao dito supporte pelo centro e accionado por contacto com o dito material attrictante, tendo o dito supporte uma parte de material flexivel para permittir o ajustamento do dito elemento lustrador com a superficie a lustrar.

19 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, podendo girar dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, uma luva fixada á extremidade inferior do dito fuso, tendo essa luva um annel de material flexivel com uma superficie conica, um elemento lustrador, um supporte de borracha para o dito elemento lustrador, com um cabo fixado á dita luva para attricto com a dita superficie conica, e tendo paredes flexiveis abaixo do dito cubo, para permittir o ajustamento do dito elemento lustrador com a superficie a lustrar.

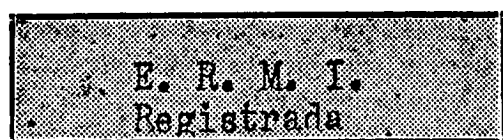
20 — Uma machina para lustrar, comprehendendo uma caixa com um fuso vertical, girando dentro da mesma, meios para accionar o dito fuso, uma luva fixada á extremidade inferior do dito fuso, tendo essa luva um annel de material flexivel com uma superficie conica, um supporte de borracha para um disco lustrador com um cubo fixado á dita luva por attricto com a dita superficie conica, e tendo uma parte em fórma de disco na extremidade inferior e um disco lustrador fixado ao dito supporte pelo centro e accionado por contacto com a superficie inferior da parte em fórma de disco do supporte, tendo esse supporte paredes flexiveis abaixo do dito cubo para permittir o ajustamento conveniente do dito disco lustrador com a superficie a lustrar.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1933), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 28 de agosto de 1934, sob n. 741.840.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.264, de 1923)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida.

Termo n. 34.238, de 20-12-34
Magalhães, Sucupira & Companhia — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 34.240, de 20-12-34
José Carlos Afosenca e Balthazar de Oliveira — São Paulo

O Imparcial de S. Paulo

Classe 60 — Jornal

Termo n. 34.241, de 20-12-34
J. Ferreira & Comp. — São Paulo



Classe 4 — Carvão vegetal e madeiras em bruto

Termos ns. 34.242 e 34.244, de 20-12-34
E. I. du Pont de Nemours and Company — Wilmington
— Estado de Delaware

DUCO

Classe 1 — Tinta preparada

Classe 55 — Adelgaçadores de pyroxina, composto para distender com espátula (revestimento, verniz para soalhos)

Termos ns. 34.243 e 34.245, de 20-12-34
E. I. du Pont de Nemours and Company — Wilmington
Estado de Delaware

DUCO

Classe 1 — Tintas para madeiras, enchimentos para madeiras, tintas secas, inclusive tinta secca de anilina em pó para madeiras, gomma laca preparada, preparados para diluir tintas, esmaltes para pintura.

Classe 55 — Vernizes e vernizes de laca

Termo n. 34.246, de 20-12-34
Lady Esther Company — Illinois — Estados Unidos
da America

Lady Esther

Classe 48 — Pós para o rosto, crêmes para o rosto e rouge

Termos ns. 34.247 e 34.248, de 21-12-34
Ovidio Pinto Ferreira — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe

Classe 42 — Artigos da classe

Termo n. 34.250, de 21-12-34
Julio Mourão & Companhia — Capital Federal



Classe 41 — Alfafa

Termo n. 34.251, de 21-12-34
Julio Mourão & Companhia — Capital Federal



Classe 41 — Alfafa

Termo n. 34.252, de 21-12-34
Santos Azevedo & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 11 — Cutelaria de uso geral e caseiro e ferramenta perfurante e cortante

Termo n. 34.253, de 21-12-34
Dr. Leonidio Mello — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico (Renovação)

Termo n. 34.254, de 21-12-34
Louis J. Wise — Capital Federal



Classe 11 — Cutelaria para uso geral e caseiro

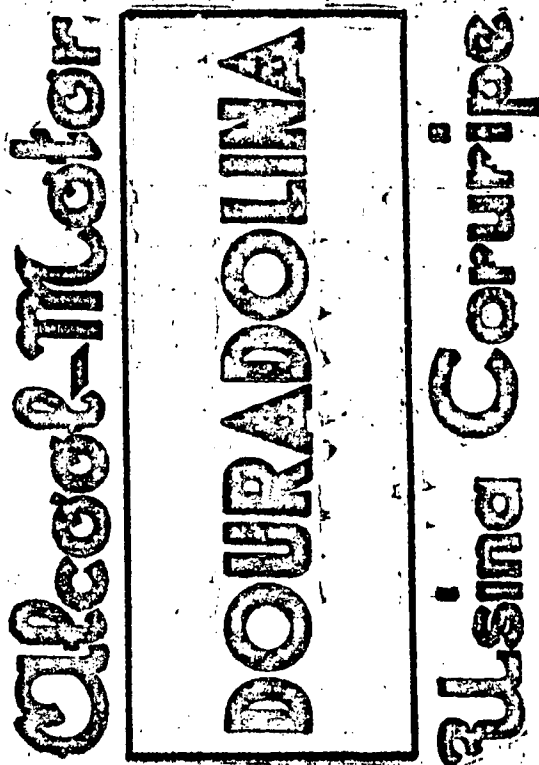
Termo n. 34.257, de 21-12-34
Dr. Brasilino Vaz de Lima — São Paulo



Dr. BRASILINO VAZ DE LIMA
S. PAULO

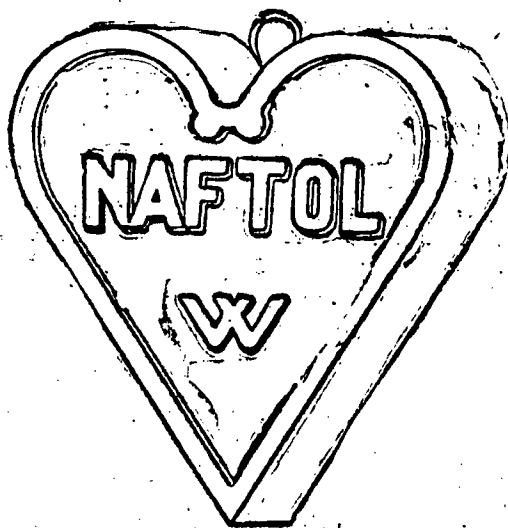
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.258, de 21-12-34
Sociedade Anonyma Usina Coruripe — Coruripe — Estado de Alagoas



Classe 47 — Qualidade de alcool motor

Termo n. 34.259, de 21-12-34
Joaquim Costa Agular — Capital Federal



Classe 2 — Substancias chimicas usadas para fins sanitarios

Termo n. 34.260, de 21-12-34
Westphalen, Bach & Krohn — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 4 — Piassava

Termo n. 34.261, de 21-12-34
Westphalen, Bach & Krohn — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 4 — Piassava

Termos ns. 34.262, 34.263 e 34.264, de 21-12-34
Nieckels, Palmeira & Comp. — Pelatos — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 1 — Artigos da classe
Classe 12 — Artigos da classe
Classe 11 — Artigos da classe

Termo n. 34.266, de 21-12-34
Axel Maim — Esteves — Estado do Rio



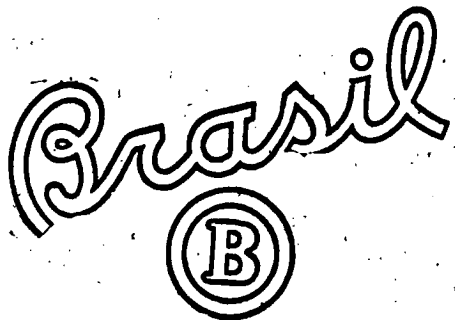
Classe 41 — Manteiga

Termo n. 34.267, de 21-12-34
Paulo Brant — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 34.268, de 21-12-34
Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha — Capital Federal



Classe 39 — Artefactos de borracha e de gutapercha

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 34.214, de 20-12-34
Manoel Joaquim Chaves — Capital Federal



M. J. Chaves Junior
Rio de Janeiro.

Classes 3 e 4 — Título de estabelecimento